Quadro da Apuração das Legendas Partidarias no E. do Rio de Janeiro

PARTIDO POPULAR RADICAL	631	NACIONAL FLUMINENSE	127	LIBERAL SOCIAL	20
UNIÃO PROGRESSISTA	163	SOCIALISTA FLUMINENSE	91	UNIÃO CIVICA	16
PARTIDO PROLETARIO	106	CONSTITUCIONALISTA	67	OPERARIO CAMPONEZ	5
		ECONOMISTA	20	5 DE JULHO	2

12 PAGINAS

Diario Ca...

100 REIS

Fundador: J. E. DE MACEDO ...

Anno VI — Numero 1.458 | Rio de Janeiro, Terça-feira, 9 de Maio de 1933 | Praça Tiradentes n.º 77

Rio de Janeiro Cont. Legal ... Bibliotheca Nacional Av. Rio Branco

O Equivoco Mineiro

O personalismo é, evidentemente, o campo objectivo da politica. Na realidade, a virtude das idéas está muitissimo nas pessoas que as representam e, na mór parte das vezes, não poderiamos compreender o jogo de xadrez da politica, sem collocarmos no taboleiro as peças que delle participam.

Certos ideaes correm como os ventos da alta atmosphera, que se fazem parte da meteorologia terrestre, nós delles não nos apercebemos senão nas reacções das tempestades de superficie. Essas, sim; essas no ambiente humano devastam e purificam, exercem-se como a fatalidade, trazem a marca divina do inevitavel e do invencivel. Ha, nas nossas acções, a mystica do destino, cuja incognita está na nossa propria consciencia, forma-se na nossa propria personalidade, conduz os povos, escreve as paginas da historia.

A politica é a sciencia da alma collectiva. Mas o seu principal instrumento é a observação e o seu methodo experimental se exerce nos individuos, seus interesses, seus sentimentos e paixões...

Informam, agora, de Minas, que os commensaes bem acolhidos do palacio da Liberdade são os srs. Mello Vianna e Carvalho de Britto. Essa intimidade dos dois discolos mineiros com os governantes do Estado mostra lamentavel affinidade de espiritos obsoletos, que apenas interesses e ambições um instante separaram.

O paiz recorda-se que o sr. Mello Vianna aceitando os postulados renovadores da Alliança Liberal separou-se espontanea e voluntariamente do sr. Washington Luis e do seu candidato palaciano. Pouco depois, porém, não sendo contemplado com o governo do Estado, na successão do sr. Antonio Carlos, voltou atrás, reconciliou-se com o governo federal, renegou seus compromissos com os mineiros, pondo sua pessoa, suas ambições, seus melindres injustificaveis acima dos ideaes que proclamava fémentidamente, mettendo os seus amigos no torniquete das defecções humilhantes, desconhecendo com estranha cegueira o alcance nacional de uma batalha pela democracia e pela liberdade, confundindo-a com um conflicto de estalagem entre aproveitadores sem escrupulos.

Nenhum homem politico da Republica Velha deu, como o sr. Mello Vianna, tamanho escandalo exhibindo, corajosamente, o movel de suas attitudes publicas. Sendo para elle, sendo para engrandecel-o, sendo para cevar-lhe a vaidade e a fome de poderio, então estaria com os mineiros, prompto a tudo. Mas se não lhe déssem o que ambicionava, ficaria com o governo federal, com o que lhe parecia a victoria material e o predominio da força dos que, vencedores, puniriam sua terra com a escravidão politica.

O sr. Carvalho de Britto afastára-se do seu partido, exercendo um cargo technico. A insubmissão dos mineiros offereceu-lhe uma opportunidade feliz e entrou a serviço da oppressão contra o instincto de liberdade dos seus coestaduanos.

Todo o paiz se recorda da immoralidade dos methodos do sr. Carvalho de Britto para subjugar Minas á vontade do regulo do Cattete. Não houve recurso á violencia e á corrupção, que não empregasse desatinadamente. Esse homem quiz ganhar, na politica, as esporas de cavalleiro, desenrolando na sua terra o espectaculo mais desolador do mundo, que é a villania, a subserviencia, a miserabilidade dos fracos e dos pobres, ante a arrogancia do poder dos que governam.

A Revolução de 1930 se fez, no Brasil, reagindo-se contra a especie de mentalidade e de moralidade que esses dois chefes mineiros personificavam. Ainda agora mesmo, a eleição para a Constituinte reaffirmou esse estado de revolta da consciencia nacional, que não póde ser a improvisação, nem a inventiva de um movimento politico.

Não ha, pois, maior desconchavo, maior incoérencia, maior absurdo, do que vermos essa caida de folhas seccas no palacio da Liberdade, quando vae florindo por toda Minas a primavera revolucionaria.

O phenomeno tem natural explicação. Os chefes mineiros enregelaram-se na incompreensão total dos tempos que passam. Querem prolongar, no seu mundo interior, uma edade vivida e decorrida. O desacerto entre o passado e o presente lhes parece uma provocação de luta, quando é, na realidade, a consumação de uma época.

A mocidade mineira deve estar em face da politica dos antepassados, com a surpresa e a indignação das victimas de inqualificavel injustiça. Os moços deram tudo, com esforços insanos, para organizarem, dignamente, a vida publica no paiz. Pois sobre as incontestaveis realidades de suas conquistas pésa a neblina do passadismo dos velhos.

Eis ahi o terrivel equivoco mineiro. De um lado, a fantasmagoria de um passado teimoso, de outro, a decepção dos moços exilados no seu tempo.

O que ha a fazer, em Minas, e se fará, fatalmente, é harmonizar as realidades, connexar os tempos, deixar que se exerça a lei da vida: renovando os valores, adaptando os meios, dissolvendo as incoerencias. Mentalidades novas, para tempos modernos. Valores renovados para as transformações do futuro.

O governo de Minas, temeroso dos escolhos da vontade imperiosa dos moços, no seu egoismo exclusivista, quiz ganhar o largo, para salvaguardar o mandonismo. Pois, no largo, perdida a terra de vista, perde-se o governo na amplidão deserta. O que lhe parecia o perigo, era a vida, isto é, a salvação; o que lhe parece o refugio, é o abandono, o silencio, a solidão, isto é, a morte.

J. E. de MACEDO SOARES

Prosegue a Apuração do Grande Pleito

Porque Deixou de Ser Apurada a 10.ª Secção da Candelaria

Os Trabalhos das Tres Turmas Apuradoras

Domingo, cerca das 11 horas, ficaram terminados os trabalhos da apuração das 6ª, 7ª e 8ª secções da Candelaria.

Antes, haviam sido apuradas as 1ª, 2ª e 5ª secções. E hontem, á tarde, reuniram-se, novamente, as turmas apuradoras, iniciando a contagem dos votos da 9ª, 11ª e 12ª secções, ainda da Candelaria

REUNE-SE A PRIMEIRA JUNTA

Presidida pelo desembargador Ataulpho de Paiva, com a presença de candidatos, fiscaes e numerosas pessoas, a 1ª turma reiniciou os trabalhos ás 13 horas.

O presidente, desembargador Ataulpho de Paiva, declarou que ia ser procedida a verificação da urna da 9ª secção da Candelaria. Examinada esta, foi considerada perfeita. Os documentos que a acompanhavam, em ordem. Exerceram ali o direito de voto 343 eleitores.

O presidente retirou depois a primeira cedula da urna, computando os votos nas listas de controle.

A REUNIAO DA TERCEIRA JUNTA

Eram 13 horas, quando chegou á sala da 3ª turma apuradora a urna da 11ª secção da Candelaria.

A acta passou a ser examinada. Contava o registro de 327 votos da secção, 7 da mesa e fiscaes e 31 tomadas em separado. Um total, portanto, de 365 votos.

O presidente notou uma irregularidade de somenos importancia sobre o modo pelo

Sr. Henrique Dodsworth

qual se registraram dois nomes de eleitores.

A seguir a urna, que se achava convenientemente lacrada, foi aberta para a conferencia de votos.

UMA IRREGULARIDADE CONSTATADA PELA SEGUNDA TURMA

A 2ª turma reuniu-se para apurar a 10ª secção da Candelaria. Após a contagem das cedulas, foi verificado haver differença entre o numero daquellas cedulas e o total de votos assignalados na acta da mesa que presidiu a sessão. Emquanto na urna foram encontradas 365 chapas, aquella acta accusava a assignatura apenas de 364 votantes.

O desembargador Moraes Sarmento, manifestando a sua opinião a respeito, disse que, no seu entender, devia se proceder a conferencia dos votos, officiando-se em seguida ao presidente do Tribunal Regional, communicando a irregularidade. Julga aquelle juiz que algum eleitor tivesse deixado, propositadamente, de assignar a acta, talvez no intuito criminoso de prejudicar toda a secção.

Sr. Ataulpho de Paiva

A seguir o juiz Edgard Costa falou, propondo que a urna fosse novamente lacrada e enviada ao Tribunal Regional, para resolver o caso.

Segundo a lei eleitoral, as eleições assim irregulares, serão annulladas, procedendo-se nova eleição da secção, no prazo de 30 dias.

Em vista disso, a junta passou a apurar a 12ª secção.

O numero de 329 eleitores mencionado na acta do mesario como tendo votado na mesma secção, conferia com o total de cedulas encontradas na urna..

O Pleito de Tres de Maio e a Magistratura

Como o chefe do Governo Provisorio se manifesta em telegramma enviado ao ministro Hermenegildo de Barros

O TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL VAE DISCUTIR AS SUGGESTÕES QUE ENVIARÁ AO GOVERNO PARA APRESSAR A APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Muitos têm sido os telegrammas recebidos pelos juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de congratulações pelo exito do pleito realizado a 3 de maio p. passado. Ainda hontem, o ministro Hermenegildo de Barros recebeu do sr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, o seguinte despacho telegraphico:

"Ainda preso ao leito em consequencia do accidente de que fui victima, senti redobrada a grata satisfação de conhecer, através dos communicados procedentes de todo o paiz e das noticias da imprensa, a maneira pela qual se realizou o pleito de 3 de maio, em que a nação tranquilla e ordeiramente manifestou a sua vontade soberana. Para a totalidade dos brasileiros, e, particularmente, para a Justiça Eleitoral, que tem como orgão supremo esse alto Tribunal, tão significativo acontecimento deve constituir motivo de justo e confortante jubilo civico. Como chefe do Governo Provisorio que empenhou decisivo e ininterrupto esforço para preparar e garantir á nação novo processo de representação, capaz de, segura e livremente, traduzir-lhe a vontade, cumpro o dever de congratular-me, por intermedio desse Egregio Tribunal, com a magistratura nacional, pelo proficuo resultado da sua ardua missão, attendida com efficiencia, patriotismo e exemplar devotamento. Cordiaes saudações . — *Getulio Vargas.*"

PARA APRESSAR A APURAÇÃO DO PLEITO

Em sessão ordinaria que hoje realizar-se-á, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral vae discutir as suggestões que enviará ao Governo Provisorio, afim de que os trabalhos de apuração do pleito realizado a 3 de maio sejam mais rapidos e que se possa ter conhecimento do resultado final dentro do praso rigorosamente estipulado pelo Codigo Eleitoral.

Dentre as suggestões que serão levadas ao governo, destaca-se a que consiste na criação de novas juntas apuradoras, que, contrariamente ao que se propalou, serão constituidas de desembargadores e juizes eleitoraes, e não de elementos de destaque e de pessoas de reconhecida capacidade intellectual e integridade moral, pois que não farão parte de juntas apuradoras elementos estranhos á magistratura.

COMPRE A CREDITO na "A Capital" e NADA PAGARA'

...se o seu coupon fôr contemplado no proximo SORTEIO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS, que se realiza no dia 10 do corrente.

E' Uma grande vantagem que só "A CAPITAL" LHE OFFERECE

Tentando Bater o Record Mundial em Vôo Directo

O Aviador Karinsky Desceu em Maceió, Hontem, ás 16 Horas e 30 Minutos

RECIFE, 8 — (União) — Inesperadamente se soube, hoje, aqui, de que o capitão aviador polonez Karinsky, tentando bater o record mundial em vôo directo, partiu, hontem, ás 22.08 de São Luiz do Senegal, tendo passado sobre esta cidade ás 15.30, rumo ao sul.

MACEIO', 8 — (União) — O capitão polonez Karinsky, desceu nesta capital ás 16.30.

O estado de saude da senhora Getulio Vargas

Accentuam-se as melhoras da illustre enferma

A Secretaria do Palacio do Cattete forneceu, hontem á imprensa o seguinte boletim:

"Boletim das 12 horas do dia 8 — A senhora Getulio Vargas continua a apresentar melhoras progressivas — (a. a.) Florencio de Abreu, Castro Araujo, Pedro Ernesto, Haroldo Leitão da Cunha".

Os Problemas da Zona Salineira Fluminense

O INTERVENTOR ARY PARREIRAS FALA AO "DIARIO CARIOCA" SOBRE A DRAGAGEM DA LAGOA DE ARARUAMA E O CASO DA ESTRADA DE FERRO MARICA'

Continuam na ordem do dia, exigindo uma immediata solução, os problemas da zona salineira fluminense.

Depois de ouvir sobre a importante questão a palavra dos ministros José Americo e Oswaldo Aranha, o DIARIO CARIOCA procurou, hontem, conhecer a opinião do Commandante Ary Parreiras.

Simples e acolhedor, o interventor fluminense recebeu-nos no seu gabinete do Palacio do Ingá, declarando, logo de inicio, que os problemas da zona salineira sempre lhe despertaram a maior sympathia.

— Na propria Commissão de Estudos Economicos e Financeiros — accrescentou — fiz, recentemente, uma exposição sobre o assumpto, mostrando que não era justo que o governo federal, que arrecadou, em 1931, cerca de mil e setecentos contos de impostos, deixasse de beneficiar aquella zona. Nada mais legitimo do que a pretensão dos salineiros, reclamando a dragagem dos canaes da Lagôa de Araruama. Já no anno passado, autorizei o credito para execução dessa obra, que, adiada mais uma vez, será cuidada no actual exercicio.

Commandante Ary Parreiras

A DIMINUIÇAO DO IMPOSTO SOBRE O SAL

O commandante Ary Parreiras faz uma ligeira pausa e prosegue:

— Urge uma mudança nas taxas que incidem sobre o sal. E' preciso alliviar, quanto antes, o producto do pesado tributo que, dada a baixa violentissima que tem soffrido o artigo, representa percentagem excessivamente forte. Torna-se necessario, além diso, melhorar o sal fluminense, permittindo o seu emprego no xarque e em outros fins industriaes.

O PROBLEMA DE TRANSPORTES PARA O SUDESTE

A uma pergunta nossa, o interventor fluminense abordou, em seguida, a questão dos transportes para a zona salineira:

— O governo federal está cuidando, com vivo interesse, do assumpto, que já foi focalizado pelos ministros da Fazenda e da Viação. Se bem que ainda não tenha me manifestado officialmente sobre o caso, posso declarar que, segundo informações autorizadas, a Estrada de Ferro Maricá não tem a renda necessaria para a ampliação progressiva dos serviços, objecto de permanentes reclamos a que não póde ficar indifferente o poder publico.

Usar uma vez é ficar freguez

PO' DE ARROZ Roger Cheramy

A São "Paulo" Companhia Nacional de Seguros de Vida

SUCCURSAL NESTA CAPITAL, AVENIDA RIO BRANCO N.º 131, 1.º ANDAR

Presidente: — DR. JOSE' MARIA WHITAKER

Os Embaraços Encontrados Pelas Autoridades Para Apurar o Crime do Buraco Quente Constituem Uma Prova de Que Continua Despoliciada a Zona Perigosa da Cidade Onde se Abrigam os Seus Malfeitores

O Morro da Favella Theatro de Brutal Scena de Sangue

DOIS VALENTES DA ZONA, SOB INSINUAÇÕES DE MULHERES, EMPENHARAM-SE EM FEROZ CONTENDA — UM HOMEM MORTO — A POLICIA EM ACÇÃO

Anna Rosa, o menor João Mendonça e Eurydice Genoveva, envolvidos no crime do "Buraco Quente"

Os malandros dos morros da cidade continuam dando serviço á policia. Ainda não se havia dissipado do espirito publico a lamentavel scena do Morro da Mangueira, em que um individuo de máos bófes havia prostrado a foice um seu desaffecto, quando a noticia de mais um disturbio veiu avivar a noção de que estes pontos da cidade estão ainda a exigir severas medidas das nossas autoridades.

AS VIZINHAS EM ACÇÃO...

"Buraco Quente" e "Pedra Lisa" são dois logares vizinhos no Morro da Favella. No primeiro reside, já ha algum tempo, o soldado n. 267, do Serviço Geographico Militar, de nome Amaro Guimarães, de 26 annos de edade, brasileiro e casado com Demezaura Guimarães, e, na "Pedra Lisa", mora Eurydice Genoveva de Moura, em companhia de sua mãe, e de um irmão menor, de nome João de Mendonça.

Eurydice é noiva do soldado n. 673, da Escola Militar, de nome Antonio Balbino dos Santos. O pequeno João era amigo dos seus vizinhos — os filhos do casal Guimarães, e costumava com elles brincar, nas horas vagas.

Ha dias, porém, as crianças se desavieram por motivos de somenos importancia. Houve briga e a contenda teria ficado nos arranhões e nas roupas rasgadas, não fosse a attitude ignobil assumida pela esposa de Amaro.

Esta mulher, numa demonstração de máos sentimentos, começou a insinuar no espirito do esposo que elle deveria tirar forra dos vizinhos pelo procedimento das crianças. Todos os dias, logo que o marido voltava do trabalho, a mulher dava inicio á sua tarefa.

E, ultimamente, Amaro parecia dar ouvidos á insinuação da mulher, que não perdia opportunidade de pôr em evidencia defeitos dos vizinhos e os insultos delles recebidos.

Talvez offendido no seu amor proprio, deliberou tomar providencias.

O CRIME

Amaro Guimarães havia deliberado procurar o noivo de Eurydice, sobre o qual mais incidiam as terriveis intrigas da esposa. Aguardou-o durante toda a tarde, no caminho que conduz á casa de Eurydice. Sómente á noite, o soldado appareceu, socegadamente, dirigindo-se para a casa da noiva.

Amaro fel-o parar e dirigiu-lhe os mais pesados insultos, não se tendo feito esperar a reacção. A discussão foi rapida, por isso que Amaro tinha outras intenções. A luta foi titanica, porém o moço levava desvantagem — era mais fraco.

Em dado momento, porém, bastante exaltado, Amaro sacou de uma pistola, e, apontando-a sobre o seu inimigo, fez fogo.

Antonio Balbino, apanhado em cheio pela carga da pistola, tombou pesadamente mortalmente ferido para, poucos instantes depois, fallecer.

O criminoso desappareceu incontinenti.

A POLICIA EM ACÇÃO

Da maneira que costuma acontecer, em taes casos, a policia só muito tempo depois tomou conhecimento do facto, por intermedio do pequeno João Mendonça, que foi á delegacia do 8º districto policial e deu sciencia do crime.

Energicas providencias foram, então, adoptadas no sentido de esclarecer completamente os detalhes do crime e para que o criminoso fosse detido.

O corpo do soldado Antonio Balbino foi removido para o Necroterio do Instituto Medico Legal.

DEPOIS DE SETE ANNOS DE MARTYRIOS, NAS VESPERAS DE SER ABANDONADA PELO ESPOSO, MATOU-O A TIROS DE REVOLVER

O QUE NOS VEIU DIZER UM IRMÃO DA VICTIMA

Ha dias noticiamos pormenorizadamente a scena de sangue occorrida em Jacarépaguá. Não podendo mais supportar os maltratos do marido, uma infeliz mulher n'um momento de desvario assassinou aquelle a quem unira, para sempre.

A victima que, poucos momentos teve de vida, chamava-se Venicio Vaz de Oliveira, e pertencia a nossa guarda-civil.

Hontem esteve nesta redacção, o sr. Airy Vaz de Oliveira, irmão do assassinado que nos disse o seguinte:

Pelas noticias publicadas no "Diario Carioca" de 25 e 28 de abril, proximo findo verifica-se que, sou um dos accusadores do meu irmão, quando na verdade nunca me passou pela mente semelhante coisa.

Eu morava com elle e jámais presenciei **scenas de espancamento. Davam-se discussões** motivadas **pela mulher que o** contrariava **em tudo e por tu**do, não apurando soffrimento algum, porquanto o casal ia passando, conforme as posses do meu irmão que ganhava um pequeno ordenado, como guarda civil.

No desempenho das suas funcções, policiava o "Florida" e trabalhava de noite, das 22 horas ás 4 1|2 da madrugada, facto este que póde attestar a corporação da qual fazia parte e nunca foi bohemio nem me consultou que conquistava mulheres.

Ao fechar o estabelecimento, recolhia-se á casa para dormir, não tendo um dia siquer, deixado de vir para o lar.

Este é um dos factos que contesto, sr. redactor, porque, não houve, um dia siquer, que o assassinado deixasse de procurar a sua casa, logo após terminar o seu trabalho policial.

Morei 6 mezes com elle e neste espaço de tempo não nos faltou alimentação, pagando a credito, podendo attestar o que acabo de escrever, os negociantes do bairro em que morou e no qual barbaramente foi assassinado.

Quanto aos maltratos infligidos pela victima a sua mulher, o sr. Airy assim se expressou:

"Não sou conhecedor dos martyrios que passava a sua mulher porque não os vi e não sei, francamente, quaes sejam elles. Inimigos do meu infeliz mano Venicio levantaram-lhe tantas accusações, as quaes podem ser destruidas, em vista delle ter morado noutros bairros desta cidade, onde os seus visinhos, se quizerem, poderão falar o quanto soffreu aquelle moço, victima da propria mulher.

No correr da noticia publicada pelo seu jornal se lê que meu irmão expulsou-me de casa. **Não é verdade. Sempre me estimou e em todo o tempo** que residi com elle nem de leve me falou que deixasse o seu lar.

No dia do assassinato, 24 de abril, pela manhã sahi para ir tomar a benção á minha mãe que fazia annos. Se estivesse vivo, ainda hoje estaria morando col elle".

Por fim o sr. Airy procurando ainda desfazer outras accusações assim se expressou:

Outro ponto da noticia que peço para contestar, sr. redactor, é o que se refere á miseria que passava a mulher, obrigada a esmolar. Pura **invencionice dos seus inimigos. Nunca se deu semelhante cousa.**

Quando acabava o dinheiro que recebia pelos seus serviços prestados á Guarda, solicitava a pessoas da familia que lhe emprestassem certa quantia para pagar, no mez seguinte, com os vencimentos. Tinha tambem creditos em estabelecimentos commerciaes que lhe forneciam os generos necessarios á alimentação das pessoas **da sua casa".**

UMA CAMPANHA QUE MERECE APPLAUSOS

Merece applausos a campanha que o Departamento Nacional do Café acaba de iniciar em favor do consumo dos bons cafés.

O café que bebemos é, como se sabe, ordinarissimo, com escorias deterioradas que são untadas ao assucar para dar cor ao producto. O de typo 8 possue, em cada arroba, cerca de 30 kilos de impurezas. E, alem disso, nos é servido com mais de dez dias de moido!

Tudo é feito visando augmento de lucros. Juntam-se ao café as materias mais prejudiciaes ao seu sabor, ao seu aroma e ás suas qualidades nutritivas, sem se attentar na saude da população. Ingerimos, assim, sem o saber, uma composição de pedras, areia, páos, cascas, grãos apodrecidos, etc. E o nosso café termina sendo tudo, menos café...

Ha sem duvida, os torradores honestos que, sem as ansias irrefreaveis do lucro, podem ainda manter-se dignamente, reflectindo sobre as consequencias de uma attitude identica. Mas o numero destes é diminuto e pouco pesa no commercio.

E' isso o que nos diz, em entrevista recente, o sr. Darke Bhering de Mattos, com a sua autoridade de torrador e de herdeiro dum dos nomes de maior conceito nos meios productores de café. Diz isso e accrescenta, depois de frizar que o Brasil é o unico paiz do mundo onde se vende café com a classificação de 1 a 8: "Não se justifica, de maneira alguma, que se pague transporte e impostos sobre 20 kilos de impurezas em cada saca de café, que é do nosso typo 8, cuja exportação é permittida! Fazer viver uma lavoura de cafés baixos é proteger a decadencia da nossa economia, é premiar o desleixo é levar o paiz ao abysmo!"

Ahi estão as palavras sensatas de um dos nossos maiores torradores, em apoio á campanha do Departamento Nacional do Café, Com a divisão do café em primeira e segunda categorias, como se deseja, é de crêr que se acabem os lucros formidaveis dos exploradores e se garanta a população contra os máos productos.

BANCA FRANCESE E ITALIANA PER L'AMERICA DEL SUD
SOCIETA ANONIMA - CAPITALE ... 100.000.000
VISADO
* 325163 * Rs 5.190:000$000
Pague por este cheque ao NAPOLEÃO DE ALENCASTRO GUIMARÃES ou á sua ordem
a quantia de CINCO MIL CENTO E NOVENTA CONTOS DE RÉIS
... nossa conta
Rio de Janeiro, 29 de ... de 1933.
Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia

Naufragio do vapor Araçatuba

A Companhia de Seguros "ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTRE E VENEZIA", tem a declarar aos seus amigos, clientes e ao publico em geral, — em resposta a tudo o que ultimamente foi publicado contra a sua attitude em face do sinistro do vapor Araçatuba—, que NUNCA se recusou ao pagamento da sua quota nos prejuizos, ao contrario, sempre esteve prompta a effectual-o pois, reconheceu desde logo a validade do sinistro.

Agora, preenchidas as formalidades reputadas imprescindiveis a salvaguarda dos seus direitos e observação das disposições da lei vigente (Decreto 19.870 art. 1, de 15-4-931 e Decreto n.º 19.987 de 13-5-31, art. 1) tratou a Companhia de pagar immediatamente a importancia integral da sua quota, entregando, hoje, em Cartorio, ao Digno Depositario Judicial, o Sr. Cap. Napoleão de Alencastro Guimarães, o cheque n.º 325.163. da quantia de Rs. 5.190:000$000 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA CONTOS DE REIS), contra o Banco Francez & Italiano, desta Capital, já emittido e visado em 29-4-933.

Fica assim evidenciado que tambem neste caso a ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA manteve, como sempre, a mesma linha de correcção e honestidade que vem norteando os seus negocios, HA MAIS DE UM SECULO, EM TODO MUNDO.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1933.

CUIDADO COM O FRIO!...

Adquira Tecidos de Lã — Agasalhos para SENHORAS, HOMENS E CREANÇAS no lindo sortimento do PARC ROYAL

A MAIOR E MELHOR CASA DO BRASIL

Effeitos do alcooll

Ha dias, noticiámos a triste historia de um pintor que, presa do terrivel vicio de beber, foi conduzido á situação mais miseravel e, não mais conseguindo supportar a vida, abalada por males physicos e moraes, suicidou-se de maneira tragica.

Hontem, pela madrugada, duas novas victimas fez o alcool. São elles Abilio Teixeira Cruz, solteiro, portuguez, com 38 annos de idade e residente á rua Sant'Anna n. 157, e seu vizinho e patricio **José da Silva Carvalho, viuvo e motorista.**

O primeiro, bastante alcoolizado, havia procurado seu amigo, afim de convidal-o para passear e, como tivesse recebido recusa, usou de violencia. Tendo tomado de uma faca, feriu o companheiro na região abdominal. Tal era o seu estado que, não podendo equilibrar-se, caiu e, em consequencia, fracturou a base do craneo.

Ambos foram medicados no Hospital de Prompto Soccorro.

ROSALINA
para coqueluche

Tentava Roubar na Embaixada Franceza

Corriam as ultimas horas da madrugada de domingo e reinava silencio pela rua Senador Vergueiro, onde acha-se installada a Embaixada Franceza n. 87.

Um individuo, valendo-se destas circumstancias penetrou no jardim da alludida Embaixada e já subia a escada que dá accesso ao predio quando foi pressentido, vindo a cair.

Feita a sua identidade, verificou-se tratar de Manoel Cordeiro dos Santos, pardo, de 25 annos, que foi medicado pela Assistencia e recolhido á casa de Detenção.

CARDUUS CARDO
TONICO DO CORAÇÃO

Abandonado pela mãe na via publica

O guarda nocturno n. 242, Manoel da Silva, encontrou, pela manhã de hontem, na rua Leopoldo, em frente ao numero 50 uma criança recem-nascida e do sexo masculino.

Oinfeliz menino estava envolvido em um panno branco, completamente sem agasalhos e foi recolhido á Casa dos Expostos.

LIVRARIA ALVES
Livros collegiaes e academicos
RUA DO OUVIDOR, 166.

Por causa do "ponto"

Em frente á estação D. Pedro II ha logar para estacionarem os automoveis á espera de passageiros, que chegam pelos trens dos suburbios e interior.

Tal é, porém, a disputa de melhores posições pelos motoristas, que ali fazem "ponto", que a União dos Chauffeurs deliberou destacar um fiscal para impedir as preterições.

A ordem chronologica é sempre observada, sob os olhares do fiscal.

Domingo ultimo, á noite, porém, o chauffeur Manoel Vasco, do auto n. 14.425, tentava collocar o seu carro em uma vaga, quando o fiscal Marcolino Henrique de Oliveira impediu-o.

Discutiram e, em pouco, lutavam, armados de barra de ferro e faca.

Serenados os animos pelos **companheiros, verificou-se estarem ambos os rivaes com ferimentos pelo corpo.**

As autoridades do 8º districto policial tiveram conhecimento do occorrido.

Ao por a cabeça fóra da janella da locomotiva

O machinista foi victima de um accidente, tendo morte immediata

Um accidente de tristes consequencias occorreu hontem, á tarde na estação de Engenho Novo, na occasião que partia em direcção á Central do Brasil o trem S. U. 89. O machinista de 2ª classe Lourival Pinto Vieira, pardo de 40 annos de edade, residente á rua Leopoldina de Oliveira n. 87, que dirigia a locomotiva n. 463 desejando examinar o seu funccionamento, num gesto de imprudencia pôz a cabeça de fóra da janella da machina, indo nessa occasião bater em um poste collocado muito proximo ao leito.

O infeliz, que recebeu fractura na base do craneo, foi logo soccorrido pela Assistencia, vindo á fallecer no Posto do Meyer. O cadaver após as formalidades legaes, foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

O desventurado machinista deixa viuva d. Izabel Vieira, e na orphandade os seguintes menores: Oswaldo de 19 annos, Dulcinéa de 18; Nelson de 16; Reynaldo de 13. Ilka de 10; Maria de 3; Jorge, de 2 e Dalila de 10 mezes.

Colhida e morta por um auto

Quando passava, hontem, á noite, pela Praça 11, foi colhida por um automovel, uma mulher de côr branca, de 60 annos presumiveis, que recebeu fractura de ambas as pernas e das costellas.

Transportada para o Posto Central de Assistencia, a infeliz, depois de convenientemente medicada, foi removida para o Hospital de Prompto Soccorro, onde veiu a fallecer.

O cadaver foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Brigaram os companheiros de casa

Por motivo de pouca monta os companheiros de residencia Abilio Teixeira e José da Silva Carvalho, ambos de nacionalidade portugueza e residentes á rua de Sant'Anna nº. 152, casa I, desaviaram-se domingo e das palavras passaram á luta corporal.

E, em pouco tempo, contendiam furiosamente armados de faca e navalha, a ponto de se ferirem repetidas vezes.

Finda a briga, verificou-se estar Abilio ferido na região frontal e seu contendor com profundo ferimento no abdomen.

Solicitados os soccorros da Assistencia, foi José da Silva Carvalho conduzido para o Hospital de Prompto Soccorro, em virtude da gravidade dos seus ferimentos.

Abilio Teixeira foi, tambem, medicado e em seguida autuado no 14º districto.

DR. JOSE' DE ALBUQUERQUE
Doenças sexuaes do Homem
Diagnostico causal e tratamento da
IMPOTENCIA EM MOÇO
Rua 7 de Setembro, 207. de 1 ás 6

Falleceu no Hospital de P. Soccorro

Transportada do Posto do Meyer para o Hospital do Prompto Soccorro, veiu ali a fallecer a menor Gilda, de 3 annos de idade, filha de Gilberto Mendes, morador á rua Pinto Felix, 341, e que apresentava fractura da base do craneo.

Mais uma victima dos automoveis

No Campo de São Christovão foi colhido por um automovel, hontem, á noite, o operario José da Silva, branco de 34 annos de idade, casado, portuguez, morador na Ladeira do Senado, 15, que recebeu em consequencia, contusões e escoriações generalizadas.

KING KONG
A OITAVA MARAVILHA DO MUNDO!
UM DESFILE DE ANIMAES ANTIDILUVIANOS EM PLENO SECULO XX
2ª FEIRA BROADWAY E ODEON

130 Rs. M.2!

REPARTE-SE por este preço as melhores areas para cultura de laranja, perto de CAMPO GRANDE e a 1 hora da AVENIDA RIO BRANCO — Omnibus, optimas estradas de rodagem, inclusive a GRANDE RIO-S. PAULO, agua nascente, boas mattas — Pagamento em prestações a longo prazo, desde 100$000 POR MEZ — Posse immediata. — Visitas de auto sem compromisso ou despesa.

RUA 1.º DE MARÇO, 82, 1.º andar

Dizem que é um assombro o
PO' DE ARROZ Roger Cheramy

A Proposito das Eleições em São Paulo

Um telegramma que o sr. José Americo não passou... — O verdadeiro teor do despacho do ministro da Viação ao general Waldomiro Lima

A Secretaria do Palacio dos Campos Elyseos de S. Paulo forneceu aos jornaes paulistas copia de um telegramma que o ministro José Americo teria enviado ao general Waldomiro Lima, congratulando-se com "quem reconciliou S. Paulo com a Revolução".

Ao que, porém, nos informam no Ministerio da Viação, é este o teor do referido despacho: "Rio, 6 de maio de 1933 — Interventor Waldomiro Lima. — SÃO PAULO. — Agradecendo a impressão que me transmittiu do resultado do pleito de tres de maio peço-lhe que acceite as minhas sinceras congratulações por essa parada civica que reconciliou S. Paulo com a revolução. Cumprimentos cordiaes. (a.) — José Americo.

Melhoramentos nas rodovias Rio-São Paulo-R. Petropolis

O ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA VIAÇÃO. UM RAID AUTOMOBILISTICO E O POLICIAMENTO NAS ESTRADAS DE RODAGEM

Após uma demorada inspecção nas magnificas rodovias Rio-Petropolis e Rio-São Paulo, hontem, pela manhã, em companhia do dr. Armando Godoy, presidente do "Touring Club do Brasil", o engenheiro Pimenta da Cunha, chefe da Commissão das Estradas de Rodagem Federaes, em cuja frente vem prestando com grande abnegação e competencia relevantes serviços, ultimando todos os serviços, que até então, estavam abandonados pelo seu antecessor, o sr. Luciano Martins Vera, esteve, á tarde, no Ministerio da Viação, onde conferenciou demoradamente com o respectivo titular, dr. José Americo de Almeida, sobre a execução de serviços imprescindiveis nas referidas rodovias, as quaes, tem tido enorme movimento, e sendo necessario o policiamento permanente.

O engenheiro Pimenta da Cunha, ainda, combinou com o ministro José Americo, sobre a possibilidade de policiamento nos trechos que comprehenderem Estado do Rio, Minas Geraes, S. Paulo e Districto Federal, devendo á policia do Estado exercer a maior fiscalização no policiamento nas estradas de rodagem.

Em seguida, o chefe da commissão das Estradas de Rodagem, communicará a s. ex. a realização no proximo dia 13 do corrente, dum "Raid Automobilistico na rodovia Rio-São Paulo, o qual assistirão altas autoridades civis, militares e jornalistas.

O ministro José Americo convidado assistirá tambem o referido "Raid".

Na Policia Central

Está hoje de dia o 3º Delegado Auxiliar, dr. Democrito de Almeida.

MOVIMENTO DE CURIOSIDADE

O movimento na Chefatura foi, hontem, intenso.

Nos corredores do palacio da rua da Relação ferviam commentarios. Alguns funccionarios e autoridades policiaes, ávidos por novidades, indagavam dos jornalistas si acreditavam algo de anormal!

Ao que nos parece, é mesmo desejo do capitão Felinto Muller, chefe de Policia, fazer uma radical reforma pessoal, dadas algumas irregularidades apuradas e vindas a publico com a soltura do perigoso "Bode"...

DEPOIS DA GRIPPE FORTIFIQUE OS PULMÕES COM PHYMATOSAN CURANDO AS DORES DO PEITO E DAS COSTAS FRASCO POPULAR 2$500, no Rio

Educação e Saúde

ESCOLA BRASILEIRA DE PAQUETÁ
Num monte á beira mar. Tel. 24

Cartões de visita
Em RELEVO — entregas em 24 horas — Cento 12$000
PAPELARIA RIBEIRO
R. Ouvidor, 164

RESULTADOS DA APURAÇÃO DO PLEITO NO ESTADO DO RIO CONHECIDOS ATE' A'S 23 HORAS

Partido Popular Radical:	1º turno	2º turno
João Guimarães	163	369
Miguel Couto	32	348
Fernando de Magalhães	58	322
Raul Fernandes	6	361
Fabio Sodré	1	260
J. E. de Macedo Soares	2	327
Oscar Weinschenk	1	310
Lemgruber Filho	17	341
Soares Filho	—	262
Adolpho Sucena	—	279
Cardoso de Mello	—	263
Verissimo de Mello	2	269
Buarque de Nazareth	—	265
Francisco Marcondes	—	262
Manoel Reis	—	263
Oscar da Costa	—	257
Ney Fortuna	—	266
União Progressista:		
Christovão Barcellos	8	200
Gwyer de Azevedo	25	175
Prado Kelly	109	109
Martins de Almeida	—	107
José Castilho Sob.º	—	107
Benedicto Nilo Alvarenga	—	105
E outros menos votados.		
Partido Nacional Fluminense:		
Leonel de Magalhães	86	188
Alfredo Sertã	—	57
Oscar Przedowski	6	142
Levy Carneiro	6	198
Americano Freire	1	156
Carlos Tinoco	1	49
E outros menos votados.		
Partido Socialista Fluminense:		
Cesar Tinoco	14	80
Vicente de Moraes	4	38
Alipio Costallat	44	66
Nobrega da Cunha	1	28
E outros menos votados.		
Constitucionalista:		
Acurcio Torres	10	156
Horacio de Carvalho	6	52
Humberto Pestana	34	42
E outros menos votados.		
Avulsos:		
Norival de Freitas	65	107
Crisciuma Filho	1	63
E outros menos votados.		

NOTA — Adiccionamos aos resultados anteriores, apenas os resultados da 5.ª Secção da 3.ª zona, cuja turma apuradora terminou os trabalhos ás 23 horas. Estavam sendo apuradas, ao encerrarmos esta pagina, a 5.ª Secção da 2.ª zona e a 1.ª Secção da 2.ª zona. Os trabalhos dessa apuração prolongar-se-ão pelas primeiras horas da madrugada.

A Apuração do Pleito nos Estados

ACRE

O desembargador Cunha Vasconcellos recebeu os seguintes telegrammas do Acre, sobre as eleições de 3 do corrente:

De XAPURY — Compareceram duzentos eleitores. Aguardemos apuração confirmação nossa significativa victoria. Abraços affectuosos. — *Annibal.*

De RIO BRANCO — Percentagem nossa votação aqui bôa. Esperamos opportunamente transmittir resultados satisfactorios; desde hontem começaram perseguições funccionarios votaram contra Hugo Carneiro, sendo principal perseguidor commandante força publica, homem analphabeto. — *Damasceno.*

De SENNA MADUREIRA — Votaram trezentos e sessenta candidatos, faltando dezoito. Chapa Cunha Vasconcellos-Alberto Diniz obteve tres quartos votação. Cordiaes saudações. — *Areal Souto.*

RIO BRANCO, (Acre), 8 — (A. B.) — E' o seguinte o resultado, até agora conhecido, das eleições de 3 do corrente, no municipio de Rio Branco: Hugo Carneiro, 312 votos, em primeiro turno, e 320 votos, no segundo; Manoel Tavora, 334 votos, no segundo turno; Alberto Diniz, 168 votos, no primeiro turno, e 184 votos, no segundo; Cunha Vasconcellos, 168 votos, no segundo turno.

Faltam ainda os resultados relativos a tres municipios.

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 8 (União) — O Tribunal Regional Eleitoral prosegue na apuração das eleições do ultimo dia 3, sob os olhares attenciosos dos fiscaes dos partidos e dos candidatos e por estes proprios.

Nos primeiro e segundo turnos, da 10.ª secção, o candidato opposicionista Jeronymo Monteiro obteve 114 e 134 votos, respectivamente, ou seja mais do que o dobro dos outros candidatos mais votados.

AMAZONAS

MANA'OS, 8 — (A. B.) — Já estão terminados os trabalhos de apuração das ultimas eleições, nesta capital.

Foram eleitos, em primeiro turno, os srs. Cunha Mello, com 1.350 votos, e Luiz Tinelle com 901 votos. Em segundo turno, são mais votados os srs. Ribeiro Junior, com 1.534 votos; Alvaro Maia, com 1.486 votos; Alfredo da Matta, com 1.195 votos; Nery da Fonseca, com 1.082 votos, e outros menos votados.

Nesses resultados estão incluidos os numeros relativos ao municipio de Manés.

S. PAULO

S. PAULO, 8 (União) — As turmas organizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral estão trabalhando, activamente, na apuração do pleito do ultimo dia 3. A terceira secção, do Braz, deixou de ser apurada, porque, aberta a urna, foi verificado que havia uma sobrecarta a menos em relação ao numero de eleitores que compareceram, numero esse consignado na acta. A apuração prosegue, normalmente, por outras secções.

O presidente do Tribunal, ministro Affonso de Carvalho, transmittiu ao ministro Maciel Junior o seguinte telegramma, ao qual já fizemos referencia no noticiario telegraphico de sabbado:

"Peço licença v. ex. para, em nome do Tribunal Regional de S. Paulo, suggerir a v. ex. converter-se em lei o seguinte projecto, sem o qual é impossivel absolutamente apurar a eleição em prazo legal: Art. 1.º — Nas circumscripções onde tenham comparecido ás eleições, para a Constituinte, mais de cincoenta mil eleitores, poderão os tribunaes regionaes organizar, com os juizes de direito da respectiva circumscripção, turmas apuradoras sob a presidencia de um membro do tribunal.

Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e será transmittido por telegramma aos presidentes dos tribunaes regionaes."

Radios, Discos e Victrolas a longo prazo.
A MELODIA
R. GONÇALVES DIAS, 40

OS ULTIMOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DO PLEITO

ATE' A HORA DE ENCERRARMOS OS TRABALHOS DA PRESENTE EDIÇÃO, ERAM ESTES OS RESULTADOS CONHECIDOS DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 3 DE MAIO. (OS 20 CANDIDATOS MAIS VOTADOS):

Candidatos	Partidos	Resultados anteriores		Resultados de Hoje		TOTAL	
		1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno
Henrique Dodsworth	Economista	66	1.293	25	266	91	1.559
Miguel Couto	Economista	43	1.136	17	225	60	1.361
Heitor Beltrão	Economista	344	885	21	141	365	1.026
Rodrigo Octavio Filho	Economista	3	876	18	126	19	1.002
Mozart Lago	Economista	44	859	14	132	58	991
Adolpho Bergamini	Democratico	107	759	25	207	132	966
Oliveira Passos	Economista	4	758	—	101	4	859
Francisco de A. Figueira de Mello	Economista	15	738	—	19	15	757
Eugenio Gudin	Economista	2	700	—	21	2	721
Barbosa Lima	Economista	2	654	—	17	2	671
Azor Brasileiro	Economista	6	637	3	91	9	727
Amaral Peixoto	Autonomista	75	630	12	156	87	786
Leitão da Cunha	Democratico	36	619	12	175	48	794
Astolpho de Rezende	Democratico	30	448	7	119	37	567
Ruy Santiago	Economista	29	448	4	76	33	524
Waldemar Motta	Autonomista	87	439	8	78	95	517
Jones Rocha	Autonomista	78	433	—	63	78	496
Cumplido de Sant'Anna	Democratico	7	391	8	97	15	488
Pereira Carneiro	Autonomista	18	345	2	46	20	391
Olegario Marianno	Autonomista	21	333	2	29	23	362
Sampaio Corrêa	Avulso	105	687	25	220	130	907
Georgina Azevedo Lima	"	80	489	21	174	101	663
Heitor Lima	"	62	451	15	129	77	580
Candido Pessôa	"	41	366	11	44	53	410

Os resultados parciaes da apuração de hoje conseguimos obter aos primeiros minutos desta madrugada. A apuração dessas secções (9.ª, 11.ª e 12.ª), só será concluida ás primeiras horas da manhã.

O FILM QUE POZ "KNOCK-OUT" A CRITICA AMERICANA

Mc Carthy, o impertinente. — Schallert, o destruidor — A psychologia da critica cinematographica nos Estados Unidos

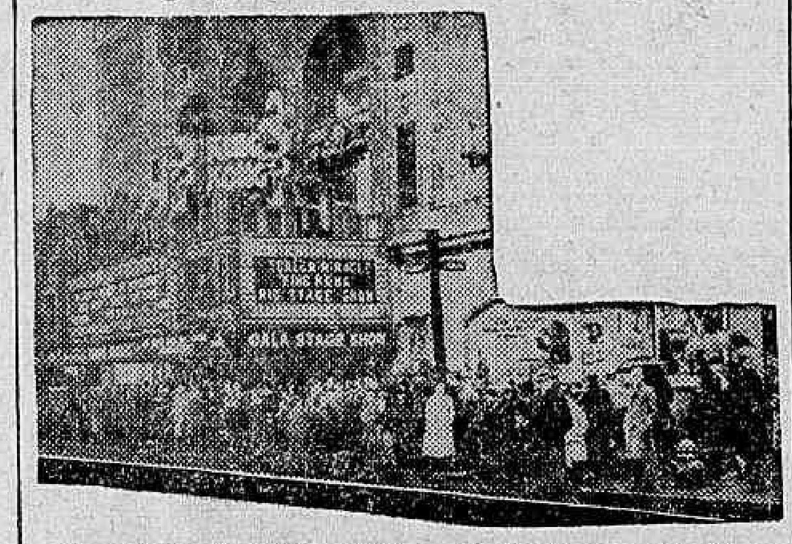

A porta do "RKO-ROXY", na Radio City, quando ali se exhibia "King Kong"

Mc Carthy, critico impiedoso do "Motion Picture Herald", deve ser um cavalheiro de lunetas impertinentes á ponta do nariz, sobrecenho carregado, physionomia mais fechada que um estabelecimento bancario aos sabbados, depois do meio-dia, e uma convicção tremenda de suas funcções de orientador das massas humanas que frequentam bilheterias de theatros. Conta-se de Mc Carthy que por mais de uma vez celluloides de responsabilidade tem sido recolhidos ao archivo das fabricas productoras, antes de entregues ao publico, e após uma "avant-premiére" á qual o intransigente cavalheiro comparece. A revista onde suas opiniões costumam ser divulgadas, faz parte intrinseca do archivo de todos os exhibidores do territorio americano, e quando uma companhia impõe ao proprietario de um cinema maior percentagem para a exhibição de determinada producção, o proprietario, antes de assignar o contrato, pede cinco minutos de espera para folhear, pressuroso, as paginas do "Motion Picture" até encontrar a palavra de ordem de Ms Carthy. Só depois se resolve aceitar ou recusar as imposições.

De quando em vez, no emtanto, esse mesmo critico toma-se de amores por uma pellicula, e sem os productores lhe solicitarem a menor menção especial, faz-lhe a sagração antecipada. Não aceita cartões de agradecimento nem procura saber se o departamento de publicidade da revista foi contemplado com algumas paginas de reclame... E quando tal acontece — o que não é frequente — o publico sabe, de antemão, estar-lhe reservado qualquer sensação de vulto, no cinema.

Foi o que se deu, em principios deste anno, com "King-Kong". Detalhe curioso: terminada a primeira exhibição, Mc Carthy se havia retirado da sala, ainda no escuro, sem um cumprimento, sequer, como é de praxe, aos directores da R. K. O., ou do film, ou mesmo aos interpretes, que se aglomeravam no "Chinese Theatre". Dahi a espectativa lancinante em que todos permaneceram, dias seguidos, até circular o "Motion Picture". Para que esconder? Houve quem traduzisse a fuga de Mc Carthy como franca demonstração de desagrado.

Uma deliciosa surpreza os aguardava, a todos, com o apparecimento tão desejado e receiado da revista onde Mc Carthy pontifica. Rompendo a sua sizudez que é caracteristica do homem e do critico, assim começava o artigo:

"E' um espectaculo estupendo. Em concepção, desenvolvimento e apresentação vale pela grandiosidade. Tornado possivel pela applicação de "trucs" mecanicos e photographicos e ainda pela technica aperfeiçoada que adoptou, "King-Kong" é um melodrama que traz os espectadores suspensos. Proporciona á platéa o retorno a uma época que não entra na formação do tempo. Os aspectos ahi assignalados não impedem que offereça trechos comicos, bem como scenas de amor commovente e terno".

E assim por deante... Transcrever, na integra, a critica de Mc Carthy seria dar idéa de uma nota redigida pelo chefe de publicidade da casa productora, interessao em elevar ao ultimo grão de perfeição o seu artigo Depois de affirmar que "só existe uma maneira de definir "King Kong": é formidavel, e de reproduzir todo o entrecho do romance, assim remata esse artigo: "Não se deve permittir que o publico fique imbuido de ir ver mais um film de animaes, como tantos que tem apparecido ultimamente. A verdade é ser o argumento de "King-Kong" todo original e differente de tudo quanto já foi explorado em cinema".

Era, apenas, a sagração do film que dahi a dias seria estreado, simultaneamente, no "Roxy" e no "Music Hall", da Radio City, com 10.000 logares em cada sessão, ou seja, approximadamente 50.000 lugares diarios!

(Nada de confrontos com os cinemas da **Praça Floriano...**)

Mas não só o critico impertinente do "Motion Picture Herald" se tomou de amores por "King Kong". Ignoramos a fascinação privilegiada que esse film possue de vez que ainda não o assistimos, mas a verdade manda reconhecer que tambem Edwin Schallert, outro dos criticos cuja opinião firma ou estremece os alicerces de um grande lançamento cinematographico, pautou suas referencias pela mesma trilha de enthusiasmo quasi delirante: "Não resta duvida que estamos em face de um grande e extraordinario espectaculo. "King Kong" é desses films que fariam o encanto de um paleontologista. Demonstra ter o cinema attingido um impressionante desenvolvimento scientifico".

E alfinetando a sede dos nossos irmãos "yankees": "Foi bom "King Kong" ter apparecido antes da cerveja, do contrario, o publico poderia julgar-se victima de uma allucinação do alcool..."

Receia que os espectadores, uma vez assistido o film, se recolham ao leito com a impressão "de haverem assistido o maior espectaculo do seculo", e reconhece que, "sem duvida alguma, elles viram algo de novo, de fantastico, de sobrenatural.

Um gigantesco macaco é o "astro", e como se não bastasse, ha os dinosauros, os pterodactylos e outros habitantes monstruosos das florestas positivas".

Refere-se á "scena culminante onde o simio monstruoso, carregando a heroina, galga o topo do "Empire State Building", e ahi mantem uma batalha tremenda, espantosa, com uma esquadrilha de aviões", concluido por sentir que "o combate entre "King Kong" e o dinosauro é um instante de violenta dramaticidade, sendo tambem digno de registro a scena onde os aventureiros abatem uma enorme fera prehistorica, com o auxilio de uma bomba de dynamite".

Verdade, verdade, Mr. Edwin Schallert deu-se, de corpo e alma, a esse "King Kong" que, nada tendo de seductor physicamente, terá por certo algum encanto inexplicavel capaz de justificar arrebatamentos desse vulto.

A circumstancia de um, ou mais de um critico, falarem bem de uma obra de arte, não exprime a sua aceitação unanimemente apreciavel. No caso de "King Kong" parece, porém, que isso se deu. Tivemos o trabalho de manusear todas, ou quase todas as publicações especialisadas, norte-americanas, e dir-se-ia que uma "frente unica" de conceitos abonadores fosse tecida, em seu favor. Senão vejamos:

"Motion Picture Herald" de 25 de fevereiro, em nota editorial, após reportar-se aos impasses vencidos pelos realizadores de "King Kong", assim termina: "...constitue o mais sensacional melodrama de que ha memoria, é um triumpho para o cinema sonoro, porquanto com o entrecho musical de Max Steiner e os effeitos de Muray Spivak, resultou ainda mais impressionante".

"The Hollywood Reporter" dedica duas paginas compactas, em corpo sete, pouco illustradas, para discutir o valor de "King Kong", entrando no assumpto com esta impetuosidade: "Não ha duvida que será uma das producções mais faladas do anno. E' sensacional, e o termo — sensacional — é o unico que pode classificar uma realização de tanta audacia"... "Ficareis fascinados ou pela novidade das scenas ou pela extrema audacia da idéa", diz mais adeante. "Não ha, pode dizer-se, outra criação de fantasia do homem comparavel ao romance desse monstruoso simio. A technica do film foi por tal forma poderosa e suggestiva que ninguem se lembra do "truc" protographico" — diz, afinal.

"Film Daily" reporta-se ao prestigio da illusão na téla: "A illusão é o effeito mais abençoado no campo da recreação. Esse é um axioma por todos reconhecido, desde tempos remotos. Um exemplo notavel está em "King Kong", com o macaco-monstro e uma quantidade de animaes pre-historicos". "Devem ser falsificados — diz, mais adeante. Mas não impede que vibremos com o final emocionante do film, cujo desfecho é de um effeito dramatico surpreendente. Illusão? "King Kong" a possue e em boa dose. A gente sabe muito bem que os monstros anti-diluvianos não passam de um "truc". Os meninos da escola sabem disso, tambem. Ainda assim, é admiravel!"

Que predicados excepcionaes reunirá essa concepção de "camera", sufficientes para uma uniformidade das manifestações de critica, mesmo a mais exigente, imperiosa e absolutamente autonoma? E' o que não podemos dizer, até quando "King Kong" tenha sido exhibido entre nós, o que se dará no "Broadway" e "Odeon", no proximo dia 15. De qualquer modo, algo de ruidoso deve concentrar-se nesse macaco de quinte metros de altura, e dotado de tanta reserva de força, até por "knock-out" os Mc Carthy e os Schallert da imprensa cinematographica americana, obrigando-os, pela vez primeira, a lerem, todos, pela mesma cartilha...

Um attestado frisante do rigor que presidiu a elaboração technica de "King Kong: Na America do Norte, a suprema censura de films é exercida, podemos dizer, ditatorialmente, pelo departamento inviolavel desse "metier", chefiado por Wm. Hays, o "czar" da cinematographia.

A escriptora Ruth Rose, que se incumbiu da adaptação da novella "King Kong", de Edgar Wallace, concebeu desenrolar-se a acção do film em uma ilha imaginaria da Polynesia e, para maior cunho de authenticidade, imaginou o idioma possivelmente falado pelos nativos desse lugar.

Concluido o film, uma copia foi enviada para o departamento de Czar Hays que o assistiu, em pessoa, ávido de esmiuçar detalhes passiveis de thesoura. No dia seguinte, os escriptorios da RKO-RADIO recebia o seguinte telegramma: "Envie immediatamente a traducção ingleza do idioma estrangeiro usado na filmagem de "King Kong".

O fiel cumprimento de suas funcções burocraticas havia impellido a Hays a verificar si algo de offensivo estaria incluido no dialogo do film, capaz de affectar os brios ou criar um "caso" diplomatico com os habitantes da ilha da Polynesia, que elle ignorava inexistente, imaginaria...

(Especial para o DIARIO CARIOCA)

O SITIO NO PERU'

A Medida Foi Regulamentada Pelo Governo

LIMA, 8 (Havas) — Fôi publicado um decreto que regulamenta o estado de sitio em todo o territorio nacional.

A partir das onze horas da noite, o trafego nas cidades será rigorosamente controlado e não serão permittidas reuniões e manifestações publicas sob pretexto algum.

O Chile Politico

SANTIAGO DO CHILE, 8 (Havas). — Noticia-se como provavel a transferencia do sr. Alfredo Piwonka da pasta do Fomento para a do Interior, em consequencia da demissão do sr. Horacio Hevia.

O chanceller Cruchaga Tocornal, conforme annunciámos, desempenha interinamente o cargo de ministro do Interior.

SANTIAGO DO CHILE, 8 (Havas). — O sr. Alfredo Piwonka prestou, hoje, juramento como titular da pasta do Interior, vaga com a demissão do sr. Horacio Hevia.

CLINICA DE VIAS URINARIAS
Dr. Samuel Kanitz
Membro da Sociedade de Urologia da Allemanha, ex-assistente dos professores Lichtemberg, Lewin, Joseph de Berlim e Haslinger de Vienna. Especialista: em doenças dos Rins, Bexiga, Prostata, Urethra, Doenças de Senhoras, Diathermia, Ultra Violetas. Consultorio: 7 de Setembro, 42, Sob., das 13 ás 17 horas. Phone: 4-4493.

Que rumo seguir? A dedicação ao companheiro de farda ou a confiança da mulher amada?

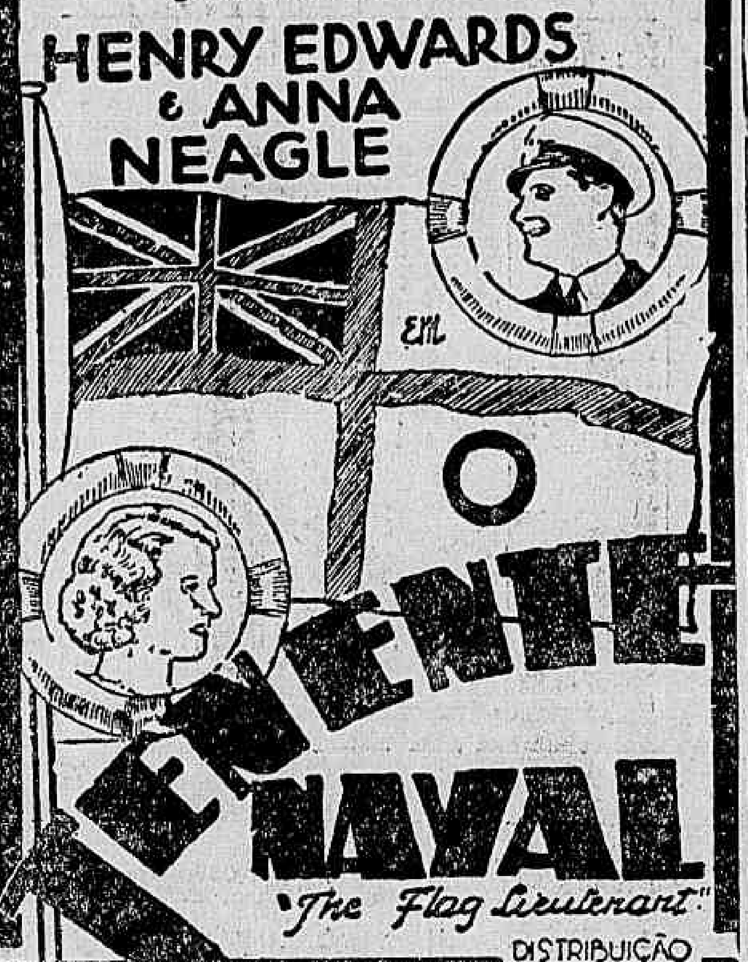

DISTRIBUIÇÃO DA UNITED ARTISTS

O PRIMEIRO GRANDE FILM INGLEZ QUE O RIO VAE ASSISTIR, FEITO COM O CONCURSO OFFICIAL DA GYGANTESCA MARINHA BRITANNICA!

Tambem "BICHOS APAIXONADOS" • SYMPHONIA SINGULAR

DIA 11 no GLORIA
A CASA DO CAMUNDONGO MICKEY

GRAND HOTEL
GRETA GARBO · JOHN BARRYMORE · WALLACE BEERY
JOAN CRAWFORD · LIONEL BARRYMORE

A "Rêde Verde e Amarella" fará irradiação da recepção dos espectadores, amanhã, e irradiará, do palco, a parte musical regida por VILLA-LOBOS, que abrirá o espectaculo.

A "CINEDIA" filmará detalhes da "avant-premiére", pelo processo movietone.

A partir do dia 11 o horario será o seguinte: 1.30 — 3.40 — 5.50 — 8. e 10.10

Amanhã, o Palacio abrirá suas portas ás 8 da noite, para a recepção dos espectadores. O espectaculo começará ás 9.30.

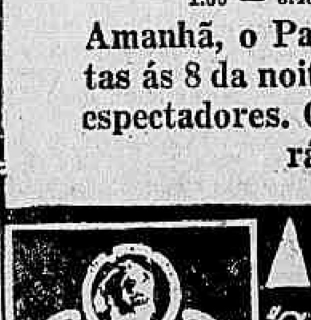

AMANHÃ Á NOITE "avant premiere" PALACIO

CAMBIO — INVESTIMENTOS — TITULOS — ADMINISTRAÇÃO

CITA LTDA.

Direcção de Percy D. Levy

RIO	S. PAULO	SANTOS
Rua da Candelaria, 78	Rua de S. Bento, 36, 2º S/Loja.	Rua 15 de Novembro.
3-5786	2-3679	Cent. 3653

BEBAM CAFE' GLOBO O MELHOR E O MAIS SABOROSO

BRANQUEIE AGORA OS SEUS DENTES 3 GRAUS EM 3 DIAS

Nada ha que impressione tão mal como dentes amarellos, manchados e gengivas doentias. Se adoptar o methodo já acceito e conhecido por Systema Kolynos da Escova Sêcca, muito mais depressa do que pensa, terá bellos dentes que todos admirarão. Use um centimetro de Kolynos numa escova sêcca, duas vezes por dia, e em 3 dias os seus dentes apparecerão 3 graus mais alvos.

Quando o Kolynos entra na bocca transforma-se em uma espuma que penetra em todos os intersticios. Os germens que produzem a cárie são logo destruidos, os acidos neutralizados e os dentes ficam limpos, retornando á sua côr natural, sem nenhum damno.

O seu sorriso revelará dentes duma côr alva e brilhante e gengivas sadias. Experimente um tubo de Kolynos hoje mesmo.

É o mais economico—Um centimetro é o bastante.

O CREME DENTAL *Antiseptico* KOLYNOS 104

PILHAS E BATERIAS SECCAS

"GAILLARD"

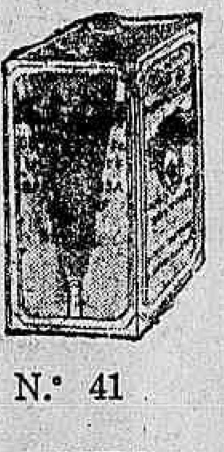

Para lanternas, RADIO, telephones e usos geraes, CUSTAM MENOS Porque não pagam direitos. RENDEM MAIS — Porque são melhores e mais novas.

EM TODAS AS BOAS CASAS E NO DEPOSITO DA FABRICA

RUA URUGUAYANA N.º 41

(Proximo a Ouvidor)

WILLMANN, XAVIER & C. LTDA.

KING KONG
A OITAVA MARAVILHA DO MUNDO!
UM DESFILE DE ANIMAES ANTIDILUVIANOS EM PLENO SECULO XX.
2ª FEIRA BROADWAY E ODEON

INDICADOR PROFISSIONAL

Dr. Alvaro Moutinho
Doenças dos rins, bexiga, prostata, etc. Cura rapida, sem dôr da GONORRHE'A aguda ou chronica e suas complicações no homem e na mulher prostatites, cistites, orchites, inflammações do utero, ovarios, etc.
Tratamento pela electricidade. Diathermia, D'Arsonvalização, Ozonothermia, Estreitamento Urethra
IMPOTENCIA.
11 ás 18 — Buenos Aires, 77-5º
Consultas a preços reduzidos: 18 ás 19.

Clinica Medico-cirurgica
DR. AMERICO CAPARICA
Consultorio: Rua Visconde do Rio Branco, 31 (sobrado)
DIARIAMENTE DAS 3 A'S 7 HORAS
Telephone: 2-2049.
Residencia:—Rua Riachuelo, 56
Telephone: 2-7804

Advogado
ROBERTO LYRA
PATROCINIO DE CAUSAS MEDIANTE CONTRATO.
Ed. "Jornal do Commercio", 1º S. 106 — 4-5982 — 16 ás 19.

Dr. Water B. Moreira
Molestias de utero, ovarios partos e operações.
RES.: FERREIRA DE ANDRADE, 42 — Tel. 0-2460.
CONS.: ARCHIAS CORDEIRO, Numero 198-sob.

CASA DE SAUDE SÃO SEBASTIÃO
160—RUA BENTO LISBOA—160
Telephones: 5-4001 — 5-4002
DIARIAS DESDE 15$000
Situado no local mais aprazivel desta cidade. Aberta á clinica de todos os srs. medicos.
OPERAÇÕES E PARTOS
REGIMENS ALIMENTARES, Duchas, Raio X
Medico: dr. Cincinato Simões Corrêa — Director: Luiz Simões Corrêa.

CASA DE SAUDE
DA ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUCTORES CIVIS
R. do Senado n. 213 — Tel. 2-0964. Director Dr. Julio Pinto Brandão. Cirurgia em geral, especialmente cirurgia do ventre e vias urinarias, fracturas e apparelhos. Aberto á clinica de todos os senhores medicos.
RAIOS X
A CARGO DOS DRS.: VICTOR e PAULO CORTES.
PREÇOS MODICOS

Dr. Oswaldo Barbosa
PROF. DE CLINICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO PARA'
Doenças do figado, estomago, pulmões e coração.
Installações completas de electricidade medica, raios X, alta frequencia, banhos, hydro-electricos e de luz, raios, infra-vermelhos e ultra-violetas.
EXAMES DE LABORATORIO.
CONSULTORIO: 7 de Setembro, 135, 3º andar — 2-0598.
RESIDENCIA: — Rua Paulino Fernandes 82 — Botafogo. 6-2231.

Dr Oliveira Botelho:
Tratamento pela vaccina do proprio sangue do doente — tuberculose, asthma, diabete, papo, certas cegueiras, molestias da pelle, etc. — 163, General Polydoro — 9 ás 11 — Tel.: 6-0575.

Dr. Fernando Paulino
Cirurgia — Vias urinarias
Assembléa, 70-1º — Diariamente, de 3 ás 5. — T. 2-5263 — Sanatorio S. Geraldo. 5 ás 7. — T. 6-0155.

Clinica Veterinaria
Dr. W. von FRETZ
Phr. Leme. Tels. 7-2352 e 0-3874.

DR. JORGE PEREIRA
Assistente do Serviço de Cirurgia geral do Hospital São Francisco de Assis — Cirurgião da Caixa da Light.
Cirurgia em geral gastro-enterologica. Cons. Assembléa, 67, 2º — Segundas, quartas e sextas das 2 ás 4 horas — Telep. 2-7530 Res.: Paysandú, 28—Tel.: 5-2983

Preços aos remediados

Obturação	10$
Pivot	35$
Corôa de ouro	40$
Dentadura até 14 dentes	100$

Pagamento parcelado — Garantia
79, RUA BUENOS AIRES, 79
Clinica Dentaria Allemã

NO MUNDO DAS MARAVILHAS

Cunhandy

Não tem rival. E' de effeito seguro, rapido e efficaz em todas as molestias do utero e ovario e suas consequencias. Pode ser usado em qualquer occasião.

Bryonilla

O medicamento por excellencia para o tratamento rapido e seguro da grippe, influenza, tosse, resfriado, inflammação da garganta. Quebre o frasco para evitar falsificação. Fabricantes: Jarbas Ramos & Cia. Rua Figueira de Mello, 372. Tel. 8-4593. A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

A ARTE DE EMBELLEZAR

LEITE DE BENJOIM

Preparado maravilhoso para amaciar, assetinar e aformosear a pelle

O Leite de Benjoim Tonifica e rejuvenesce a cutis, fixando o pó de arroz, extingue as imperfeições da pelle, como sejam: pannos, manchas do rosto, sardas, espinhas, cravos, rugas, queimaduras do sol.

O Leite de Benjoim é preparado com o Benjoim de Siam e finamente perfumado, é indicado pelas summidades medicas mundiaes.

A' VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS, PHARMACIAS, DROGARIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL E NA

PERFUMARIA KANITZ

RUA 7 DE SETEMBRO, 127 E 129

BARATA AUBURN

Vende-se um automovel da marca acima, em perfeito estado de conservação e funccionamento. Dirigir cartas para receber detalhes á Agencia Chevrolet. — Oswaldo Conceição & Cia. — Santos — Est. de S. Paulo.

"LAR YPIRANGA"
PROENÇA SIGAUD & CIA.

PROJECTA a livre escolha e gosto do interessado, CONSTROE com solidez, conforto e economia, FINANCIA em condições vantajosas e juros modicos.

Emprestimos hypothecarios com garantia de predios e terrenos bem situados. Não se admitte intermediarios.

RUA DO CARMO N.º 55 — Sob.

LEILÃO — DE — PENHORES

Em 9 de Maio de 1933 ás 12 horas.

JOIAS E MERCADORIAS NA FILIAL DA "CASA GONTHIER"

HENRY FILHO & CIA.

á rua Sete de Setembro, 195

Jornal de Andrologia

Está em circulação o numero de abril, do "JORNAL DE ANDROLOGIA", orgão destinado ao estudo das questões relativas á funcção sexual do homem e que se edita nesta capital nesta capital sob a direcção do dr. José de Albuquerque.

"JORNAL DE ANDROLOGIA", visando diffundir esta sciencia em nosso paiz, se distribue gratuitamente á classe medica brasileira, pelo que os medicos e doutorandos de medicina que não o tenham ainda recebido e o queiram receber, poderão mandar seus endereços para a redacção, á rua Sete de Setembro, 207, Rio, para lhes ser remettido regularmente.

AOS DIRECTORES DE COLLEGIOS

Academico de medicina, com solido conhecimento de diversas materias, offerece-se para leccionar.

Carta para R. Moreira, na "gerencia" deste jornal.

PROCOPIO
— NO —
THEATRO CASINO

Com a tragi-comedia de VIRIATO CORREA

"Samsão"

Desperta a curiosidade de todo o publico do Rio!

HOJE A's 20 e 22 horas "SAMSÃO" HOJE

Moveis da "Casa Aurora" — Moveis "Grom-metal" da "Casa Brno" — Lustres da "Casa F. R. Moreira"

Electro-Ball
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 51

O Melhor Esporte
Sempre
— AO —
ELECTRO-BALL
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 51

Uniformes

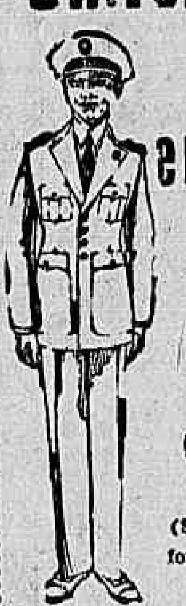

e enxovais para todos os colegios

(Secção de uniformes militares)

A' Colegial
L. S. Francisco, 38 e 40

OURO

Joias usadas. Prata antiga e moedas. vendem se na

CASA ROBERTO

AV. RIO BRANCO 127

N. B. — Compra realmente tudo pelo seu justo valor.

ADVOGADO EM S. PAULO

Dr. PEDRO FRAGA

Causas civeis, commerciaes e criminaes — PRAÇA DA SE', 34-1.º andar. Tel. 2-3235

Theatro Recreio

Companhia Brasileira de Theatro Musicado Temporada Theatral de Turismo.

Hoje — A's 8 e 10 horas.

Continuação da carreira triumphal da linda opereta fantasia,

"A Canção Brasileira"

De Miguel Santos e Luiz Iglesias, com musica inspirada do maestro Henrique Vogeler.

Com GILDA DE ABREU NA PROTAGONISTA

"A Canção Brasileira" é a peça cheia de espirito, que realizou o milagre de fazer voltar ao theatro a familia brasileira!...

Uma fantasia linda que é a historia das mil e uma noites da canção nacional!...

HOJE — Mais um passo victorioso para o Centenario!...

AMANHÃ — DUAS SESSÕES

A'S 8 E 10 HORAS

Leilão de Penhores

A SALVADORA LTDA.

31 — RUA PEDRO I — 31

Faz leilão de penhores vencidos nos dias 17 e 29 de maio de 1933.

LEILÃO DE PENHORES

EM 12 DE MAIO DE 1933

C. B. Aurea Brasileira (FILIAL)

RUA SETE DE SETEMBRO, 187

O Catalogo será publicado no "Jornal do Commercio" no dia do leilão.

Dr. Brandino Corrêa

Molestias do apparelho Genito-Urinario no homem ou na mulher — OPERAÇÕES — Utero, ovarios, prostata, rins, bexiga, etc. Cura rapida por processo moderno sem dôr da

GONORRHE'A

e suas complicações — Prostatites, orchites, cystites, estreitamentos, etc. Diathermia, Darsonvalização. — R. Republica do Perú, n. 23, sob. das 5 ás 8 1/2 e das 14 ás 18 horas. Domingos e feriados das 7 ás 9 horas.

O "Meeting" de Ante-Hontem no Hippodromo Brasileiro

Yéa, sob a munheca energica de Reduzino de Freitas, venceu brilhantemente o classico "Ricardo Xavier da Silveira", e Panache Royal, muito bem conduzido por Armando Rosa, triumphou inesperadamente no classico "Zozimo Barroso do Amaral"

Alcançou o esperado exito a reunião que o Jockey Club fez realizar ante-hontem, commemorando o primeiro anniversario da fusão das duas antigas associações turfistas cariocas.

Ao contrario do que seria de prever, em vista do temporal que caiu na noite da vespera, as condições atmosphericas de domingo pela manhã se apresentaram muito favoraveis, annunciando que teriamos uma tarde lindissima, e assim de facto aconteceu.

Attraida pelo excellente programma, uma assistencia muita numerosa se fez presente ao formoso campo de corridas da Gavea, cujas archibancadas, quasi repletas do que de mais distincto e elegante possue a nossa sociedade, apresentavam um aspecto encantador.

Tambem pelo lado technico o successo do "meeting" não foi menor nem menos brilhante, por isso que as oito carreiras da tarde tiveram um desdobramento isento de irregularidades, a par dos lances emocionantes e finaes arrebatadores que não poucas provas proporcionaram e que o publico applaudiu com verdadeiro enthusiasmo.

Duas provas do programma chamaram mais particularmente a attenção dos turfmen — os premios classicos "Ricardo Xavier da Silveira" e "Zozimo Barroso do Amaral" — que constituiram uma justa homenagem da nova entidade a esses dois denodados "leaders" da unificação do turf carioca.

Ambos com a dotação de réis 10:000$000, o primeiro desses premios reuniu no percurso de 1.750 metros um lote selecto constituido de oito productos nacionaes da geração que iniciou sua campanha nas pistas no anno passado, e o segundo, na distancia de 2.400 metros teve o seu campo formado tambem por oito parelheiros da melhor turma que possuimos no momento.

Coube á esbelta potranca Yéa, uma meia irmã do "crack", Ufano, os louros da victoria no classico reservado aos productos indigenas, muito bem dirigida pelo jockey Reduzino de Freitas, a representante da coudelaria Carlos Eiras derrotou com muita galhardia os sete adversarios, em um final deveras empolgante, no qual se impoz ao pernambucano Mossoró por palheta, tendo este, por sua vez, deixado Biribi, em 3º a pescoço. A grande favorita Ygerne, fracassou inteiramente, chegando nos ultimos postos, na frente apenas de Yolanda e do seu companheiro de farda Yatagan, que fez o train da corrida até o inicio da recta final.

A vencedora, que é pensionista do velho compositor Americo de Azevedo, cobriu a distancia no excellente tempo de 108 4|5", inferior apenas 2|5 do segundo ao "récord" que pertence a Cabochard.

Contra a expectativa geral, a prova reservada, aos "cracks", foi levantada em emocinante final, pelo extremo "out-sider" Panache Royal, que o jockey Armando Rosa, conduziu com remarcada habilidade, e rara energia, fazendo, assim, jús aos enthusiasticos applausos com que a assistencia o premiou.

Tendo acompanhado sem difficuldade o train violento do cavallo Sastre, emquanto os grandes favoritos Carmel e Double Steel, eram corridos em exaggerado alcance, Panache Royal, após dominar o filho de Aldeano no inicio da recta de chegada, poude ainda resistir com muito brio ao severo ataque que Caton lhe trouxe nos derradeiros momentos da peleja para cruzar a meta victorioso e com a differença de pescoço sobre o descendente de Cannobie, que produziu, como se vê uma performance admiravel. Sovereign, foi um optimo 3º, a dois corpos de Caton, portou-se esplendidamente. Carmel e Double Steel, que tiveram a preferencia dos apostadores, aquelle com 1.170, e este, com 1.578 poules, em 1º, fracassaram por completo.

O cavallo francez chegou em 4º, precedendo Hoquendo e Double Steel terminou em 6º logar, batendo apenas Sastre e Insurrecto.

O filho de Oquendo e Princeza Real registou, o admiravel tempo de 151 segundos.

O premio "2 de Agosto", que era um dos mais interessantes do programma e teve uma disputa muito movimentada, proporcionou um formoso "deadheat", entre Foragido e San Salvador, este montado pelo jockey Reduzino de Freitas e aquelle sob a direcção de Carmelo Fernandez.

Nas demais carreiras triumpharam: Copacabana, conduzida pelo aprendiz Pedro Spiegel; Good Money; montada por S. Godoy, Universo, que sob a direcção de José Salfate, logrou se impôr a Araúna em um final de grande emoção; Almanzora, pilotado por Armando Rosa, e finalmente Caicó, que com a monta de Ignacio de Souza, não teve grande difficuldade para derrotar Xangô e Kosmos, seus unicos adversarios no premio "2 de Junho".

O movimento das apostas, muito animado desde o inicio do "meeting", elevou-se a vultosa somma de 451:770$000, afóra a quantia de 48:600$000, apurada nos concursos.

SANAFERIDAS
para feridas

O "starter" se houve a contento e o divertimento terminou pouco depois da hora marcada com o seguinte:

RESULTADO TECHNICO

1ª CARREIRA

217 Premio "Jockey Club Brasileiro" — Animaes de dois annos, sem victoria — Pesos da tabella — 1.000 metros — Premios: 5:000$, 1:000$ e 250$000.

COPACABANA, feminino, castanho, 2 annos, Paraná, Aprompto e Beni, da Sta. Maristella de Góes Artigas, 51 kilos, Pedro Spiegel, aprendiz 1º
Galmita, 51 kilos, J. Mesquita 2º
Revellion, 53 kilos, C. Fernandez 3º
Ticket, 53 kilos, L. Ferreira 0
Zero, 53 kilos, R. de Freitas 0
Canção, 51 kilos, W. Cunha, aprendiz 0
Beryllo, 53 kilos, A. Molina 0
Garça, 51 kilos, G. Feijó, aprendiz 0

Ganho por um corpo e meio; do segundo ao terceiro, tres quartos de corpo.

Rateios: 70$900 em 1º; dupla, 193$800; placés: Copacabana, .. 13$600; Galmita, 18$800. Revellion, 11$200.

Tempo, 63".
Total das apostas, 15:540$000.
Criador, José de Góes Artigas.
Treinador, Joaquim Firmino.

O "starter" teve algum trabalho para alinhar os oito parelheiros. Após uma partida falsa, foi dada a definitiva em boa occasião, correndo os animaes mais ou menos agrupados até o inicio da recta, vindo Revellion á testada do lote. Pouco depois, porém, Copacabana, que corria por junto á cerca, appareceu na principal posição, ao mesmo tempo que Galmita se collocava em segundo. Essa ordem foi mantida até a méta que a filha de Aprompto transpoz facilmente, com a vantagem de um corpo e meio sobre Galmita, tendo esta deixado o favorito Revellion em terceiro, a 3|4 de corpo. Ticket, Zero, Canção, Beryllo e Garça, na ordem acima.

RATEIOS EVENTUAES

	(1 Revellion ..	411	12$900
1 |			
	(2 Garça	4	1:330$000
	(3 Copacabana	75	70$900
2 |			
	(4 Galmita ..	73	72$800
	(5 Ticket	51	104$300
3 |			
	(6 Beryllo	6	886$600
	(7 Canção	4	1:330$000
4 |			
	(6 Zero	41	139$700
	Total	665	

11	15	387$700
12	199	29$200
13	280	20$700
14	106	54$800
22	30	193$800
23	44	132$100
24	21	276$900
33	8	727$000
34	22	264$300
44	2	2:906$000
Total	727	

2ª CARREIRA

218 Premio "Dezeseis de Julho" — Animaes de quatro annos e mais idade — Pesos especiaes, sem descarga para aprendizes — 1.750 metros — Premios: 5:000$, 1:000$ e 250$.

GOOD MONEY, fem., tordilho, 4 annos, Inglatera, Obliterate e Golden Nyssa, do sr. Vicente Di Giulio, 56 ks., Sizenado Godoy, aprendiz 1º
Tomyrim, 56 ks., J. Salfate 2º
Vichy, 53 ks., R. de Freitas 3º
Lolita, 55 ks., R. Sepulveda 0

Não correu Allain.

Ganho por um corpo; do 2º ao 3º pescoço.

Rateios: 18$900 em 1º; dupla 48$800.

Tempo: 110".
Total das apostas: 28:590$000.
Importador: Walter Noble.
Treinador: Juvenal Vieira.

Saida rapida. Tomyrim despontou, seguido de Lolita, Vichy e Good Money, mas antes da setta dos 1.500 metros Good Money dominou Vichy e Lolita, collocando-se francamente em segundo. Iniciada a recta final a representante do turf paulista emparelhou com o leader, para dominal-o depois de alguma luta, em frente á setta dos 2.400 metros, vindo a triumphar firme por um corpo. Tomyrim, conservou o segundo posto resistindo com esforço ao ataque final de Vichy, que lhe ficou apenas a pescoço. Lolita fechou a raia.

RATEIOS EVENTUAES

1 Lolita	375	32$400
2 Tomyrim	229	53$200
3 Vichy	276	44$100
4 Allain	653	18$900
Total	1.523	
lain 276		
12	147	72$700
13	204	52$300
14	348	30$700
23	131	81$500
24	210	81$500
34	287	37$300
Total	1.[illegible]	

3ª CARREIRA

219 Premio "Dois de Junho" — Animaes nacionaes de tres annos e mais idade. — Handicap — 1.750 metros — Premios: 6:000$000, 1:200$, e 300$.

CAICO', masc, tordilho, 3 annos, Pernambuco, Norseman e Gyldis, do sr. Frederico J. Lundgren, 55 kilos, Ignacio de Souza 1º
Xangô, 54 ks., J. Salfate 2º
Kosmos, 57 ks., A. Molina 3º

Não correram: Aga Khan, Gravatá e Orgia.

Ganho por 3|4 de corpo; do 2º ao 3º, um corpo e meio.

Rateios: 15$400 em 1º; dupla 15$000; placés: Não houve.

Tempo: 113".
Total das apostas: 22:200$000.
Criador: o proprietario.
Treinador: Eulozio Morgado.

Xangô correu na principal posição até a setta dos 1.500 metros, onde deixou passar Caicó, mas pouco depois o pensionista de Ernani de Freitas voltou a occupar a vanguarda. Sempre muito atropelado pelo cavallo pernambucano, Xangô manteve o posto de honra até pouco depois dos 2.400 metros, onde Caicó logrou quebrar a resistencia do adversario para triumphar por quasi corpo livre.

Kosmos, que correu sempre em ultimo, finalizou a um corpo e meio de Xangô.

RATEIOS EVENTUAES

1—1 Caicó	647	15$400
2—2 Xangô	306	32$600
3—3 Kosmos	297	33$600
Total	1.250	
12	499	15$500
13	284	27$300
23	187	41$400
Total:	970	

4ª CARREIRA

220 Premio "Derby Club" — Animaes de tres annos e mais idade — Pesos especiaes, sem descarga para aprendizes — 1.500 metros — Premios: 5:000$, 1:000$ e 250$.

UNIVERSO, masc., castanho, 6 annos, S. Paulo, Novelty e Engeitada, do sr. Linneo de Paula Machado, 55 kilos, José Salfate 1º
Arau'na, 55 ks., A. Molina 2º
La Mirabelle 51 ks., P. Spiegel, ap. 3º
Visette 49 ks., F. Mendes 0
Xarão, 56 ks., G. Feijó, ap. 0

Ganho por meia cabeça; do 2º ao 3º, dois corpos.

Rateios: 38$400 em 1º; dupla 32$800; placés: Universo 13$400; Arau'na 16$800.

Tempo: 94" 1|5.
Total das apostas: 49:170$.
Criador: o proprietario.
Treinador: Ernani de Freitas.

Arau'na foi o primeiro a picar, mas cem metros após Universo assumiu a vanguarda, acompanhado de Arau'na, Xarão, La Mirabelle e Visette, ordem essa alterada no final da grande curva com a passagem de Mirabelle para terceiro. No inicio da recta final, Arau'na emparelhou com o ponteiro e em luta vieram até cerca de cem metros do disco, ponto onde o pilotado de Molina logrou pequena vantagem sobre o representante da Coudelaria Paula Machado. Reaccionando, porém, nos derradeiros momentos, Universo, energicamente tocado por seu piloto, conseguiu bater o adversario por meia cabeça, mesmo em cima do marcador.

La Mirabelle classificou-se em 3º, a dois corpos de Arau'na, precedendo Visette e Xarão.

RATEIOS EVENTUAES

1 Arau'na	773	23$500
2 Universo	475	38$400
3 Xarão	375	48$100
4 La Mirabelle ..	513	35$500
5 Visette	144	126$600
Total	3.280	
12	591	32$800
13	224	86$600
14	469	41$300
15	147	132$000
23	199	97$500
24	199	97$500
24	375	21$700
25	135	143$700
34	111	175$400
35	44	441$000
45	131	148$100
Total	2.426	

5ª CARREIRA

221 Premio "9 de Maio" — Animaes sem mais de tres victorias neste anno — Pesos especiaes, sem descarga para aprendiz — 1.600 metros — Premios: 5:000$000, 1:000$ e 250$.

ALMANZORA, masc. alazão, 4 annos, S. Paulo, Impartial e Sultana, do sr. W. C. Meluf, 53 kilos Armando Rosa 1º
Verdum, 56 ks., J. Salfate 2º
Bolichero 53 ks., W. Andrade, ap. 3º
Puro Tango, 51|52 ks., R. de Freitas 0
Kalmia, 56 ks., A. Molina 0
New Star, 55 ks., C. Pereira, ap. 0

Não correu: Yáyá.

Ganho por um corpo e meio; do 2º ao 3º, pescoço.

Rateios: 41$400 em 1º; dupla 52$900; placés: Almanzora 14$200; Verdun 15$900.

Tempo: 101" 1|5.
Total das apostas: 61:350$.
Criador: o proprietario.
Treinador: Paulo Rosa.

Partindo com ligeira vantagem, Almanzora despontou seguido de Bolichero, New Star, Kalmia, Puro Tango e Verdun. A carreira proseguiu com ligeiras alterações até o meio da recta final, onde Kalmia, Verdum, Bolichero e Puro Tango, atacaram simultaneamente o leader. Almanzora, resistiu porém ao embate, triumphando com algum esforço por 3|4 de corpo, seguido de Verdun, que bateu Kalmia por pequena differença. O juiz de chegada classificou, entretanto, Bolichero em 3º e Puro Tango em 4º, New Star foi o ultimo a chegar.

RATEIOS EVENTUAES

1—1	Kalmia	646	30$900
	(2 New Star ..	126	158$700
2 |			
	(3 Almanzora ..	433	41$400
	(4 Bolichero ..	145	137$000
3 |			
	(5 Puro Tango	614	41$100
4—6	Verdun	486	41$100
	Total:	2.500	

12	367	72$100
13	530	49$900
14	315	84$000
22	101	262$100
23	739	35$800
24	500	52$900
33	138	191$800
34	620	42$700
Total:	3.310	

6ª CARREIRA

222 Premio "2 de Agosto" — Animaes de qualquer paiz — Handicap — 1.800 metros — Premios: 6:000$000, 1:200$000 e 300$000.

FORAGIDO, masculino, castanho, 6 annos, Uruguay, Ford e Fi-Fi, do sr. Edson F. Diniz, 53 kilos, Carmello Fernandez, empatado em 1º
SAN SALVADOR, masculino, castanho, 5 annos, Argentina, General Brusiloff e Salvaguardia, do sr. D. Vivacqua, 52 kilos, Reduzino de Freitas, empatado em 1º
Não Diga, 53 kilos, A. Rosa 3º
El Gazhi, 51|52 kilos, D. Suarez 0
Menade, 54 kilos, J. Salfate 0
Vexilo, 56 kilos, W. Andrade, aprendiz 0

Não correu: Tempero.

Empate e dois corpos.

Rateios: de Foragido, 15$000; de San Salvador, 15$100; dupla: 41$100; placés: Foragido, 16$300; San Salvador, 17$000.

Tempo, 112" 1|5.
Total das apostas, 75:550$000.
Importador de Foragido, Marcilio Gomes Camisa.
Treinador de Foragido, Nestor P. Gomes.
Importador de San Salvador, Fernando Barroso.
Treinador de San Salvador, Francisco Barroso.

Dada a partida, Não Diga assenhoreou-se da principal posição, mas, proximo á setta da milha, Foragido e Vexilo, em luta, passaram pelo pensionista de P. Rosa. No inicio da grande curva, Vexilo assumiu a vanguarda, ficando então Foragido em segundo e Não Diga em terceiro. A seguir, corriam El Ghazi, San Salvador e Menade. Iniciada a recta final, Não Diga appareceu na frente, seguido de Foragido. El Ghazi e San Salvador. Este, em frente ás especiaes, passou por El Ghazi e emparelhou com Foragido e ambos sempre juntos dominaram Não Diga e, em luta, cabeça com cabeça, transpuzeram a meta perfeitamente emparelhados. Não Diga manteve o terceiro posto a dois corpos dos vencedores, precedendo El Ghazi, Menade e Vexilo, que chegaram nessa ordem.

RATEIOS EVENTUAES

1-1	Vexilo	367	67$500
	(2 Menade	237	104$600
2 |			
	(3 El Gazhi	431	57$500
	(4 Foragido	825	15$000
3 |			
	(5 San Salvador.	816	15$100
4-6	Não Diga	424	58$400
	Total	3.100	

12	268	123$400
13	738	44$800
14	126	262$600
23	1307	25$300
24	223	148$300
33	805	51$100
34	523	63$200
Total	4.136	

7ª CARREIRA

223 Premio "Classico Ricardo Xavier da Silveira" — Animaes nacionaes de tres annos — Handicap — 1.750 metros — Premios: 10:000$000, 2:000$ e 500$.

YE'A, fem., zaino, 3 annos, S. Paulo, Tony e Faisca, do sr. Carlos Eira 65 kilos, Reduzino de Freitas 1º
Mossoró, 57 ks., I. de Souza 2º
Biribi, 49 ks., F. Mendes 3º
Lutador, 52|53 ks., A Molina 4º
Algarve 55 ks., C. Fernandez 0
Ygerne, 54 ks., J. Salfate 0
Yolanda, 56 ks., W. Andrade, ap. 0
Yatagan, 48 ks., J. Canales 0

Ganho por palheta; do 2º ao 3º, pescoço.

Rateios: 49$100 em 1º: dupla 152$900; placés: Yéa 39$600; Mossoró 48$100.

Tempo: 108" 4|5.
Total das apostas: 83:980$.
Criador: Linneu de Paula Machado.
Treinador: Americo de Azevedo.

O starter deu passagem franca aos oito concurrentes em optimo momento. Yatagan assumiu o commando do lote, acompanhado de Luctador, Yolanda, Mossoró, Ygerne, Algarve, Biribi e Yéa. Imprimindo á carreira um traim violento, correu na principal posição ate o inicio da recta final, ponto em que todos os competidores se agruparam, correndo quasi na mesma linha. A carreira esteve indecisa até proximo á setta dos 2.400 metros, onde Lutador e Mossoró, por dentro Biribi, e Yéa por fóra se destacaram do pelotão, estabelecendo-se então linda e emocionante peleja que se prolongou até o disco, que a potranca Yéa logrou attingir primeiro com a vantagem de paleta sobre Mossoró, que por sua vez derrotou Biribi por pescoço.

Em 4º muito proximo de Biribi chegou Lutador. Algarve, Ygerne, Yolanda e Yatagan, terminaram nos postos immediatos nessa ordem.

RATEIOS EVENTUAES

	(1 Mossoró ..	257	102$700
1 |			
	(2 Biribi	138	140$400
	(3 Algarve	508	51$900
2 |			
	(4 Lutador ..	238	91$600
	(5 Yolanda ..	238	115$700
3 |			
	(6 Yéa ..	537	49$100
4—7	Ygerne-Yatagan	1.294	20$400
	Total:	3.300	

11	48	777$300
12	188	198$400
13	244	152$900
14	719	51$800
22	131	284$600
23	451	82$700
24	1.123	33$200
33	152	245$400
34	1.324	28$100
44	284	131$300
Total:	4.664	

8ª CARREIRA

224 Premio "Classico Zozimo Barroso do Amaral" — Animaes estrangeiros, de 4 annos e mais — Handicap — 2.400 metros — Premios: réis 10:000$, 2:000$ e 500$000.

PANACHE ROYAL, masc., alazão, 6 annos, Argentina, Oquendo e Princeza Real, do sr. Francisco Camano, 50|61 ks., Armando Rosa 1º
Caton, 49 ks., F. Mendes .. 2º
Souvereign, 51|52 kilos, C. Fernandez 3º
Carmel, 57 kilos, R. Sepulveda 4º
Hoquendo, 54 ks., D. Suarez 0
Double Steel, 56 kilos, R. de Freitas 0
Sastre, 55 ks., L. Ferreira .. 0
Insurrecto, 52 kilos, W. Andrade, aprendiz 0

Ganho por por pescoço; do 2º ao 3º, dois corpos.

Rateios: 163$700, em 1º; dupla, 48$400; placés: Panache Royal, 24$200; Caton, 25$900; Souvereign, 27$800.

Tempo: 151".
Total das apostas: 115:390$.
Importador: Fructuoso Pais.
Treinador: José Lourenço.
Total geral das apostas: réis 451:770$000.
Pista de grama: leve.

Saida muito prompta. Os oito cavallos correram quasi emparelhados até em frente á tribuna dos socios, ponto em que Sastre tomou francamente a vanguarda acompanhado de Panache Royal. A seguir corriam Souvereign, Caton, Hoquendo, Insurrecto, Carmel e Double Steel, estes dois ultimos em exagerado alcance. No final da grande curva, Panache Royal e Souvereign haviam já diminuido bastante as differenças que os separavam do leader, ao mesmo tempo que Caton e Carmel iniciaram suas atropeladas. Transposta que foi a ultima curva, Panache Royal atacou resolutamente o pilotado de Levy para dominal-o depois de breve luta na altura da setta dos 2.400 metros, o mesmo fazendo Souvereign [illegible] após. Neste momento, porém, Caton surgiu pelo centro da pista e numa atropelada mui energica vem collocar-se quasi na mesma linha do pilotado de A. Rosa. Energicamente accionado, Panache Royal, ue abriu bastante no final do percurso, logrou conservar a vantagem que trazia sobre o adversario, para triumphar com desesperado esforço, batendo o filho de Cannobie por pescoço. Sovereign manteve a terceira collocação, destacado de Carmel, que teve uma atropelada final muito debil. Hoquendo chegou a seguir, precedendo o favorito Double Steel, Sastre e Insurrecto.

RATEIOS EVENTUAES

	(1 D. Steel. ..	1578	25$000
1 |			
	(2 P. Royal. ..	243	167$900
	(3 Insurrecto ..	93	438$700
2 |			
	(4 Carmel.. ..	1170	34$800
	(5 Hoquendo ..	508	80$300
3 |			
	(6 Souvereign ..	248	161$200
	(7 Caton.	595	68$500
4 |			
	(8 Sastre.	665	61$300
	Total.	5100	

11..	253	185$100
12..	1565	30$500
13..	537	83$900
14..	985	48$400
22..	119	401$300
23..	601	79$400
24..	905	52$700
33..	136	351$100
34..	633	75$400
44..	231	206$700
Total.	5870	

A cidade está cheia de
PO' DE ARROZ Roger Cheramy

Os premios da LOTERIA FEDERAL DO BRASIL, são pagos immediatamente em qualquer parte e sem desconto algum

O "Massilia" traz mais um concurrente ás grandes provas da temporada de turismo

A bordo do "Massilia", esperado depois de amanhã, em nosso porto, procedente da Europa, viaja o cavallo Bosphore, que defenderá as cores da Coudelaria Paula Machado nas grandes carreiras da temporada internacional.

Bosphore, que é um filho do afamado reproductor Colorado, foi adquirido por elevada quantia.

Payaso continuará a sua campanha nas pistas

Na penultima semana correu no meio turfista de Palermo a noticia alarmante de que Payaso, seria definitivamente retirado de "entrainement", chegando o jornal portenho "Noticias Graficas" a dar uma nota positiva sobre o caso. Francisco Maschio, treinador do filho de Re-Echo, pediu, porém, que se desmentisse esse boato, não tendo os contratempos do invicto descendente de Pippermint a importancia que se lhe queria attribuir.

Esperava mesmo dentro de poucos dias poder submetter seu pensionista a um exercicio serio com o fito de dar-lhe a adequada preparação para o Premio Vicente Casares. Esse exercicio foi procedido na quarta-feira passada, e com o mais promissor dos resultados. O triplice coroado de 1932 cobriu 1.000 metros em 58" 2|5, tempo esplendido como se vê.

Tudo, pois, diz que não se prorogará por mais tempo essa opportunidade ansiada de se ver juntos na pista dois cracks de excepção como são realmente o filho de Payasada e Côte d'Or. Ambos deverão se defrontar no primeiro domingo de junho, no Classico Vicente Casares.

Luminar derrotou Payaso em trabalho!!!

Uma noticia verdadeiramente sensacional para os turfmen do Brasil é a que os ultimos jornaes chegados de Buenos Aires publicam, e que "La Nacion" dá com o titulo de "Luminar refirma su chance para el Premio Presidente de la Republica". Por ella podemos avaliar a qualidade do animal que virá para a nossa temporada de turismo, e o arrependimento em que deve ter caido seu proprietario, mórmente agora que se teme um afastamento prematuro de Payaso, de ter-se desfeito do filho de Macon.

Diz "La Nacion", na referida nota:

"Uma vez resolvida a apresentação de Luminar no Premio Presidente da Republica por conta da coudelaria do Rio de Janeiro, que o adquiriu recentemente, seu criador Francisco Maschio começou a intensificar-lhe o "training" para que dispute esse premio no maximo da fórma. Para este fim Luminar foi submettido a um floreio na distancia de 3.000 metros, no sabbado passado, e hontem fizeram-no cumprir um ensaio de 1.000 metros, com P. C. Moreno, ao par de Payaso dirigido por Leguisano. Realizou o exercicio em fórma brilhante, tanto por ter marcado 58" 2|5, como porque precedeu por pescoço o filho de Re-Echo, comquanto este lhe tivesse dispensado um corpo na saida. Vale dizer por conseguinte, que Luminar reaffirma sua chance para o Classico Presidente da Republica, no qual fará sua ultima apresentação em Palermo".

E' innecessario fazer resaltar a significação desse facto. Quando o adversario é um Payaso, collocado como está na lista dos maiores nomes da elevage argentina, e o seu opponente conseguir dominar-lhe, muito embora recebendo alguma vantagem na partida, tudo desto ultimo é licito esperar-se.

Rumo á Paulicéa

Serão embarcados, hoje, para a capital paulista, os animaes Almanzora e Bagdá, do Sutd W. C. Maluf, Good Money, do sr. Vicente di Giulio e Não Diga, da Coudelaria C.P. Coelho.

Os dois ultimos vão tomar parte no Classico "Protectora do Turf", que será disputado domingo proximo, no Hippodromo da Moóca.

Acompanhando a sua pensionista Good Money, segue, tambem, o treinador Juvenal Vieira.

Origan e Sueno Largo desembarcarão hoje do "Avila Star"

Procedentes de Buenos Aires, chegarão hoje, a bordo do vapor "Avila Star", os animaes Origam, comprado pelá coudelaria Gervasio Seabra por 50.000 pesos argentinos, e Sueno Largo, adquirido pelo Stud Peixoto de Castro, ambos para as grandes provas da temporada internacional.

(Continúa na 10ª pagina).

ABERTURA DE CONCURSOS
Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano equiparada ás federaes

De accordo com a nova lei do Ensino e autorização de Sua Excia. o sr. Ministro de Educação e Saude Publica, estão abertos concursos nesta Escola pelo prazo de 4 mezes a contar da data da publicação desta no Diario Official, para as seguintes cadeiras do curso medico: Histologia, — Pathologia Geral, — Microbiologia, — Pharmacologia, — Clinica Medica Alopatha, 1.ª cadeira, — Hygiene e Obstetricia.

Os candidatos poderão obter informações na Secretaria da Escola, diariamente, das 16 ás 19 horas.

Pelo secretario — SYLVIO MAGIOLI — Official da secretaria

DIARIO CARIOCA

Propriedade da S. A. DIARIO CARIOCA

DIRECTORES:
Horacio de Carvalho Junior
J. B. Martins Guimarães.

CHEFE DA REDACÇÃO:
Danton Jobin.

EXPEDIENTE:

Endereço telegraphico: DIARIO CARIOCA
Telephones: Direcção: 2-3018; Administração: 2-3023; Redacção: 2-1559; Officinas: 2-0824.

ASSIGNATURAS:

Para o Brasil:		Para o exterior:	
Anno	50$000	Anno	80$000
Semestre	30$000	Semestre	45$000

Venda avulsa: Capital 100 rs. — Interior 200 rs.
Aos domingos: 200 réis — Interior: $300

São cobradores autorizados os srs. Lourenço Amaral e J. I. de Carvalho.

SUCCURSAL EM S. PAULO:
Director: José Armando Affonseca — Rua Tres de Dezembro, 14 4º andar — Salas 4 e 5.
Tel. 2-6398

CORRESPONDENCIA:
Toda a correspondencia com valores ou sobre assumptos que entendam com assignaturas, remessa do jornal, publicidade retribuida e outros de interesse da administração deve ser dirigida ao gerente do DIARIO CARIOCA.

O Director-Presidente da S. A. DIARIO CARIOCA estará diariamente neste jornal das 14 ás 16 e das 22 ás 24 horas e o Director-Thesoureiro das 9 1/2 ás 12 hs. e das 13 ás 18 1/2 horas.

VIAJANTES DO "DIARIO CARIOCA"
Percorrem os Estados de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso a serviço do DIARIO CARIOCA os srs. Alcindo Pereira da Cruz e Alvaro Marianno Pereira da Cruz. Percorre as zonas da Leopoldina e E. F. Victoria-Minas o sr. Romualdo Perrota.

RECONCILIAÇÃO

A eleição de 3 de maio marca uma data: a de um reajustamento que se vinha tornando urgentemente necessario, em beneficio da Nação.

Nestes quasi tres annos muita coisa houve, que expôz a imprevistos a sorte da revolução, comprommettendo-lhe os rumos, fanando esperanças, amortecendo enthusiasmos, cavando dissensões, justificando receios e desanimos.

Pode-se tudo resumir numa palavra: incompreensão. Desde o começo, inequivocamente, quiz o paiz marchar ao encontro da reconstitucionalização. Mas o seu impulso, tão natural, tão legitimo, tão logico, dentro da historia e dos compromissos revolucionarios, foi a cada passo embaraçado.

Inevitavel era o enervamento da opinião, enervamento que se complicou com as fundas e justas apprehensões geradas por desatinos que, em dado momento, alarmaram o sentimento publico, levando-o á quasi convicção de se achar o paiz desamparado entre riscos graves, desorientado entre perigos imminentes, talvez inconjuraveis.

Assim vivemos, com effeito, parte de 1931 e todo o anno passado, em cujos derradeiros mezes, é certo, começou a destoldar-se o firmamento politico, até então abafadiço e ameaçador.

Não vale a pena perquirir da origem e relutancia dos equivocos que entretiveram esse longo periodo de duvidas, temores, descrença, pessimismo. Será tarefa dos que, de futuro, se devotarem á reconstituição dos acontecimentos, que se não apagam, e das attitudes, que as circumstancias espelharam com immareavel nitidez.

Por ora, o razoavel é fixar impressões e sensações da nova phase. A toda evidencia, verifica-se que a confusão cessou. As directrizes são limpidas. Sabemos para onde vamos. Eleita a Constituinte, metade do arbitrio é fumo, que a atmosphera dissipa. O espirito de aventura, apaixonado e extremista, que pretendeu desviar a recta do nosso destinos, se não é de todo impossivel, é agora, seguramente, menos facil.

A Nação refez-se num primeiro acto de soberania, e fel-o de um tal modo, que a sua vontade, hoje, difficilmente cederia o passo a qualquer pressão de vexame e de confisco.

Por isso mesmo, é licito fazer justiça ao governo. Durante o longo tempo da cerração, foi elle mal visto e, naturalmente, julgado mal, envolvido numa responsabiidade severa e acrimoniosa.

Mas, se os actos valem o que não valem as apparencias, haveremos de reconhecer que, por entre os seus erros, que pareceram cumplicidades, e a despeito de suas attitudes, que á opinião enervada e contrariada se afiguravam obstinações voluntariamente funestas, o governo perseguia um fim, e precisamente este fim não collidia com a maxima aspiração do povo brasileiro.

Tudo está bem, se finda bem. Podiamos ter todos carradas de razões cá fóra; podia egualmente tel-as o supremo dirigente a quem a revolução victoriosa deu a posse do poder. E os factores demonstram que nós, com a nossa impaciencia, e elle, com a sua serenidade, acabamos por nos encontrar na culminancia da mesma escalada.

Que nos prometteu o ditador? A Constituinte eleita em prazo immutavel. E que tivemos nós? Decepção? Desillusão? Tudo o que, em sendido opposto aos nossos anhelos, poderia ter succedido, porque para isso não faltaram manobras? Não. Tivemos, eleita no prazo certo, sob a caução do compromisso exacto, a Constituinte.

Se maior foi, antes, o desvio do governo, maior foi, depois, o seu esforço de recuperação, para cancellar o desgarre. Patriotico esforço, que vem preparando o apaziguamento, e já anima de nova confiança esta alvorada de reconciliação e de concordia.

O TEMPO

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: ameaçador, com chuvas, passando a instavel. Temperatura: noite mais fresca e ligeira elevação de dia. Ventos: predominarão os de sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador, com chuvas, passando a instavel, salvo a leste, onde será ameaçador, durante todo o periodo. Temperatura: noite mais fresca e ligeira elevação de dia, salvo a leste, onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo: melhorará em S. Paulo e Paraná e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. Temperatura: em elevação. Ventos: de sul a leste, até Paraná, e do quadrante norte, nos demais Estados.

Trajecto Rodoviario Rio-S. Paulo — Tempo: ameaçador, com chuvas, passando a instavel no Estado do Rio e instavel, com chuvas, passando a bom com nebulosidade no Estado de S. Paulo. Temperatura: estavel á noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: de sul a leste, frescos.

TOPICOS

EVASÃO INVISIVEL

ESTÃO os jornaes chamando a attenção do governo para a consideravel fuga clandestina do nosso ouro trabalhado.

Acredita-se haver uma organização possante de exportadores desse ouro ramificada por todo o Brasil e com agentes recebedores no estrangeiro. Diz-se mesmo que existem individuos de ambos os sexos especialmente empregados na conducção do metal, viajando para o exterior por conta do syndicato que nos vae impunemente desfalcando e empobrecendo.

A exportação do ouro das minas está prohibida e a fiscalização, tanto quanto possivel, a impede. Ignoramos, porém, se a exportação do metal trabalhado tambem é objecto de prohibição. Se não é, deve ser, e quanto antes, applicando-se á fiscalização os mesmos processos referentes á do ouro das minas.

Diversas casas annunciam que compram ouro, isto é, ouro em joias. Não seria o caso de prohibir esse negocio aos particulares, podendo, entretanto, quem o quizesse, vender o ouro trabalhado á Casa da Moeda?

Dir-se-á que os ourives precisam do metal para a sua industria. De accordo. Mas a Casa da Moeda poderia abastecel-os, mediante formalidades que tornassem impraticavel qualquer desvio, qualquer fraude.

Ao mesmo tempo, conviria prohibir a compra de ouro de porta em porta aqui e nos Estados, pois esse é, precisamente, o meio de que se valem os traficantes para manter a evasão invisivel, que tão largos lucros lhes dá.

Todos os paizes não deixam sair o seu ouro, em moeda, em barra, em objectos. Não é admissivel que façamos excepção. Cumpre, pois, ao governo tomar as medidas que, a tal respeito, lhe pareçam mais convenientes e efficazes.

NA ALTA FINANÇA

ESTA' noticiado que o governo francez acaba de lançar em Londres, a curto prazo, um emprestimo de 30 milhões de libras esterlinas, sob a forma de credito bancario.

O facto não pode deixar de interessar á nossa sympathia, pela razão de que a operação foi feita por intermedio de uma grande firma bancaria da City tradicionalmente ligada ao Brasil, e ligada por negocios cujo vulto, lisura, probidade e cordial deferencia justificam o alto apreço em que temos banqueiros de tal credito e tal prestigio, que a França, banqueira tambem do mundo, os escolho para servil-a com a segurança de que o fazem impeccavelmente.

Esses banqueiros são Lazard Brothers & Co., com importantes negocios em S. Paulo. Evidentemente, a poderosa casa da City prescinde de que se lhe esteja a reavivar o valor e a importancia nos circulos da alta finança internacional.

Seu passado e sua conducta bastam a dar-lhe e manter-lhe o realce que se fez, na grande firma, uma tradicção invejavel.

Como, porém, por aqui se andou, recentemente, em relação a ella, de maneira infeliz e repreensivel, não cremos superfluo salientar a prova honrorissima de confiança com que o governo da França acaba de distinguir os illustres banqueiros, nossos amigos.

HEROISMO CIVICO

CONHECEM-SE já aspectos empolgantes do pleito do dia 3 em S. Paulo. Podemos aqui salientar um delles, que ao mesmo tempo enthusiasma e commove.

Sabe-se que se alistaram eleitoras varias senhoras paulistas de edade avançada, algumas das quaes na capital. Duas dessas deram ensejo a episodios realmente — no bom sentido — edificantes.

Uma, bem velhinha, foi, á ultima hora mudada de secção, sem que o soubesse. Apresentou-se para votar e foi recusada. Procurou saber o bairro do novo collegio onde deveria exercer, com tão emocionante empenho, o seu direito civico.

Ficava longe, e certamente teria difficuldade em acertar com a secção. Fez valer á mesa essas razões, não sendo, porém, attendida. Não era possivel votar ali. Alguem, apiedada, aconselhou-a a desistir. A essa palavra "desistir", a velhinha vibrou. Tinha-se alistado para votar, e votaria. Fosse onde fosse, e como fosse, haveria de votar.

Saiu, zangada, e pôz-se a caminhar. Foi quando um eleitor, cuja senha de chamada tinha numero alto, metteu a briosa paulista num taxi e levou-a á sua secção.

Outra senhora, maior de 70 annos, apresentou-se para votar num predio onde funccionavam duas secções, uma das quaes no andar terreo. Como a precedente, tinha ella sido transferida sem saber, e para a secção que funccionava no terceiro andar, em edificio sem ascensor.

Rogou á mesa que lhe permittisse votar na secção do andar terreo. Era velha. Soffria do coração. Impossivel subir a escada. O presidente da mesa indeferiu. Decepcionada, mas não desanimada, saiu a velhinha a procurar o presidente do Tribunal Regional Eleitoral e contou-lhe a sua historia.

Algum tempo depois voltava, cansada, mas radiante, á secção do andar terreo. Brandia uma autorização escripta do presidente do Tribunal. E votou mesmo no andar do chão.

Não haverá, por certo, exaggero em enquadrar esses dois episodios, de que foram protagonistas duas mulheres edosas e doentes, num civismo heroico de que talvez muito homem moço desistisse...

A PROVA ESMAGADORA

Não pertencem ao numero dos de penosa demonstração, os multiplos erros de quem elaborou o decreto 20.465.

A chamada lei de aposentadoria e pensões tantos e taes defeitos possue, que todo observador provido de um pouco de senso commum logo delles se aperceberá.

Confeccionada sem audiencia de verdadeiros technicos, isto é, sem o apoio dos principios firmados pela sciencia actuaria — uma sciencia positiva como as que mais o sejam —, ella não podia deixar de ser o que é: uma lei combatida pela propria classe a favor da qual pretende haver surgido; uma especie de presente de grego, que o operariado brasileiro, dando attestado impressionante de sua intelligencia, está recusando, e de forma por vezes algo violenta, como se viu quando da gréve dos ferroviarios paulistas, em principios de 1932.

Os analystas do mencionado decreto nunca se limitaram a demonstrar que elle instituiu contribuições indebitas, qual seja a representada pela denominada **quota de previdencia** — novo sacrificio de quasi toda a collectividade, em época de geraes aperturas e angustias.

Fizeram mais e melhor; sustentaram que mesmo as contribuições devidas, razoaveis, legitimas, em principio, deixavam de o ser, praticamente, em consequencia da maneira erronea por que foram decretadas.

Essa opinião baseava-se em argumentos de tanta justeza e firmeza, que no proprio terreno doutrinario pareciam desafiar a contraprova dos factos.

Registram-se, porém, agora, taes factos, precisamente como os vinha prefigurando a razão especulativa.

O "Jornal do Brasil", de 29 do mez proximo findo, publicou o balanço, correspondente ao exercicio de 1932, da Caixa dos Empregados da Light, Companhia Jardim Botanico e Companhia do Gaz.

Ora, esse documento constitue prova esmagadora de que erraram, e erraram grosseiramente, os actuarios a cujas luzes recorreu o Ministerio do Trabalho, quando teve de escolher bases para as contribuições necessarias ao custeio de semelhantes caixas.

Vê-se, realmente, delle, que a caixa dos empregados daquellas tres empresas em "consortium" arrecadou, no anno passado, mais de sete mil contos, para fazer face a uma despeza pouco superior a mil e duzentos.

Não é possivel imaginar-se desproporção mais chocante, maximé se se considerar que esse formidavel "superavit" constitue a expressão, dolorosamente concreta, de sacrificios cuja inutilidade veiu assim a patentear-se de modo insophismavel.

Incabivel será, no caso, a evasiva que se funde na concorrencia de circumstancias fortuitas, de acontecimentos cuja previsão não era facil.

Da hypothese que occorre não pódem differençar-se quaesquer outras.

Sejam quaes forem as condições especiaes do funccionamento de uma companhia dada, não serão diversos os termos do problema.

Evidenciam-se de um desproposito sem a menor compensação, sem o menor proveito, as quotas que o decreto 20.465 fixou. A pratica veiu confirmar plenamente o que a theoria e o proprio bom senso tinham adeantado.

Socialmente, essas quotas, cujo formidando exaggero acaba de receber a sensacional comprovação das cifras acima, exprimem, não só damnos acerretados, injusta e improficuamente, ao publico em geral, ao Estado e ás empresas alludidas, com tambem crueis provações de muitos trabalhadores, acompanhados, na pungente conjuntura, por todos os sêres que delles dependem.

Para que o seguro operario não se desnature por inteiro, não se converta em verdadeira burla, em genuino flagello, é, preliminarmente, necessario que apenas exija dos segurados o minimo indispensavel ao custeio das caixas instituidas.

Permittam os deuses que a lição do balanço alludido venha juntar-se a tantas outras colhidas pelo governo acerca dos insanaveis defeitos dessa lei infeliz.

O Pleito de 3 de Maio no Estado de Alagoas

COMO O SR. AFFONSO DE CARVALHO, CERCANDO-SE DE VELHOS REACCIONARIOS, "VENCEU OS INIMIGOS DA REVOLUÇÃO"

Palavras do interventor de Alagôas, communicando o resultado da eleição ao sr. Luiz Aranha: "Vencemos os inimigos da Revolução".

Eis como venceu: opprimindo o eleitorado e tendo: como prefeito da capital, o dr. Orlando de Araujo, que se bateu pela candidatura Prestes em 1930; e como chefe de policia o dr. Arthur Jucá, que o foi dos Caiados, em Goyaz, até 24 de outubro de 1930.

Venceram os inimigos da Revolução de Alagôas, com a seguinte chapa:

Manoel de Góes Monteiro. Em outubro de 1930, estava em Paris, em commissão do governo do dr. Washington Luis.

Izidro Vasconcellos. Em outubro de 1930, era deputado estadual pelo partido governista de Alagôas.

Antonio Machado Outro deputado estadual do partido governista, no governo Alvaro Paes.

Alvaro Guedes Nogueira, prestista no Rio de Janeiro, em 1930, e Amando Sampaio Costa e Valente de Lima, estes dois ultimos, amigos do sr. Costa Rego, tambem de 1930. O interventor em Alagôas venceu, portanto, os inimigos da Revolução naquelle Estado, de um modo inedito: mettendo-os para dentro de casa.

E nem poderia ser de outra forma, quando, a 28 de junho de 1930, ás portas da Revolução, o hoje interventor escrevia seu famoso artigo chamando o sr. Costa Rego estadista do Norte.

Doenças ano-rectaes
Dr. Lauro Borges
Tratamentos das hemorroidas sem operação e sem dor.
RODRIGO SILVA, 14-3.º — 2-1250

Nomeação na secretaria do Ministerio da Viação

O Ministerio da Viação, assignou portaria, nomeando a senhorita Dóra Teixeira Côrtes, para exercer as funcções de dactylographa da Secretaria do Ministerio da Viação, durante o impedimento da effectiva Anezia Pinheiro Machado, que se acha licenciada.

"PENSAMENTO" :: (Capitulo, inédito, da 2.ª parte das "Memorias")

HUMBERTO DE CAMPOS

Eu tinha sete annos, quando o conheci. No dia da minha chegada a Parnahyba, em companhia de minha mãe e de minhas duas irmãs, fomos para a casa do meu tio paterno Emydio Veras. A' hora do almoço, não nos puzeram á mesa, a mim e á minha irmã pequenina: estendeu-se no chão de tijolo do quarto contiguo uma esteira de carnahuba, na qual nos sentámos os dois, e mais os nossos dois primos menores.

As colheres em punho, conversavamos animadamente os quatro, mentindo uns aos outros, quando elle chegou. Mais de casa do que nós, approximou-se do grupo, e enfiou familiarmente o seu focinho, farejando os pratos. Ao vel-o, puz-me de pé, em defesa.

— Sae, "Pensamento"! — exclamou minha prima, abanando com a mão, num gesto de quem enxota.

E tranquilizando-me:

— E' manso... Não morde, não...

Tentei, ainda, deante da informação, abusar da boa indole do intruso, cuspindo-lhe no focinho Mas minha prima atemorizou-me:

— Ih! Isso não se faz! Quem cospe em gato ou cachorro, quando morre, e chega no céo, tem que lamber o logar em que cuspiu!

Calado e firme, elle contemplava, de pé, impassivel, o grupo de crianças, das quaes a mais velha era eu. Os olhos dourados faiscavam-lhe na meia escuridão do aposento, mas elle não se movia. De vez em quando, apenas, batia uma das orelhas, afastando alguma pequena mosca impertinente.

Foi, então, que o examinei, embora sem a sympathia e a estima que lhe consagraria depois. Quando dois seres vivos cobiçam o mesmo prato, é inteiramente impossivel qualquer entendimento entre elles... Era um canzarrão gordo, pesado, de pello em que se entremeiavam os fios pretos e cinzentos, e que desfrutava, na casa, de um prestigio quasi humano. Não havia noticia de jámais, haver mordido alguem. Divertia as crianças, afagava os adultos, e era de tão apurada sensibilidade que se erguia de onde estava, e ia deitar-se longe, á menor observação que lhe fizessem. De uma probidade invulgar na sua especie, passaria um dia inteiro com fome, mas não metteria o focinho numa panella, mesmo que a deixassem no chão. Era honesto, pacifico, educado e bom. Não ha lembrança, mesmo, de que tivesse levantado a perna deante de um muro, ou junto a um poste de illuminação, na presença de senhoras.

Tres ou quatro annos depois, foi meu tio, com a familia, residir em um sobrado, e minha mãe, e nós, em nossa casa terrea, nos Campos. "Pensamento" soffreu com aquella mudança. A vida em um primeiro andar tornara-se incompativel com o peso do seu corpo e a fadiga da sua idade. Não podia manter lá em cima os seus velhos habitos hygienicos nem, tampouco, descer as escadas para realizar na via publica as necessidades vergonhosas, mas irrecusaveis, ditadas pela Natureza. O sobrado não tinha quintal. Mas "Pensamento" descobriu que nós, em nossa pequena casa dos Campos, dispunhamos de terreno vasto, capaz de fazer a felicidade de mais um pobre, isto é, de mais um cachorro. E passou a viver em nossa companhia. Vivia como hospede, mas não podia haver hospede menos incommodo. Pela manhã, quando se abria a porta, elle aguardava um pouco o descuido da familia, e entrava. Entrava, atravessava o alpendre, e ia para o quintal, onde havia feito, já, á sombra de um casa-cêdo enfeitado de amarello, a sua cama, na areia macia e clara. Não pedia agua, nem carne. Queria apenas sombra. Sombra, silencio, e solidão. E honrava com isso o seu nome, porque é sempre na sombra, na solidão e no silencio, que vivem, e morrem, os "Pensamentos"...

Uma grande tristeza, adoçada de resignação, enchia-lhe, parece, aquelle resto da vida. Mas, ainda assim, não perdera o sentimento da obediencia, que constituira uma das virtudes fundamentaes do seu caracter. E tão docil se conservara, que, para fazel-o erguer-se da sua cama de areia e partir, ligeiro, para a casa do seu dono, bastava que minha mãe dissesse, no alpendre:

— Lá vem o compadre Emygdio!...

Tio Emygdio jámais lhe batera. Como, porém, era barulhento e não sabia falar senão ralhando, "Pensamento" lhe votava um respeito supersticioso. A simples enunciação do seu nome ia arrancar o velho cão ao somno mais profundo, trazendo-o á realidade. E de tal modo que, descoberto o prestigio daquella noticia, eu passei a divertir-me com a credulidade do canzarrão amigo, gritando, a cada instante, toda a vez que o via enrodilhado no seu macio leito de areia frouxa:

— Lá vem meu tio Emygdio!...

Passaram-se os tempos. Meus primos, companheiros daquelle primeiro almoço em Parnahyba, deixaram a cidade, indo estudar nos Estados vizinhos. Eu parti para o Maranhão, levado pelo Destino. Voltei. Meu tio residia, já, na outra margem do rio, em uma grande chacara ensombrada, em que eram numerosos os cajueiros copados. Dias após o meu regresso, atravesso o Parnahyba, em visita aos parentes. Do alpendre da casa, escuto grandes uivos tristes, em que ha dôr e saudade

— Que é isso? — indago.

— E' o "Pensamento", — dizem-me.

— Ainda vive?

— Vive; mas está por pouco tempo.

Quiz vel-o. De longe, elle me reconheceu, e uivou mais longamente. Eu, porém, quasi não o reconheço. Um cão reconhece um amigo quando este é lançado á miseria. Um homem não conhece o mais familiar dos seus cães quando esse cão emmagreceu. Era horrivel o quadro que se apresentava aos meus olhos. Grande, magro, e velho, "Pensamento" tornara-se a mais dolorosa das ruinas. Estampavam-se-lhes nos olhos injectados os maiores soffrimentos que podem torturar um cão. Uma corrente de ferro, presa á sua colleira, tinha a outra extremidade amarrada ao tronco do cajueiro. Ao lado, um prato repleto, em que elle não tocára, e uma bacia com agua. E justificando todo aquelle tormento, uma enorme chaga no ventre, pela qual começavam a apparecer os intestinos. Moscas zumbiam alto, attrahidas pela carniça viva. E a corrente, com o seu sinistro ruido de ferro, dava, com ellas, a musica opportuna para o horror daquelle espectaculo.

Affastei-me, o coração tomado de pena, a alma tomada de espanto. No dia seguinte, o velho cão amigo não se levantou mais. Os intestinos rolaram-lhe pela enorme ferida aberta, misturando-se com a areia e com os restos de folha, espalhados no chão. E elle morreu espojando-se nas proprias entranhas, rasgando-as com os dentes para precipitar o termo daquella vida!

Morreu assim o "Pensamento"... E quantos pensamentos, no cerebro do homem, não vivem, e não morram assim!...

VIDA MUNDANA

SALON

RECITAL

Como era de esperar-se, o ultimo recital de Rubinstein, consagrado a Chopin, teve um successo extraordinario.

Menos pelo alcance social que pela belleza artistica.

Quando se fala que o Rio é uma cidade morta, os seus amantes "enragés" se enfurecem; mas é. Cidade morta, mortazinha...

O pianista polonez que se despede representa, neste momento, para a vida social do Rio, um verdadeiro oasis em meio a aridez desconsoladora de arte em que vivemos. No emtanto só o primeiro, talvez, de seus recitaes conseguiu levar á nossa Opera um grande numero de expoentes elegantes.

Nessa ultima audição o theatro esteve quasi vasio.

Mas em compensação, os presentes "viviam" intensamente aquelles momentos. Foi aliás excellente que só comparecessem os admiradores sinceros do incomparavel...

A tarde, lá fóra, fizera-se rude. Fria, chuvosa, gloomy...

A melancolia cinzenta das tardes que Chopin soffreu quando em Mallorca buscava o sol e a luz mediterranea que lhe reconfortasse o physico já combalido...

E foi assim que Rubinstein iniciou Chopin.

O temperamento forte do interprete adapta-se mais ás musicas heroicas e tragicas do sublime autor.

As polonaises, (a Tragique, por exemplo que abriu o concerto) foram maravilhosas. Mesmo a Valse em lá bemol. A marcha funebre, sempre commoventissima, teve o acompanhamento dos elementos desencadeados que se faziam ouvir vagamente no interior do theatro.

Esparsos pela Opera só pessoas gradas: sr. Thadée Grabowsky, sra. Rubinstein, sra. e sr. Alvaro Pereira, sr. J. Mello Franco, sr. F. Moscoso, sr. Henrique Moraes, srtas. Affonseca, Hasselmann, Freitas Pereira, etc., etc.

Foi pena que não tivessemos aquella casa cheia dos concertos de Falla, Strawinsky, Ravel.

Em compensação houve menos snobismo... e... mais arte.

Em resumo, um lindo recital.

ANTONIO GABRIEL

ANNIVERSARIOS

Dr. Alfredo Backer — Faz annos hoje o dr. Alfredo Backer, ex-presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— **Coronel Antonio Paixão** — Transcorre na data de hoje o natalicio do coronel Antonio Paixão.

— **Dr. Alvaro Campista** — Faz annos na data de hoje o dr. Alvaro campista.

— **Sra. Luiz Domingues** — Faz annos hoje a exma. sra. Luiz Domingues.

— **Srta. Ferreira da Costa** — Transcorre hoje o natalicio da srta. Ferreira da Costa.

— **Srta. Bertha Campello** — Faz annos na data de hoje a srta. Bertha Campello.

— **Srta. Silva Freire** — Transcorre na data de hoje o natalicio da srta. Silva Freire.

— **Dr. Mario de Moraes Paiva** — Registra-se hoje, o anniversario natalicio, do dr. Mario de Moraes Paiva, operoso director geral da Contabilidade e Expediente do Ministerio do Trabalho e secretario do ministro dr. Salgado Filho.

A' noite, na residencia do distincto anniversariante, que conta em nossa alta sociedade com um vasto circulo de amigos e admiradores, receberá, por certo, effusivos cumprimentos, levada a effeito uma festa intima, a qual promette obter um cunho de muita elegancia e animação.

NASCIMENTOS

Vem de ser enriquecido, com o nascimento de um interessante menino que recebeu o nome de Reynaldo, o lar do nosso collega de imprensa, secretario do "Jornal das Moças", e brilhante poeta Oliveira Herenclo.

NOIVADOS

Alceste Castaldi-Cunha Ligeiro — Contrataram casamento, em S. Paulo, o sr. Carlos da Cunha Ligeiro, contador da Cia. de Seguros S. Paulo, com a srta. Alda Alceste Castaldi, professora e filha do nosso antigo collega de imprensa, sr. João Castaldi, director do vespertino "A Capital" e delegado geral da Camara de Commercio e Industria do Brasil naquelle Estado.

— **Figueiredo Adaine-Sena Pereira** — Estão noivos a srta. Maria de Lourdes Figueiredo Adaine e o sr. Ormil Sena Pereira.

— **Gaeny Bayer — Saul Tendler** — Contrataram casamento a srta. Gaeny Bayer e o sr. Saul Tendler.

— **Eloyna Gomes-Gomes Arruda** — Contrataram casamento a sra. Eloyna Gomes e o sr. Sebastião Gomes Arruda.

— **Olinda Pereira-Alberto Silva** — Estão se habilitando para casamento a srta. Olinda Pereira e o sr. Alberto Silva.

DIPLOMACIA

Dr. Rubens de Mello — Acaba de ser agraciado com a Ordem do Merito, do Chile, o sr. Rubens de Mello, introductor diplomatico e pessoa de extraordinario relevo no Itamaraty.

— **Embaixador Juan Carlos Blanco** — Regressou do seu paiz natal a bordo do "Duilio", s. ex., o sr. Juan Carlos Blanco, embaixador do Uruguay.

BODAS DE PRATA

Completam hoje 25 annos de casados a sra. Maria Magdalena Rocha Santos e o sr. Alfredo Cardoso Rocha Santos.

Por esse motivo seus filhos mandarão rezar missa em acção de graças na egreja de N. S. da Luz. A' noite estarão abertas as portas de sua casa afim de receber seus amigos e parentes.

VIAJANTES

Sr. Paulo Inglez de Souza — Seguiu para a Europa, bordo do "Duilio", o sr. Paulo Inglez de Souza.

— **Dr. H. E. T. Vogel** — Pelo "Almanzora" partiu para a Europa, ante hontem, o sr. dr. H. E. T. Vogel, engenheiro-chefe do Trafego da Leopoldina Railway.

— **Srta. Odile Kammerer** — A bordo do "Mendoza", partiu para a Europa a srta. Odile Kammerer, filha do embaixador da França.

O embarque da srta. Kammerer, cujos dons artisticos e de espirito lhe valeram ser largamente apreciada na nossa sociedade, foi muito concorrido, sendo-lhe offerecidas muitas cestas de flores.

ENFERMOS

No Sanatorio São Geraldo, onde foi operada com exito, pelos abalizados cirurgiões dr. Alberto Borgerth e Octavio Gonçalves, continua experimentando sensiveis melhoras a sra. Didi Pessoa da Silva.

Dr. Henrique Baptista
E
Dr. Renato Baptista
PARTOS e MOLESTIAS DE SENHORAS.
RAINHA ELISABETH, 256 — Phone: 7-4613.
VISCONDE DE ITAMARATY, 14-A — Phone: 8-7877.

CINEMA

Você sabia que...

"Um romance em Budapest" apresenta um entrecho invulgar, estando os principaes papeis entregues a Loretta Young e Gene Raymound. A partitura musical foi entregue a Louis de Francesco, o celebre compositor italiano que compoz a parte musical de "Cavalcade".

Kathe von Nagy, a deliciosa morena da Ufa, sonhava, na adolescencia, vir a ser uma grande pintora, mas um mestre de pintura, hungaro, ao lhe examinar os ensaios, fez-lhe uma critica tal que a menina desistiu, de uma vez para sempre, das glorias do pincel. E quem lucrou com isso foi o cinema...

"Danton" e "Carne de Cabaret"

OS PROXIMOS FILMS DO PROGRAMMA SERRADOR

O Programma Serrador está annunciando para breve duas producções de valor — ambas da Allemanha.

"Danton" tem por principal artista Fritz Kortner, uma figura já consagrada, e ultimamente triumphante em "Dreyfus". E quanto a "Carne de Cabaret" digamos que se trata de um film de enorme sensação em que a heroina é Dita Parlo, essa figurinha linda e graciosa.

Argumentos convincentes

Quem tiver duvidas quanto á liberalidade com que a Paramount monta as suas producções, veja na proxima semana no Pathé Palacio "Se eu tivesse um milhão" e não precisará outra prova.

Os varios "sketches" em que se subdivide a obra foram dirigidos pela fina flor dos directores da Paramount:

Ernst Lubitsch, Norman Taurog, Stephen Roberts, Norman McLeod, James Cruze, William A. Seiter, H. Bruce Humberstone.

E não se dirá que a distribuição não foi beneficiada pela mesma liberalidade, quando se conhecer o "cast" excepcional que teve a seu cargo a interpretação: Gary Cooper, Winne Gibson, George Raft, Charles Laughton, Richard Bennott, Jack Oakie, Frances Dee, Charlie Ruggles, Alison Skipworth, W. C. Fields, Mary Boland, Roscoe Kearns, May Robson, Gene Raymond, Lucien Littlefield.

O pugilista que morreu lutando...

A peleja entre Schaaf e Carnera, as suas alternativas, os seus lances, os "rounds" e knock-out da morte — tudo isso foi apreendido num film sensacional que passará, brevemente, no Eldorado.

E' um film que supera em emoção qualquer outro que se tenha inspirado em um combate pugilistico.

Que haverá em Monte Carlo?

Monte Carlo... a cidade lendaria do jogo acaba de ser bombardeada segundo relatam os ultimos telegrammas...

O Casino, ao que parece, soffreu graves damnos, mas, felizmente, não houve perdas de vidas.

O caso prende-se ás Loucuras que o capitão Craddock anda commettendo por aquelles lados devido talvez ao encanto perigoso de uma princeza sequiosa de aventuras. O Programma Art que mantém em Riviera um enviado especial para apurar as causas desse estranho acontecimento, transmittirá ao publico, diariamente, as informações que receber.

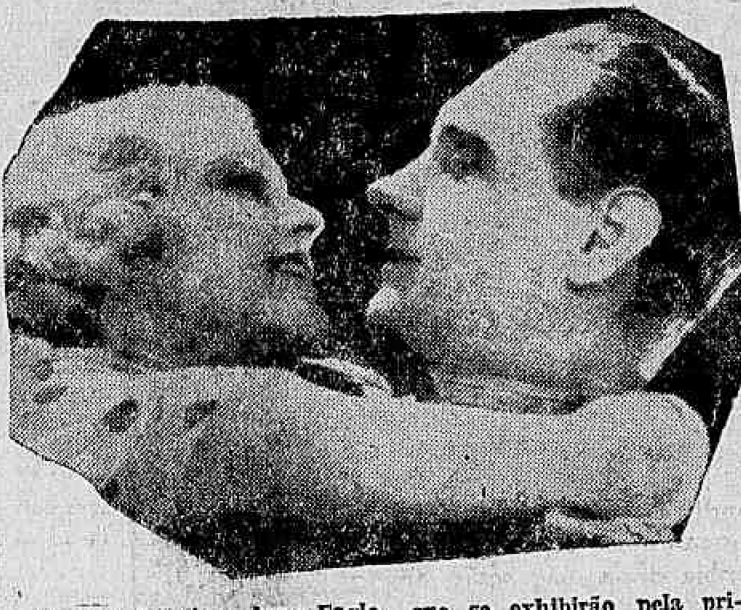

Henry Edwards e Anna Eagle, que se exhibirão pela primeira vez nas télas do Rio, em "O Tenente Naval", film da British, apresentados pela United Arists

A "Cinedia" vae mostrar, amanhã, á noite, no Palacio Theatro, detalhes das filmagens em Movietone...

Joan Crawford, um dos grandes elementos de "Grand Hotel"

Nem todos sabem, nem imaginam, como se faz uma filmagem sonora, através o milagre do "movietone". Será interessantissimo, por isso, para os espectadores da "avant-premiére" de "Grand Hotel", amanhã, á noite, no Palacio Theatro, ver como agirá ali a "Cinedia", que fará, como se sabe pelo movietone, a filmagem dos mais interessantes detalhes da "great night" que é o assumpto de toda a cidade.

Já hontem a "Cinedia" mandou para o Palacio suas "camaras", "microphones" e reflectores — com que realizará essa filmagem — que será um "test" magnifico, em imagem e em som, da gente elegante da cidade...

Fox Movietone News

Assistimos hontem no Imperio o ultimo volume do Fox Movietone News, isto já diz tudo porque elogios semannes a este informador da tela, já cessaram por completo tal a preferencia que elle gosa aos "habitués" do cinema.

Tal é a sua popularidade que em qualquer cinema que se vá, a primeira pergunta que um espectador faz á entrada é — "Já passou, o Fox News"... Dahi enumerarmos sómente os seus noticiarios como o registo que elle mereceu de nossa attenção.

Por exemplo apreciamos multissimo a reportagem do "Presidente Roosevelt inaugurando a temporada de Baseball". Isto vem nos mostrar a verdadeira democracia da grande Republica amiga, onde o chefe da nação associa-se jubilosamente ao "sport nacional"; as primeiras vistas animadas da occupação das tropas japonezas em Jehol, em combate vivo e acceso; a Paschoa na California, assistida ao ar livre com uma multidão incalculavel; uma interessante cerimonia matrimonial na Oceania cheia de coisas, para nós, pittorescas e ineditas.

Covarde! Todos o julgavam covarde, quando elle era, sim, duplamente heróe...

"O Tenente Naval", — que o Gloria vae estrear depois de amanhã — desenvolve, no seu "scenario" impressionante, o drama doloroso de um bravo official da marinha ingleza, que tudo ia sacrificando para não privar dos louros de uma victoria que não conquistára, um companheiro de lutas.

Será esse o primeiro film da British & Dominions, que a United apresenta, confeccionado, aliás, sob o patrocinio da Armada Ingleza, e do qual são protagonistas Henry Edwards e Anna Eeagle dois artistas que se revelarão ao primeiro contacto com o publico do Gloria.

Casa do Caboclo
Emp. Paschoal Segreto
Direcção de DUQUE
HOJE — HOJE
A's 4, 8 e 9 1|2 horas
Alma de Caboclo
original de Rego Barros, H. Miranda e J. Calazans.
O MAIOR SUCCESSO DO THEATRO REGIONAL.
Com JECA TATU, JARARACA, RATINHO, DERCY GONÇALVES, ESTHER DE SOUZA, DURVALINA DUARTE, JOÃO FERNANDES, EUGENIO PASCHOAL e o conjunto "ARACATY"

Pae, Mãe e Filhos, todos usam
PO' DE ARROZ Roger Cheramy

Theatro João Caetano
Concessionario N. VIGGIANI
TEMPORADA OFFICIAL DE TURISMO
COMPANHIA BRASILEIRA DE GRANDES ESPECTACULOS MUSICADOS
HOJE — A's 20 e 21 horas—Notavel acontecimento do Theatro Nacional — Legitima victoria de Margarida Max, Sylvio Vieira, Marcel Claudio, Chinita Ullman; Olavo de Barros, Aristoteles Penna, Affonso Stuart, Modesto de Souza, Balbina Milano, Vera Leoni, Delma Conde e toda a companhia na opereta em 2 actos e 16 quadros de Oduvaldo Vianna e Affonso Schmidt com musica de Nicolino Milano e A. Lago.
KELANI
A DAMA DA LUA
Espectaculo de festiva alegria e magico explendor — 100 interpretes em scena — Poltronas, 6$ — Balcões, 4$ — Galerias, 2$ — Frizas 30$ — Camarotes, 25$ — Sello a cargo do publico. — "Devemos accentuar o desassombro do emprezario Viggiani que empregou para levar KELANI á scena, com o fulgor que testemunhamos, capital certamente superior ás cogitações dos empresarios theatraes em geral, nesta e em outras épocas".
(Da critica do "Jornal do Commercio")

Theatro Municipal
Comedia Brasileira — Direcção Jayme Costa — Temporada Official.
Empresa Artistica Theatral Limitada.
Os espectaculos da "Comedia Brasileira", serão realizados as 3a, 5a-feiras, sabbados e domingos, e o traje para sua frequencia é o commum.
AOS DOMINGOS — Espectaculos populares em Vesperal e á Noite, a preços reduzidos.
HOJE ás 21 horas HOJE
Inauguração
1a Recita de Assignatura com
Monna Lisa
3 actos de RENATO VIANNA — A maior peça da actualidade — Moveis fornecidos por: Miraglia — Bella Aurora e Americana. Decorações de Saul de Almeida; Objectos de Arte da Casa Cavalleri. Tapeçaria da Casa Canetti: Pertences de pintor da Papelaria Villas Boas.
Preços — Frizas, 50$ — Camarotes 1a, 50$ — Poltronas, 10$ — Balcões A. e B. 7$ — Balcões de outras filas, 5$ — Galerias, 4$ — Camarotes de 2a, 25$000.

Escriptorio de Advocacia
Drs. João de Deus Vianna e Fernando Drummond Junior.
ADVOGADOS NO CIVEL E NO CRIME — DR. JOÃO DE SOUZA VIANNA — JURISCONSULTO.
RUA RAMALHO ORTIGÃO, 24-3º — TEL. 2-4175

O Templo da Malicia
DEMOCRATA CIRCO
Rua Figueira de Mello, 11 — Phone: 8-5011 — Diariamente apresenta, em sessões continuas, a começar das 20,30, os espectaculos que divertem de verdade — NO PALACIO DO VICIO — Fantasia brejeira em 1 acto — Estonteantes poses de nú realista pela troupe nudista — 8 lindas mulheres em sambas, marchas, fox e bailados — Espectaculos só para homens.

Dr. Newton Motta
Medico
(Do Hospital S. Francisco e Beneficencia Hespanhola)
MOLESTIAS DAS SENHORAS — CIRURGIA — PARTOS
Consultorio: R. Leopoldina Rego, 32 (sob.) - Ramos — De 5 ás 7.
Residencia: R. Professor Gabizo 198 — Tel. 8-2648

PETROPOLIS
Em casa de familia, aluga-se quartos á familias de tratamento. Rua 7 de Setembro numero 67-B.

Theatro

João Rios

Deixou o elenco da Casa do Caboclo, onde actuou com grande successo, durante quasi 2 mezes o actor João Rios, o popular "turco" Abdula.

João Rios que durante a sua permanencia na Casa do Caboclo grangeou grandes sympathias, quer como actor quer como amigo dos seus collegas, vae trabalhar em Madureira, ao lado de Pinto Filho.

As novidades do Democrata

Diariamente o popular pavilhão da rua Figueira de Mello apresenta novidades aos seus frequentadores.

Apesar do successo obtido, com o programma apresentado no sabbado, hoje ali fará a sua reentreé a sympathica cançonetista Olga Santos, que com Mary Moreno, Margarida Purskas, Dejanira, D'Alva Faria, Glorita e Carmen, formará um conjunto deveras apreciavel.

Um espectaculo de gargalhadas...

Não foi erronea a impressão daquelles que previam successo rumoroso do "sainete" "Tudo vae de Occasião", de Gastão Jojeiro e que se acha, desde hontem, em exhibição no "Eldorado".

O espectaculo é desses, realmente, de exito infallivel. Independente do valor da peça, que é de um humorismo notavel, cumpre assignalar a interpretação de Alda Garrido.

A assignatura para a temporada franceza de comedias

Na bilheteria do Theatro Municipal, está aberta uma assignatura para dez recitas da Companhia Franceza de Comedias. Até o dia 16, os assignantes da Companhia Gaby Morlay, que fez a temporada official do anno pasado, têm preferencia para as suas localidades. Sómente depois daquella data poderão ser collocados os novos pretendentes á assignatura.

Está desfeito o mysterio do Casino

Desde sua inauguração, vinha o Theatro Casino, sendo objecto de estudos os mais acurados para explicar-se a causa, ou as causas do abandono em que o publico o deixára. Todas as pesquisas foram feitas e até experiencias se realizaram, mas sempre sem resultados positivos. Afinal, o Casino é um theatro elegante, construido com todo o rigor da technica moderna, á frente de um parque maravilhoso, que cada vez reaviva mais a saudade do mestre Valentim. Fronteiro ao edificio de architectura aprazivel, está o mar, a Guanabara, guarnecida pela linda Avenida de quatro vias... Tudo haveria de concorrer para o contrario do que se verificava, mas o theatro continuava abandonado... Agora, porém, com a estréa de Procopio, está desfeito o mysterio, para não dizer desvendado... O publico afflue, numerosissimo, aos espectaculos do grande actor, e retira-se contente com a tragi-comedia "Samsão", de Viriato Corrêa, e satisfeito com o luxo, o conforto e a elegancia do theatro.

Duzentos mil olhos já viram, até hontem, "A Canção Brasileira"

Cem mil é, sem nenhum exaggero, o numero das pessoas que já foram ao Theatro Recreio assistir ás representações da "Canção Brasileira", a linda opereta do maestro Vogeler de Miguel Santos e Luiz Iglezias. E duzentos mil olhos já se debruçaram, sedentos de belleza, nesse espectaculo sumptuoso e nelle se saciaram de deslumbramento, matando essa sêde de curiosidade. Porque a "Canção Brasileira" é uma dessas peças privilegiadas, que marcam uma época e resistem á analyse mais profunda e minuciosa. Album de visões seductoras, banhadas todas de musica suavissima, com um enredo subtil e delicado, bem verde-amarello; a "Canção Brasileira" tem toda uma cornucopia de encantos e o brilho da belleza, da voz e da personalidade magnetica de Gilda de Abreu, que quasi todos aquelles duzentos mil olhos já viram... A "Canção Brasileira" marcha, agora, para o seu centenario. E é certo que o ultrapassará de muito...

MOULIN BLEU
NO RIALTO
HOJE — Em matinée e á noite — Hoje — Genesio Arruda e Tom-Bill — Os comicos da cidade, apresentam — Um programma mais que sensacional!! — Variedades colossaes. — Lindas artistas —. Comicos inegualaveis — Maravilhoso quadro de nú artistico — Sketches gosadissimos e a chanchada para rir de facto: TRINTA ANNOS DE JEJUM — Espectaculos improprios para senhoras e prohibidos para menores — Poltronas, 3$000.

E' grande o interesse pelas primeiras de "Linda Morena", no Carlos Gomes

OS ARTISTAS QUE VÃO ESTREAR NA COMPANHIA

Sonia Veiga, que vae estrear no Carlos Gomes

Estão marcadas para sexta-feira, 12, no Carlos Gomes, as primeiras representações da revista-fantasia, de Carlos Bittencourt e Nelson Abreu, "Linda Morena", com interessantes e ineditos numeros de musica de Lamartine Babo. Falar novamente do valor dos tres revistographos, torna-se desnecessario, visto que o publico conhece bem o merito delles, pelo exito que têm obtido as suas producções theatraes. "Linda Morena", entre os seus muitos attractivos, que grande interesse vem despertando, terá ainda, como novidade, a orchestra polaca-escosseza em scena aberta e Lamartine Babo, o applaudido e prestigioso compositor patricio que, por uma deferencia ao publico, dirigirá a orchestra nos dois espectaculos de estréa da nova revista.

Em "Linda Morena" todos os artistas serão contemplados, sendo que Manoelino Teixeira, Zezé Fonseca, Manoel Pêra, Antonia Denegri, Yvonne Brand, Georgina Teixeira, Paschoal Americo, Paulo Gracindo e Sonia Regia vão ter desempenho brilhante.

Na nova revista, Luiz de Barros promette apresentar ao publico carioca, como sempre tem feito, novidades das mais palpitantes. Agora, por exemplo, o elenco da sua companhia acaba de ser augmentado com tres figuras de prestigio: Sonia Veiga, que, afastada ha tempos do palco, regressa a elle cheia de enthusiasmo; Lely Morel, a festejada interprete do tango, e Armando Saraiva, barytono, que ha varios annos esteve na Companhia Portugueza de Revistas Armando Vasconcellos, quando foi da sua temporada no Theatro Republica.

O commentario da noite

Já o espectaculo de "Kelani" havia começado, quando o escriptor Rego Barros, de um lado para outro da sala, procurava a sua localidade e não encontrava.

Foi então que o Mario Hora saiu-se com esta:

— Vejam só: trinta annos de theatro, e não sabe ainda onde fica a sua poltrona.

UM PROCESSO RAPIDO DE APURAÇÃO

Como medida efficiente para affastar a morosidade que se vem observando em relação á apuração do ultimo pleito eleitoral, torna-se indispensavel a adopção do systema empregado pelo "Ao Mundo Loterico", á rua do Ouvidor, 139, que vende e paga as sortes grandes com uma rapidez e pontualidade simplesmente espantosas! E' que o leitor poderá constatar adquirindo ali um bilhete para os 200 Contos que correm amanhã, custam os inteiros 30$, meios 15$, decimos, 3$. Sabbado — 500 Contos por 80$, fracções 4$, á venda no "Ao Mundo Loterico".

AMA SECCA
Precisa-se, á Praia do Russel n.º 164, 9.º andar, de uma que não seja muito moça, criteriosa, de boa educação, de côr clara, que dê optimas referencias.
E' inutil se apresentar quem não estiver em condições.

Secção Economica do
DIARIO CARIOCA
DIRECÇÃO = F. J. TEIXEIRA LEITE

Diario Economico

NOTA DO DIA:

A Exportação do Algodão

Tivemos occasião de nos referir, na edição de ante-hontem, sobre o que se estava passando com o algodão brasileiro, fixando um especto interessante da questão, que interessa, sobremodo, á lavoura, á industria e ao commercio do Nordeste e de S. Paulo.

Mostramos que as ultimas safras nordestinas, em consequencia das seccas que prejudicaram todas as lavouras e da lagarta, ficaram muito reduzidas, forçando as fabricas de tecidos daquella zona a se supprirem do algodão paulista. Chamamos ainda a attenção dos leitores para o facto de, sendo a producção paulista ainda insufficiente para a industria local, ficarem, por isso, as fabricas de S. Paulo desfalcadas de materia prima, em proveito das tecelagens do Norte.

E, emquanto fixavamos esse aspecto do problema, estranhavamos que estivesse sendo exportado pelo porto do Rio de Janeiro, algodão do Norte para o estrangeiro. O caso, em these, assumia as proporções de clamoroso absurdo, que motivou o titulo do nosso commentario.

A proposito desse commentario, recebemos uma carta de um industrial nortista, justificando os motivos dessa exportação. Diz o missivista que essa providencia foi motivada no sentido de evitar a "Crack" da industria algodoeira do Nordeste, porque, já pelas especulações, já pelas expectativas desfavoraveis da safra paulista, os preços do algodão se elevaram muito. Entretanto, essas expectativas não se concretizaram, pois a producção paulista foi enorme. Dessa maneira, se não houver exportação, os preços baixarão e dar-se-á, fatalmente, a derrocada do commercio, da industria e da lavoura do algodão.

A defesa agricola em face da producção nacional

Tem, innegavelmente, papel da mais alta finalidade para a nossa producção agricola — a defesa sanitaria vegetal. E sua importancia se avulta, dia a dia, com o avançar das sciencias naturaes, permittindo um conhecimento mais perfeito dos parasitos animaes e vegetaes, nocivos ás plantas cultivadas.

São sufficientemente conhecidos, por todos aquelles que se acham ligados ás explorações agricolas, os transtornos e prejuizos que algumas pragas e doenças têm occasionado no Brasil. Para corroborar essa nossa affirmativa, temos alguns casos bem evidentes, como sejam: o da *Heterodera radicicola*, que contribuiu para a transformação da lavoura caféeira, primitivamente auspiciosa nos Estados do Rio e Espirito Santo; o da lagarta rosa, *Platyedra gossypiella*, que tantas appreensões e damnos causou á lavoura algodoeira; o da *ferrugem*, causada pelo *Puccinia graminis*, e outros, que tantas difficuldades vêm occasionando á cultura do trigo e de outros cereaes no paiz; o da mosca de frutas *Ceratitis capitata*, causadora de sérios damnos á nossa producção fruticola; o do caruncho do café, *Stephanoderes campei*, terrivel praga que, pouco a pouco, vae se infiltrando no territorio paulista, prejudicando a obtenção de typos de cafés finos etc., etc. Esses e muitos outros inimigos, que transpuzeram as nossas fronteiras, já têm acarretado prejuizos vultosos, que sobem a muitos milhares de contos de réis.

Os Estados Unidos, onde a enthomologia economica alcançou um surpreendente desenvolvimento, offerecem-nos dados bem significativos quanto á acção perniciosa dos insectos.

Segundo estimativa feita e a que se refere o enthomologista J. A. Hyslop, os prejuizos causados por insectos e doenças são superiores a 2.000.000.000 de dollares, annualmente.

Emquanto que o chefe do "Bureau de Plant Quarantine", dr. Lee A. Strong, calcula que os damnos produzidos nas colheitas americanas são, approximadamente, de 3 bilhões de dollares.

Em relação aos inimigos que já penetraram no territorio nacional, só nos resta um recurso unico — oppôr-lhes systematica e perseverante campanha, de modo a reduzir, tanto quanto possivel, os seus maleficios.

Outra missão, que reputamos ainda mais relevante, consiste em preservar as nossas culturas da invasão de novos parasitos exoticos.

Embora, com a fundação do Ministerio da Agricultura, fossem as medidas de vigilancia sanitaria vegetal estabelecidas sob boas bases, não tiveram, entretanto, a devida applicação.

Em 1920, com a criação do Instituto Biologico de Defesa Agricola, coube ao Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal a execução do regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal approvado pelo decreto n.º 15.189, de 21 de dezembro de 1921, somente quando passou a ser exercida junto ás principaes alfandegas do paiz, a inspecção sanitaria dos vegetaes importados.

Os resultados decorrentes dessa regular e continuada fiscalização estão concretizados nos algarismos abaixo e relativos ao decennio 1932-1932.

QUADRO DAS PARTIDAS DE VEGETAES E PRODUCTOS AGRICOLAS IMPORTADOS E INSPECCIONADOS

Annos	*Partidas*	*Kilos*
1923	881	3.236.481
1924	4.233	65.727.365
1925	4.364	39.859.852
1926	6.419	64.654.052
1927	5.788	52.042.499
1928	5.552	47.106.705
1929	6.019	54.720.135
1930	5.320	46.439.387
1931	3.040	17.714.527
1932	2.832	17.463.765

Da actuação perseverante e bem conduzida do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal que esteve, por varios annos, sob a sabia direcção do illustre prof. A. M. da Costa Lima, decorre apreciavel somma de beneficios colhidos pela agricultura nacional, permittindo preserval-a da invasão de muitos parasitos perigosos, dentre os quaes destacam-se os seguintes:

INSECTOS: — *Carpocapsa pomonella, Anarsia lineatella, Phthorimaea operculella, Agrotes comes, Agrotes segetum, Laspeyresia splendana, Aspidiotus perniciosus, Eulecanium persicae, Cocus mangiferae, Diaspis pyricola, Stephanoderes hampei, Macrosiphum circumflexa e Aphis gladioli.*

FUNGOS: — *Endothia parasitica, Cladosporium carpophilum, Venturia inaequalis, Venturia pirina, Cephalothecium roseum, Leptothyrium pomii.*

BACTERIA: — *Pseudomonas citri.*

O Brasil tem revelado, innegavelmente, vivo e sincero interesse pela defesa sanitaria vegetal, quer premunindo-se de conveniente legislação, quer fazendo-se representar em diversas conferencias realizadas, para o fim especial de protecção aos vegetaes. Com esse objectivo, tomou parte na conferencia effectuada em Montevidéo, 1913, cuja convenção foi promulgada pelo *decreto n.º* 11.587, *de 24 de julho de* 1915; na de Buenos Aires, realizada em 1926 e, finalmente, na de Roma, 1929, ultimamente promulgada pelo *decreto n.º* 22.094, *de 16 de novembro de* 1932.

As convenções firmadas nessas conferencias estabeleceram condições que permittem facilidades ao commercio de vegetaes e productos agricolas entre os differentes paizes, constituindo finalidade de indiscutivel importancia para as nações como o Brasil, cuja riqueza repousa na industria agricola.

Para a nossa exportação que, em 1931, produziu 49.545.000 libras, contribuiu a classe dos vegetaes com a maior parcella (87 %), ou sejam 43.357.000 libras.

Hoje, para o intercambio entre os differentes paizes, faz-se preciso que os productos agricolas sejam sãos, isto é, isentos de parasitos nocivos, em qualquer estado de desenvolvimento, o que justifica o *certificado de origem e de sanidade vegetal* ser exigido por quasi todos os mercados consumidores.

A fiscalização phito-sanitaria no Brasil, que data de 1922, é exercida nos portos de Manáos, Belém, Recife, São Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre e Corumbá, sendo apreciaveis os serviços prestados.

Apparelhando melhor e mais efficazmente a Defesa Sanitaria Vegetal, o Ministerio da Agricultura estará zelando pela verdadeira riqueza nacional — a producção agricola.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1933.

A. F. MAGARINOS TORRES

E somos um paiz essencialmente agricola!!...

A politica de defesa economica que veem adoptando, no seu intercambio commercial, as grandes potencias para consumirem, de preferencia, aquelles productos que forem impossiveis produzir economicamente no seu territorio, dominios e colonias, deve servir de lição ao nosso paiz, que, dispondo de todos os elementos favoraveis á producção agro-pecuaria, não tem sequer a independencia do proprio estomago!...

A prova mais convincente e ao mesmo tempo a mais vergonhosa do que affirmamos é que somente em artigos alimenticios, de origem vegetal, considerados de primeira necessidade, importamos do estrangeiro, annualmente, sommas que se elevam a *centenas de contos de réis!...*

E' o que nos revelam as estatisticas.

Arroz	510:120$000
Feijão	197:834$000
Milho	1.410:509$000
Aveia	179:160$000
Cevada	174:644$000
Farinha de trigo	92.141:502$000
Idem, de milho	665:347$000
Farinha de feculas	2.598:157$000
Trigo em grão	664.979:741$000
Cereaes diversos	1.661:042$000
Batatas	12.774:771$000
Somma	777.292:827$000

Do exposto acima, verificamos que attinge a quasi *oitocentos mil contos de réis* a nossa importação de alguns generos alimenticios de origem vegetal!... Se fossemos nos referir aqui a todos os productos desta natureza importados do estrangeiro, veriamos que a sua somma se elevaria a *mais de um milhão de contos de réis* annuaes!...

Precisamos, pois, volver as nossas vistas para os nossos campos facilitando aos abandonados agricultores que ahi vivem — perseguidos por agentes perniciosos de toda a natureza — os elementos de que tanto necessitam para melhorarem e intensificarem as culturas que exploram e de cujos productos vive a Nação.

Para evitar que continuemos de sacola em punho mendigando o pão de cada dia devemos proporcionar aos que cultivam os nossos campos as sementes, as machinas, os fertilizantes, tudo, emfim, que se faz necessario ao fomento e defesa da producção nacional. Mas... não é só com palavras e bôa vontade que realizaremos a grande obra da emancipação do nosso estomago... Preciso se torna, antes de tudo, que o governo multiplique as dotações que se destinam á Agricultura, para que possamos, por meio de uma cultura intensiva e abundante, nos libertar do jugo estrangeiro.

O momento que se nos offerece é dos mais opportunos porque, afóra a bôa vontade e as provas dadas pelo Governo Revolucionario, temos agora á frente dos destinos do Ministerio da Agricultura um brasileiro patriota e idealista, que de perto conhece as nossas necessidades mais urgentes — na nossa vida economica — e, por isso mesmo, procura, com os parcos recursos de que dispõe, dar ao departamento de trabalho que lhe foi confiado uma orientação capaz de tornal-o verdadeiramente util ás nossas classes productoras.

E para isso conseguir tem, neste momento, toda sua attenção voltada para os nossos nucleos de producção agro-pecuaria nos Estados.

Ahi vae, dora em diante, se objectivar o seu magno programma de fomento e defesa agricola junto ás nossas classes productoras, facilitando-lhes a acquisição, por todos os meios possiveis e praticos, de material agricola para trabalhos do campo, defesa vegetal e animal, de sementes, adubos, insecticidas, etc., e orientando-lhes no preparo das terras, na escolha das sementes, nos tratos da cultura, defesa das plantas, colheitas, beneficiamentos, etc.

Para isso, terão multiplicados e melhormente apparelhados as nossas Estações Experimentaes, Campos de Sementeiras e de Cooperação, departamentos de fomento e defesa agricola, etc.

Outros problemas directamente relacionados aos productos dos nossos campos e ao seu commercio — como sejam: vias de transportes, faceis e baratos, reducções de impostos, defesa quanto á venda e livre circulação dos productos, etc., estão sendo examinados por um corpo de technicos interessados no progresso da agricultura nacional.

Proporcione, pois, o Governo Provisorio, ao Ministerio da Agricultura, os elementos materiaes de que carece para que o seu ministro, dos mais operosos e competentes, possa concluir a obra que com sacrificios vem realizando em beneficio das nossas fontes de riquezas ou, melhor, da nossa emancipação economico-financeira.

FERNANDES E SILVA

O ensino agronomico na ecozomia nacional

III — Regressando ao Brasil, depois de havermos visitado as escolas agricolas de maior renome nos Estados Unidos e estudado com carinho o systema de ensino agricola e de chimica, não só nas escolas de agricultura, como de engenharia chimica, o nosso primeiro trabalho, apresentado á Associação dos diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, foi um "projecto de reforma do Ensino Superior de Agricultura e de Chimica". Nelle, faziamos o curso de engenheiros agronomos em cinco annos e dividido em periodos, tendo apresentado além da distribuição didactica, varias observações visando a parte administrativa. Neste trabalho, seguindo á escola americana, estão, na propria escola, separados os cursos de agronomia e de veterinaria, mas, sob a mesma direcção geral, e diziamos nós: "Quanto á matricula, é evidente que a Escola só deve aceitar o numero de alumnos que se julgar capaz de os preparar nos seus laboratorios. A sua preoccupação não deve estar na frequencia dos alumnos, mas no numero de alumnos que ella póde preparar, dando os ensinamentos estipulados nos seus regulamentos".

Havia no curso as cadeiras de chimica de assucar, de oleos, de leite, etc.

No Congresso de Agricultura realizado em outubro de 1922, não nos esquecemos destes assumptos e, relatando o trabalho do professor Hunnicutt, intitulado "The teaching of science in Elementary Schools with reference to agriculture", tivemos occasião de julgar do modo pelo qual achamos dever ser escolhido o professorado das escolas agricolas.

Mais tarde, convidados para apresentarmos suggestões á Commissão de Reforma do Ensino Agricola, criada pelo ex-ministro eng. Miguel Calmon, não nos foi, pela falta de tempo, possivel senão melhorar um pouco o que haviamos escripto em 1922 e continuar a condemnar a existencia de um grande numero de industria no regulamento da Escola Superior de Agricultura. Levou-nos a lembrar, apenas, a criação de quatro especialidades. Estas suggestões foram enviadas, acompanhadas com o pedido de não as publicar, podendo, entretanto, serem aproveitadas como melhor entendessem.

No "O Paiz", publicamos varios artigos, em defesa da classe agronomica e do ensino agricola, sallentando-se os intitulados: *"Formação Technica Militar e Agricola no Brasil", "O Brasil e sua Politica Agricola", "Formação Agraria e Militar", "Congressos Technicos"*. A representação official naquellas assembléas. Incentivo ao Trabalho, e *"A Selecção Technica e a Influencia do Governo"*, e destes mesmos assumptos nos occupamos no Club de Engenharia, na Sociedade Nacional de Agricultura e na Sociedade Brasileira de Agronomia, assim como, na criada anteriormente a esta, quando não era vantajoso se incumbir, publicamente, de tão ardua tarefa.

Ainda em 1931, por designação do ministro Assis Brasil, tomamos parte, como professor e director do Instituto de Oleos, que nos coube idealizar e organizar, hoje extincto, na commissão designada para apresentar "um projecto de reforma" do Curso de Chimica Industrial, firmado dentro das possibilidades da Escola Superior de Agricultura.

A commissão era presidida pelo professor Artidonio Pamplona, director da Escola, e composta dos professores dessa Escola e do Curso de Chimica: Arthur do Prado, Cassiano Gomes e Freitas Machado.

Foi-nos agradavel ver o nosso trabalho adoptado *in-totum* pela commissão, com excepção de um dos seus membros.

Ahi estão as nossas credenciaes. Durante dezeseis annos, sempre pensamos sobre ensino agricola e de chimica.

Visitamos escolas agricolas e de chimica nos Estados Unidos, e no Brasil todas as escolas agricolas, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, a maioria das estações experimentaes e demais estabelecimentos agricolas e de chimica, federaes e estaduaes; apenas as de Matto Grosso e Goyaz não tiveram a nossa visita.

Sentimos, pois, com autoridade, não a que nos é dada exclusivamente pelo titulo profissional e pelos cursos realizados nos Estados Unidos, para condemnar a separação dos cursos de engenheiros agronomos e de medicos veterinarios da Escola Superior de Agricultura, e a transformação desta Escola em Instituto Agronomico do Brasil, transformação esta, pelo que foi publicado, não passará de uma simples modificação de rotulo, que tanto e tanto tem prejudicado ao paiz, dando lugar ás maiores injustiças e anarchia administrativa, em certos ramos da administração publica.

Todo o nosso trabalho será sempre escripto, para permittir ao leitor tirar as suas proprias conclusões.

O assumpto é demais empolgante, por estar nelle synthetizado o futuro agricola e industrial agricola do Brasil.

(*A seguir*)

JOAQUIM BERTINO,
do Conselho Director do Club de Engenharia

Economia... de palitos

Quando se fala em "economia de palitos", está entendido que se trata de poupança tão estreita que raia pela sordidez. Entretanto, se não descurassemos tanto das nossas possibilidades domesticas e nos esforçassemos por promovel-as a proveitosas realidades, bem poderiamos guardar em casa, cada anno, cerca de quatro mil contos de réis, que é quanto nos custam os palitos vindos de fóra, com ou sem escalas pela Alfandega.

Já ouvimos que essa importação resulta da circumstancia de não possuirmos na nossa riquissima flóra madeiras que se prestem para o fabrico desse pequenino instrumento cujos serviços á hygiene bucal — e a despeito de certo cabotinismo de procedencia européa — são dos mais apreciaveis. Será possivel que na variedade infinita dos nossos thesouros vegetaes não se encontre um só specimen applicavel, com exito, á industria de que falamos? Não é acreditavel que isso aconteça.

Veja o leitor as cifras representativas do volume e do valor dos palitos que pagamos a mercados estrangeiros com o ouro que tão lamentavelmente escasso é nas nossas arcas: Em 1926 — 113.250 kilogrammas, no valor de 511:552$; em 1927 —96.609 kilogrs. 6047:871$; em 1928 — 126.696 kilogrs. 852:632$; em 1929 — 120.280 kilogrs., 1.055:584$000, em 1930 — 102.464 kilogrs., 786:202$000. Ou sejam exactamente tres mil oitocentos e cincoenta contos e oitocentos e quarenta e um mil réis que nos sairam do bolso para entrarem no de industriaes e commerciantes estrangeiros.

Dahi se infere que não é de todo para desdenhar a "economia de palitos".

Registo e Commentario

O CANHAMO BRASILEIRO

Existe o canhamo no Brasil? Existe. E' o canhamo da India acclimado aqui, como em outros paizes, inclusive a Italia. Mas na Italia é cultivado para a exploração industrial da fibra, utilissima e empregadissima na cordoaria e em outros artigos da industria textil.

No Brasil, infelizmente, serve apenas para envenenar.

Tem o nome africano de "diamba" e é a cocaina dos sertanejos e habitantes de alguns pontos do nosso litoral nortista.

A importancia commercial da planta é tal, que a Hespanha cogita de fundar uma estação experimental para acclimal-a em seu territorio e desenvolver-lhe a cultura.

A ALIMENTAÇÃO NA INGLATERRA

Segundo os dados de um interessante artigo de Joseph Martin, a Inglaterra tem necessidade de importar productos alimentares no valor de cerca de um milhão de libras, por dia. Metade da carne, quatro quintos do trigo e da fruta, metade dos gallinaceos, ovos e lacticinios, e um terço do peixe e dos legumes que a Inglaterra consome, ella os importa do estrangeiro ou dos dominios e colonias.

Por isso, faz-se necessario aproveitar do melhor modo e o mais possivel os generos que entram para o abastecimento interno, no ponto de vista da frescura, da boa conservação geral. E' do que se occupa o interessantissimo Conselho Britannico de Pesquizas Alimentares, que investiga os meios de eliminar o desperdicio e garantir a qualidade dos alimentos importados. O Conselho superintende dois centros de investigações: o Posto de Pesquizas de Baixa Temperatura em Cambridge e o Laboratorio do Conselho Britannico de Pesquizas Alimentares em Ditton, no condado de Kent.

E' um apparelhamento unico no mundo, abrangendo pesquizas de frutas, carnes, peixe, ovos, lacticinios, legumes, conservas em lata, salmoura, defumados, etc., etc. Na Inglaterra como se vê, come-se "do melhor".

APICULTURA

Esta valiosa industria, ao mesmo tempo domestica e rural, não parece interesar ao brasileiro. Não obstante reunir o Brasil, no seu territorio inteiro, todas as condições physicas e complementares exigidas pela apicultura, acha-se ella, ainda, entre nós, em estado rudimentar.

Em 1922, quando ministro da Agricultura, o sr. Simões Lopes lançou as bases da apicultura racional, moderna, mandando um technico aos Estados Unidos adquirir abelhas italianas e material adequado e fundando o Colmeal Modelo, de Deodoro. Infelizmente, sua patriotica iniciativa não foi seguida depois, e ha muito o Colmeal de Deodoro deixou de ser modelo...

O mel e a cêra de abelhas poderiam formar larga parcella no volume e no valor da exportação nacional, ao mesmo tempo que o mel poderia melhorar consideravelmente a alimentação do nosso povo.

O consumo na Europa é formidavel. Produzindo cerca de 80.000 toneladas, ainda importa mel de abelhas e cêra dos Estados Unidos e do Mexico.

NOSSO GUANO

Sabe-se que na ilha da Trindade e na de Fernando de Noronha, abrigos de variadas especies de aves marinhas, existem extensos depositos de adubos phosphatados, constituindo verdadeiras nitreiras naturaes.

Mas tambem esses adubos se encontram, em quantidade consideravel, no archipelago dos Abrolhos, ao sul da Bahia.

Recentemente, os Ministerios da Agricultura, Fazenda e Marinha combinaram escolher uma commissão, para estudar a questão dos adubos extraidos daquelle archipellago, não se sabendo, porém, se os trabalhos respectivos já foram iniciados.

O melhor adubo, o mais economico, ainda é o guano. Desde que o temos no paiz e a revigoração das terras cultivadas o exige cada vez mais, devemos quanto antes aproveitar essa inestimavel riqueza.

CODIGO FLORESTAL DA REPUBLICA

(continuação)

Art. 68 — Em caso de incendio em floresta, que, por suas proporções, não se possa extinguir com os recursos ordinarios, ao funccionario florestal compete requisitar os meios materiaes utilizaveis, e convocar os homens válidos em condições de prestar-lhe auxilio no combate do fogo.

Art. 69 — Sempre que se verificar começo de infracção, e se o infractor não tiver sido anteriormente achado em falta desse genero, o guarda, ou vigia, o convidará a cessar a acção prohibida. Não sendo attendido, o funccionario usará dos meios coercitivos, facultados por este Codigo, para evitar que a acção continue, e autuará o infractor, em flagrante, considerando-se a infracção qualificada e consumada, para os effeitos da imposição da pena. Se fôr attendido o convite do agente, o infractor responderá pelos prejuizos materiaes causados, e será passivel sómente da pena de multa em que houver incorrido.

Art. 70 — Corre a qualquer pessôa o dever de oppor-se, suasoriamente, á pratica de actos que importem infracções florestaes, e de leval-os ao conhecimento da autoridade competente.

CAPITULO V — DAS INFRACÇÕES FLORESTAES

Art. 71. — Constitue infracção florestal a acção, ou omissão, contrária ás disposições deste Codigo, incorrendo os responsaveis nas penas adeante estabelecidas.

Art. 72 — A infracção florestal é crime, ou contravenção, e será punida com prisão, detenção e multa, conjunta ou separadamente, a criterio do juiz, de modo que a pena seja, tanta quanto possivel, individualizada.

Art. 73. — Applicam-se ás infracções florestaes os dispositivos legaes sobre prescripção, suspensão da condemnação, e quaesquer institutos de politica criminal, que venham a ser adoptados na legislação commum.

Art. 74. — Quando a infracção fôr commettida com apropriação de productos ou sub-productos, florestaes, serão estes apreendidos, onde se encontrem, e quem os retiver indevidamente se provar que era, ou tinha razão de ser, conhecedor de sua procedencia será passivel da penalidade imposta ao infractor.

Art. 75 — A incidencia das sancções penaes não exclue a responsabilidade civil pelo damno causado, nem a reparação deste exhime daquellas sancções.

Art. 76. — A indemnização do damno causado a floresta de dominio publico, avaliado de plano, pelo agente florestal, no auto de infracção que lavrar e subscrever, com duas testemunhas, será cobrada em executivo fiscal, assegurada a plenitude de defesa do réo.

Art. 77. — A importancia, paga como indemnização do damno causado a qualquer floresta, será applicada no replantio, ou restauração, da mesma floresta, ou, não sendo possivel de outra proxima adoptando-se, em cada caso, por determinação do juiz do feito,

Secção Economica do
DIARIO CARIOCA
DIRECÇÃO - F. J. TEIXEIRA LEITE

Diario Economico

ou do conselho florestal, as medidas convenientes para assegurar a observancia desta regra.

Paragrapho unico — No caso de se não adoptarem as cautelas determinadas, serão responsaveis, solidariamente, pela applicação da indemnização, quem receber a importancia correspondente e quem a pagar.

Art. 78. — Os objectos indevidamente apropriados, ou seu valor em moeda, serão restituidos aos proprietarios, se a infracção houver sido praticada em floresta particular, e vendidos em hasta publica, se retirados de floresta do dominio publico, resalvado o disposto no § 2º, do art. 30, recolhendo-se o producto ao Fundo Florestal (art. 99, c).

Art. 79. — Se a infracção fôr commettida pelo proprietario, proceder-se-á, quanto aos productos e sub-productos apprehendidos, como se originarios de florestas do dominio da União.

Art. 80 — Serão tambem apprehendidos, e vendidos em hasta publica, os instrumentos, as machinas e, em geral, tudo de que se houver utilizado, ou se utilizar o infractor, e o que fôr encontrado em seu poder, quando este facto constituir infracção florestal.

Art. 81. — Quando não seja possivel a apprensão, por estarem consumidos os productos e sub-productos, e se fôr imposta sómente a pena de multa, esta não será menor que o valor dos objectos consumidos, com 30 % de accrescimo.

Art. 82. — A reparação civil do damno causado por infracção contra floresta de propriedade privada é, sempre, de iniciativa do interessado, que a pedirá ao juizo commum.

Art. 83. — Nas infracções florestaes, em que fôr possivel á tentativa, esta não se distingue da infracção, consumada para os effeitos da applicação das penas de prisão, detenção e multa, resalvado o disposto no art. 69.

Art. 84. — Constituem crimes florestaes:

a) fogo posto em floresta, do dominio publico, ou da propriedade privada; pena — prisão até tres annos, e multa até 20 % do damno causado;

b) fogo posto em productos, ou sub-productos florestaes, ainda não retirados das florestas onde foram obtidos ou elaborados; pena — prisão até dois annos, e multa até 20 % do damno causado;

c) damno causado aos parques nacionaes, estaduaes, ou municipaes, e ás florestas protectoras e remanescentes, ou ás plantações a que se refere o § 2º, do art. 13, por meio que não o fogo; pena — detenção até um anno, e multa de 20 % do damno causado;

d) violencia contra agentes florestaes, no exercicio regular de suas funcções, por aggressão, ou resistencia a suas ordens legaes; pena — prisão até 1 anno, e multa até réis 1:000$000;

e) introducção de insectos, ou outras pragas cuja disseminação nas florestas as possa prejudicar em seu valor economico, conjunto decorativo, ou finalidade propria; pena — prisão até tres annos, e multa até 20 % do damno causado;

f) destruição de exemplares da flora, ou da fauna, que, por sua raridade, belleza, ou outro qualquer aspecto tenham merecido protecção especial dos poderes publicos: pena detenção até quatro mezes, e multa até ...... 1:000:$000;

g) remoção, destruição ou suppressão de marcos, ou indicações regulamentares das florestas, ou de arvores isoladas; pena — detenção até tres mezes, e multa até 1:000$000.

Art. 95. — As demais infracções, não especificadas no artigo anterior, constituem contravenções florestaes.

Art. 86 — Nos casos do art. 84 a pena será de prisão sempre que o infractor fôr reincidente, profissional ou incorrigivel.

Art. 87. — As contravenções previstas nos artigos 9º § 1º, 21, 22, 23 e paragrapho unico, 24 a 30, 32 a 35, 38, 44 a 46, 50 e paragrapho unico, 52, 55 e paragrapho unico, 56 e 65 deste Codigo, quando se não caracterizar especialmente alguma das figuras delictuosas definidas no art. 84, ou no art. 88, sujeitam seus autores ás penas seguintes:

1) pelas da letra c do art. 22, e arts. 21, 44 e 56 — detenção até 30 dias e multa de 300$000;

2) pelas das letras a, b, d, e do art. 22 — detenção até 90 dias e multa até 2:000$000;

3) pelas da letra f do art. 22, e arts. 28, 29 e 32 — detenção até 15 dias e multa de 500$000;

4) pelas das letras g, h, do art. 22, e arts. 23 e 45 — detenção até 60 dias e multa de 10:000$000;

5) pelas do art. 9º, §§ 1º e 2º, arts. 26, 50 e paragrapho unico e 55 e paragrapho unico — detenção até 45 dias e multa até .... 5:000$000;

6) pelas dos arts. 26, 27, 30, 33 e 46 — detenção até 30 dias e multa até 1:000$000;

7) pelas dos arts. 25 § 3º, 34, 35 e 52 — detenção até 10 dias e multa até 1:000$000

8) pelas do art. 65 — detenção até 10 dias multa até 5:000$000.

9) pela recusa de auxilio a que se refere o art. 68, quando se tratar de prestação de serviço — detenção até 10 dias e multa até 100$000; e quando se tratar de requisição de material — detenção até 30 dias e multa até 1:000$000.

Art. 88. — Consideram-se, tambem, contravenções florestaes:

a) penetrar, sem a licença necessaria, em florestas submettidas a regimen especial, havendo no local guarda, cerca, ou indicação expressa, de que o infractor possa ter tido conhecimento; pena — detenção até cinco dias e multa até 200$000;

b) soltar animaes, ou não tomar precauções necessarias para que animal de sua propriedade não penetre em florestas sujeitas a regimen especial; pena — detenção até 20 dias, e multa até 100$000, além da appreensão dos animaes;

c) penetrar, sem licença prévia e expressa da autoridade competente, em florestas do dominio publico, ou de propriedade alheia, conduzindo machina, ou instrumento destinado ao côrte de arvores, colheita de productos, ou preparo de sub-productos, florestaes; pena — detenção até 15 dias e multa até .... 1:000$000:

d) matar, lesar, ou mutilar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros publicos, ou em propriedade privada alheia ou as arvores isoladas a que se refere o art. 14; pena — detenção até 15 dias e multa até 1:000$000;

e) extrair de floresta de dominio publico, sem prévia autorização, pedra, areia, cal, ou qualquer outra especie de mineraes; pena — detenção até 15 dias e multa até 1:000$000;

f) adquirir lenha, ou carvão, para queimar em embarcações, machinas de tracção, ou installações industriaes, sem investigar previamente, se taes sub-productos são oriundos de florestas em que a sua obtenção não seja prohibida; pena — detenção até 15 dias e multa até 1:000$000;

g) transportar productos, ou sub-productos, procedentes de florestas sujeitas a regimen especial, quando situadas nas margens dos rios, lagos e estradas de qualquer natureza, sem a cautela determinada na letra f; pena — detenção até 15 dias e multa até .... 500$000;

h) fazer fogueira na proximidade de floresta sem as cautelas necessarias para salvaguarda desta; pena — detenção até 45 dias e multa até 1:000$000;

i) transgredir determinações, ou instrucções, das autoridades florestaes em qualquer dos casos em que este Codigo manda observar; pena — detenção até 10 dias e multa até 1:000$000.

Art. 89. — As penas serão impostas em dobro, se o infractor fôr reincidente, ou autoridade florestal de qualquer categoria, e com o augmento da quarta parte, se a infracção fôr commettida á noite.

Paragrapho unico. — Dá-se reincidencia nas infracções florestaes quando a pessoa condemnada por crime, commetter outra infracção florestal, ou, condemnada por contravenção, fôr, de novo, condemnada por outra contravenção.

Art. 90. — As multas serão calculadas e convertidas, na fórma da lei commum.

Art. 91. — Todas as penas por infracção florestal serão applicadas sem prejuizo das comminações contratuaes, de appreensão determinada nos arts. 74 e 78 a 81, e da indemnização admittida pelo art. 75.

CAPITULO VI. — DO PROCESSO DAS INFRACÇÕES

Art. 92. — Os crimes florestaes processam-se como os communs; as contravenções obedecerão ás normas especiaes deste Codigo, attendidos os preceitos geraes não alterados e applicaveis.

Art. 93. — O processo e julgamento das contravenções se fará na mesma comarca, ou termo, do facto, havendo, unicamente, recurso necessario em caso de absolvição ou de suspensão da condemnação, e voluntario nos demais casos de sentença final.

(continúa)

Economia cultural

Entre os livros notaveis do anno, salienta-se "Humour", de Afranio Peixoto. Dizer o grande bem que nos merece Afranio pela sua affirmação de escriptor excepcional não teria nem o merito de contribuir, mesmo obscuramente, para a gloria do seu nome: essa gloria já foi conquistada; seu nome é um grande nome dentro e fóra do paiz.

Uma das fórmas realmente encantadoras da actividade desse escriptor dynamo é a curiosidade erudita. Afranio que sabe immenso, não se contenta, e investiga, estuda sempre, descobre, joeira, galvaniza, empresta a animação da sua arte e do seu gosto a quanta manifestação intellectual, abafada pelo esquecimento, lhe pareça util a uma recomposição, a uma resurreição.

Criador de typos e de imagens nos seus romances, que são dos mais verazes documentos do nosso "facies" rural ou citadino, é elle egualmente um revelador carinhoso, um actualizador diligente no dominio da especialização literaria, pesquizando, remoçando tudo do que represente contribuição para a historia das actividades da intelligencia neste paiz.

"Humour" tem o cunho de uma anthologia, mas a amplitude de um curso. Benedictinamente, Afranio collecta os seus subsidios nas fontes mais remotas, e numa synthese emplogante vem do primeiro "humorista", Deus, aos miseros humanos que lhe herdaram a veia.

"Ensaio de breviario nacional do humorismo" — diz do seu livro o autor. E justifica-o: para ensinar a conhecer melhor e a divulgar, um remedio precioso e salvador; o remedio que receito ao Brasil e aos brasileiros. Bem precisados."

Com effeito. Atavismo, condições mesologicas, má educação nata, seja o que fôr: nosso temperamento, em regra, é inadaptavel á ironia, lamina decisiva, ao "humour", arma subtil, que, em nossas execraveis polemicas, se evadem ante o tacape lamacento do escarceo injurioso personalissimo.

O livro de Afranio é providencial. Precisa espalhar-se e educar. Talvez sirva para perdermos a aggressividade facil e estólida, trocarmos pela razão, pelo bom senso, pela polidez do argumento, pela graça, elegancia e "ferocidade amavel" da critica essa irrupção de impulso desatinada e ingloria, em que se comprazem as nossas chamadas "indoles combativas".

Que o breviario de Afranio circule e exerça aquella conversão salutar, é o que podem querer, para um Brasil melhor, brasileiros melhores. — M. A.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E COMMERCIAES

A POSIÇÃO DO CAFE'

As cotações visiveis do nosso mercado de café, segundo os dados estatisticos diarios fornecidos pelo Centro de Café, são relativamente boas. De facto, estamos com o "stock" disponivel calculado na cifra de .... 395.870 saccas, que não parece ser muito volumoso. As entradas do producto desde 1º de julho de 1932, até 6 do corrente mez, attingem a cifra de .... 3.980.832 saccas e os embarques correspondentes foram de .... 3.091.608 ditas. Verifica-se dahi, um saldo de 889.224 saccas que soffrendo a reducção de .. 155.000 saccas de consumo interno durante o alludido periodo e mais 338.354 de retiradas do Departamento Nacional, reduz-se a quantidade representada acima pelo "stock" actual. A situação do mercado no emtanto, embora boa, continuava a ser pouco lisonjeira de maneira que não havia como se esperar melhoria alguma de preços.

Comtudo esses vêm-se mantendo sustentados na base de 11$500 por dez kilos do typo 7, ora fracos, ora estaveis, mas, sempre em attitude desfavoravel.

CAMBIO

Regulou, o mercado de cambio, hoje, na abertura, em condições estaveis, ou com melhor feição. O Banco do Brasil, declarou, sacar á 4 35|64 d. e comprava coberturas a 4 161|256 d., condições em que ficou o mercado no primeiro encerramento.

Na reabertura o mercado de cambio, encontrava-se inalterado e assim permaneceu até o fechamento.

AFFIXOU AQUELLE BANCO A SEGUINTE TABELLA OFFICIAL:

Praças	A' 90 d|v.
Londres	4 35|64
Libra	53$733

Praças	A' vista
Londres	4 33|64
Libra	53$148
Nova York	13$300
Paris	$635
Portugal	$495
Belgica	2$255
Suissa	3$135
Italia	$845
Allemanha	3$815
Hespanha	1$390
Montevidéo	6$990
Buenos Aires	3$020

Cabogramma:	
Londres	4 1|2
Libra	53$333

COMPRAVA COBERTURAS NAS SEGUINTES TAXAS:

Praças	A 90 d|v:
Londres	4 161|255
Libra	51$840
Nova York	12$040
Paris	$510
Italia	$715
Allemanha	3$570

Praças	A' vista:
Londres	4 19|32
Libra	52$240
Nova York	13$040
Paris	$595
Italia	$805
Allemanha	3$630

Praças	Cabog.
Londres	4 37|64
Libra	52$440
Nova York	13$090
Vales ouro por 1$	7$264

CAMARA SYNDICAL

"Curso official de cambio e moeda metallica":

	A 90 d|v.
Londres	4 141|256
Libra	52$738,197

	A' vista
Londres	4 123|256
Libra	52$287,077
Italia	$845
Allemanha	3$815
Paris	$635
Hespanha	1$390
Belgica (ouro)	2$265
B. Aires	3$920
Montevidéo	6$990
Nova York	13$300
Hollanda	6$500
Japão	3$420
Suissa	3$135

Extremas:

Bancario	4 141|256

Moedas:

Escudo (papel)	$730
Lira (papel)	1$150

CAMBIO NO EXTERIOR

Abertura de Londres: — Sobre Nova Yodk, 3.99 1|2; Allemanha, 14.35; Paris, 85.56; Hollanda, 8.42; Suissa, 17.46; Hespanha 39.36; Italia, 64.50; e Belgica, 24.15, centimos por libra.

Intermediaria de Londres: — Sobre Nova York, 3. 99 1|2; Allemanha, 14.35; Paris, 85.50; Hollanda, 8.42; Suissa, 17.50; Hespanha 13.40; Italia, 64 50; e Belgica, 24.25; centimos por libra.

Fechamento de Londres — Sobre Nova York 3.99; Allemanha 14.35; Paris, 85.50; Hollanda 8.42; Suissa, 17.50; Hespanha 39.40; Italia 64 50; e Belgica 24.25 centimos por libra.

Abertura de Nova York — Sobre Londres, 3.99 1|4; Allemanha 27.85; Paris 4.65, 1|2; Hollanda, 47.50; Suissa 22.85; Hespanha, 10.12; Italia, 6.20; e Belgica 13.20 dollares por libra.

TITULOS

Os negocios levados á effeito na Bolsa, hontem, foram regulares, embora não tivessem despertado grande interesse. As apolices da União, uniformizadas e diversas emissões nominativas ficaram estaveis, com as do portador firmes. As municipaes regularam inalteradas, verificando-se firmeza nas obrigações de Minas. As acções do Banco do Brasil, do Mercantil e outros não accusaram modificação, tendo os outros valores não mencionados se mantido estaveis, embora pouco negociados.

Ultimas offertas:

Apolices geraes — Uniformizadas, 5 °|°, 852$ e 850$; Div. em., nom., 5 °|°, 852$ e 849$; Div., em., port., 5 °|°, 854$ e 852$; Obrigs., Thesouro Nacional, 1930, (ex-juros), 1:012$ e 1:002$; Obrigs. Thesouro Nacional, (1921), 995$ e 990$; idem, (1922), 1:005$, 1:000$; Obrigs. Ferroviarias, 1:010$ e 1:000$000.

Estaduaes — Rio, 100$, 4 °|°, 103$ e 102$; idem, 1:000$, 8 °|°, port., 870$ e 865$; M. Geraes, 1:000$, 5 °|°, (antigas), 720$, 710$; idem, port., 710$; M. Geraes, 1:000$, 5 °|°, nom., 710$; O. Minas, 1:000$, 8 °|°, ex-juros, 1:003$ e 1:006$000.

Municipaes — Emp., 1906, (port.), 155$, 151$ e 149$; dec. 1920, (port.), 147$; Emp., 1914, (port.), 151$ e 149$; Emp., 1917, (port.), 150$ e 148$; Emp., 1924, (port.), 177$ e 176$; dec. 2097, (port.), 167$; dec., 1933, (port.), 166$; dec. 1535, (port.), 164$ dec., 3264 (port.), 167$ e 166$; dec. 2.093 (port.), 168$; dec. 3.339 (port.), 168$; dec. 1.999, (port.), 164$000.

Letras — Banco Credito Real, 180$000.

Bancos — Brasil, 395$ e 394$, Portuguez, 70$ e 67$; Commercio, 130$; Mercantil, 452$; Funccionarios, 47$500.

Companhias de Seguros — Seguros Previdente, 2:690$000 e 2:400$000.

C. Ferro Carril — E .F. Minas S. Jeronymo, 126$000 e 125$000.

Companhias de Tecidos — Progresso Industrial, 110$, 98$, Petropolitana, 110$; America Fabril, 170$; Corcovado, 658$000.

Companhias diversas — Centros Pastoris, 31$000 e Docas de Santos, port., 220$ e 218$000 idem, nom., 218$ e 216$000.

Debentures (obrigações), Docas de Santos, 190$; Nova America, 1:000$ e 996$; Manufactora, 185$; Bellas Artes, 205$; Mercado, 216$ e 210$; Edificadora, 180$000.

Vendas realizadas hontem:

Apolices geraes — Uniformizadas de 1:000$, 5 %, 2, 10, 15 e 16 — 850$000; Diversas Emissões, nominaes, 1, 5, 88, 50 e 100 — 850$000; Diversas Emissões, nominaes, 1 e 1 — 852$; Diversas Emissões ao portador, 1, 2, 18 e 42 — 850$000. Diversas Emissões ao portador, 3, 5, 6 e 15 — 852$; Diversas Emissões ao portador, 3, 3, 13, 47 e 47 — 853$000.

Municipaes — Emprestimo de 1914, ao portador, 1, 4, 50 e 75 — 150$000; Emprestimo de 1917, nominaes, 100 — 150$000; Decreto n. 3.264, ao portador, 7 por cento, 20 — 166$000; Decreto 5 por cento, ao portador 7 %, 50 — 166$500; Emprestimo de 1931, ao portador, 5, 5 e 10 — 179$000; Emprestimo de 1931, ao portador, 2, 1, 10 e 30 — 180$000.

Estaduaes — Minas, 1:000$000, 5 %, nominaes, aut., 6 e 30 — 715$000; Minas, 1:000$, 7 %, ao portador, decreto 9.716, 10 — 870$000; Obrigações de Minas, 200$000, 9 %, 5 e 60 — 199$000; Obrigações de Minas, 500$000, 9 %, 4 — 497$500; Obrigações de Minas, 500$000, 1, 2, 2, 3, 5, 18, 20, 25 e 50 — 1:007$000.

Bancos — Portuguez do portador, 35 — 66$000; Brasil, 3 e 10 — 390$000; ditas, 10 — 392$; ditas, 5 — 395$000.

Companhias — Minas S. Jeronymo, 100 — 125$000; America Fabril, 50 — 165$000; Docas de Santos, nominaes, 40 — .. 215$000.

CAFE'

Abriu e funccionou o mercado de café, hontem, em condições sustentadas, com o typo 7 ao preço anterior de 11$500 por 10 kilos, na taboa. Os negocios realizados foram regulares. Com effeito, venderam-se, na reabertura, 5.280 saccas e, á tarde, mais 1.276, no total de 6.556, contra 8.721 de sabbado. Fechou o mercado sem firmeza, com um movimento de entradas volumoso e embarques reduzidos.

COTAÇÕES

Typo 3	13$100
Typo 4	12$700
Typo 5	12$300
Typo 6	11$900
Typo 7	11$500
Typo 8	10$900

Pauta semanal — 1$150 por kilogramma; imposto ouro de Minas Geraes, 3$000; do Rio de Janeiro, 6$000.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Entradas:

E. F. Leopoldina, 483 saccas.

Armazens Reguladores, ... 14.226.

E. F. Central, 3.019.

Total, 17.728; do mez, 65.800. Media, 10.966; 1º de julho, 3.980.983; média, 12.966; idem no anno passado, 3.737.443.

Embarques:

Para Europa, 2.750 saccas.

Desde o 1º do mez, 21.461; desde 1º de julho, 3.091.608; idem em 1931, 2.984.870.

Stock, 2.984.870; menos consumo local, 500, total 398.370.

Café retirado pelo Conselho Nacional do Café, 2.500.

Stock actual, 395.870; idem no anno passado, 258.293.

MERCADO DE SANTOS

Entradas, 50.046 saccas.

Desde 1º do mez, 192.454; média, 32.090.

Desde 1º de julho, 6.904.521; idem em 1931, 12.187.956.

Embarques, 38.925.

Existencia para embarques, 1.558.205.

Saidas, 57.488 saccas.

Desde 1º do mez, 115.360; desde 1º de julho, 5.067.611; idem em 1931, 8.602.584.

Existencia, 1.562.905; idem em 1931, 927.834.

DISPONIVEL POR 10 KILOS

Typo 4, 13$800.
Mercado calmo.

ASSUCAR

O mercado de assucar funccionou, hontem, destituido de interesse cujos negocios realizados se faziam em menor escala, porque os compradores permaneciam retrahidos. Fechou o mercado porém, calmo.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Entradas: 500; saidas: 3.567; stock: 112.733.

COTAÇÕES POR 60 KILOS

Preços: branco crystal, 51$ a 54$; demerara, 43$ a 44$; mascavos, 32$ a 34$000.

ALGODÃO

O mercado do algodão, continuava, ainda hontem, em posição calma e com os preços em attitude de melhoria. Os negocios verificados, sobre o genero em rama, foram de pequeno vulto e fechou o mercado inalterado.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Entradas: 102 fardos; saidas: 822 fardos; stock: 26.663.

COTAÇÃO POR 10 KILOS

Fibra longa: typo Seridó

N. 3	60$000 a 61$000
N. 4	57$000 a 58$000

Fibra média: typo Sertões

N. 3	44$000 a 45$000
N. 5	37$000 a 38$000

Ceará, idem

N. 2	46$000 a 47$000
N. 5	33$000 a 34$000

Fibras curtas: Mattas

N. 2	36$000 a 37$000
N. 5	33$000 a 34$000

Paulista

N. 3	37$000 a 38$000
N. 5	35$000 a 36$000

CEREAES

Cotações fornecidas hontem, pelo Centro Commercial de Cereaes:

ARROZ — Amarello, de 66$ a 67$000; agulha brilhado, especial, de 70$ a 71$; superior, de 58$ a 65$; agulha paulista, especial, de 63$ a 65$; superior, de 60$ a 62$; bom, de 54$ a 56$; Porto Alegre, de 50$ a 52$; Itajahy, e Iguape, de 52$ a 55$; japonez, especial, de 46$ a 47$000; de 1ª, de 43$ a 44$; de 2ª, de 41$000 a 42$000.

ALHOS — Estrangeiros (por cento), de 5$ a 5$500; nacionaes, de 2$5000 a 4$000.

BANHA — De Porto Alegre, de 118$ a 131$; paulista, de 115$ a 116$; Itajahy, de 117$ a 122$, (por caixa).

BATATAS — Chilena, de $880 a $920; paulista, de $780 a $880; do sul, de $700 a $820.

BACALHA'O — Especial, de 170$ a 175$; superior, de 140$ a 145$; escamado, de 100$ a 105$ (por caixa).

CEBOLA — Rio Grande, de 48$ a 57$ (por caixa).

FARINHA — Especial de 20$ a 23$; superior, de 17$500 a 18$, de 2ª, de 14$ a 16$000.

FEIJÃO — Porto Alegre, novo, de 33$ a 35$; bom, nominal.

Feijão manteiga, novo, de 68$ a 70$000.

MANTEIGA — Minas, de 5$200 a 5$600, por kilo.

TOUCINHO — Mineiro, de 1$700 a 1$800, por kilo.

MILHO — Vermelho, de 13$ a 13$5000; mesclado, de 12$000 a 12$500.

LOMBO — Mineiro, especial, de 2$300 a 2$400 (por kilo), Laguna, de 1$400 a 1$700.

XARQUE — Manta, de 1$300 a 1$500 (por kilo); patos e mantas, de 1$400 a 1$500; platina, de 2$500 a 2$600.

Carnes verdes

No Entreposto de São Diogo, vigoraram, hontem, as tabellas seguintes:

Rezes de $900 a	1$100
Vitella de 1$300 a	1$400
Suinos	2$000
Carneiros	2$400

Movimento de vapores

VAPORES ESPERADOS DO NORTE

"Bocaina", Recife	11
"J. Alfredo", Belém	12
"Araraquara", de Cabedello	15
"Baependy", Manáos	17
"C. Ripper", Belem	18

DO SUL

"Itatinga", Aracajú	9
"Pirangy", Pará	9
"Itacava", Parnahyba	10
"Tutoya", de Itajahy	10
"Cte. Alcidio", de Laguna	11
"Anna", de Florianopolis	12
"Herval", Cabedello	12
"Butiá", Cabedello	12

DOS ESTADOS UNIDOS

"A. Legion de N. York	13
"N. Prince", de N. York	19
"Poconé", de N. York	21
"Caxambú", de N. Orleans	27

DA EUROPA

"Pacific", de Stokholmo	10
"Masilia", de Bordéos	11
"Madrid", de Bremen	13
"Bell Isle", de Bordéos	13
"Ubá" de Cardif	14
"H. Brigade" de Londres	15
"A. Star", Londres	15
"R. Soares", de Hamburgo	15
"G. Cesare", de Genova	16
"Monte Olivia"	16
"Raul Soares"	16

Do Rio da Prata

"High Chiftain", de Buenos Aires	9
"Avillar Star", de B. Aires	9
"S. Nevada", de B. Aires	10
"W. Wold", de B. Aires	11
"Suecia", de B. Aires	12

VAPORES A SAIR

Para o Norte

"Pirangy", Belém	9
"Itatinga", Aracajú	9
"Itamaracá", Fortaleza	10
"C. Salles", Belém	10
"Campinas", Cabedello	11
"Itaipava", Parnahyba	11
"Herval" Cabedello	12
"Bertia", Cabedello	12

Para o Sul, portos nacionaes

"Carl Hoepcke" Laguna	9
"Itaperuna", Pelotas	10
"Pará", P. Alegre	10
"Aratimbó", P. Alegre	10
"Tres de Outbro", P. Alegre	13
"Guaratuba", P. Alegre	13
"Araraquara", P. Alegre	17
"C. Castilho", P. Alegre	18
"Serra Azul", P. Alegre	25

Para o Rio da Prata

"Massilia, R. da Prata	11
"A. Legion", R. da Prata	12
"Madrid", R. da Prata	13
"B. Isle", R. da Prata	14
"A. Star", R. da Prata	15
"H. Brigade", R. da Prata	15
"G. Cesare", R. da Prata	16
"M. Olivia", R. da Prata	16
"N. Prince", R. da Prata	18

Para os Estados Unidos

"W. World", N. York	11
"W. Prince", N. York	12
"Palatia", N. Orleans	18

Para a Europa

"H. Chieftain", Londres	10
"A. Star", Londres	10
"S. Nevada", Bremen	10
"Suecia", Finlandia	12
"Belvedere", Triesto	13
"Formose", Havre	15
"Cuyabá", Hamburgo	15
"Olympier", Antuerpia	18
"Deseado", Liverpool	18

Serviço Aereo

Aviões da	Ch.	Sah.
Panair, B. Aires	10	11
Condor, P. Alegre	10	11
Zeppelin Condor, Eur.	11	
Condor, P. Alegre	12	

Malas Postaes

O Departamento dos Correios e Telegraphos, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

DIA 10

"Pará" para: Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 9; cartas para o interior da Republica, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

"Aratimbó", para: Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre; recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica, idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

"Campos Salles", para: Victoria, Bahia, Recife, Ceará, Belém, Santarem, Obidos, Parintins; Itacoatiara e Manáos; recebendo impressos até ás 6 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 9; cartas para o interior da Republica idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

"Sierra Nevada", para: Bahia Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Bologne e Bremen; recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 1|2 horas; idem, idem com porte duplo para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Napoleão de Alencastro Guimarães — Depositario Judicial

RUA CANDELARIA, 80 — TELEPHONE: 3-3268.

LINHA RAPIDA DE PASSAGEIROS — NORTE	LINHA RAPIDA DE PASSAGEIROS — SUL	CARGUEIROS — NORTE	CARGUEIROS — SUL
Campinas (Não recebe passageiros) Sairá 5ª-feira, 11 do corrente, ás 10 horas, para: BAHIA, 2ª-feira; RECIFE, 4ª-feira; MACEIO', 6ª-feira. Proxima saida: Aratimbó, 25 do corrente.	**Aratimbó** Sairá amanhã, 10 do corrente, ás 15 horas, para: SANTOS, 5ª-feira; R. GRANDE, Sabbado; PELOTAS, sabbado; P. ALEGRE, domingo. Proxima saida: Araraquara, 17 do corrente.	ITACAVA Sairá em 12 do corrente, para: Victoria, Recife, Cabedello, Amarração e Parnahyba (via Amarração). PORTUGAL Sairá em 15 do corrente, para: Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos. As cargas além Pará serão baldeadas no porto de Belém para os vapores da Amazon River.	**Comte. Castilho** Sairá em 18 do corrente, para: Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e P. Alegre

PASSAGENS: — S. A. Martinelli — Av. Rio Branco, 109 — Tel. 2-9000. — Exprinter — Av. Rio Branco, 57 — Tel. 2-2785 — S. A. V. L. — Av. Rio Branco, 21 Tel. 3-4475.

PRAÇA E FRETES: — Affonso Silva — Tel.: 4-1830 — Rua dos Mercadores n. 15 — Embarques no armazem 11.

Terminando Amanhã o Prazo Para as Inscripções do Campeonato Brasileiro de Luta Livre, Requer a Moral Desse Desporto o Comparecimento dos "Catchers" Nacionaes, Nesse "Certamen"

O Ultimo Domingo Sportivo na Liga Carioca de Foot-Ball

Um verdadeiro grito de alarme, constituiu o ultimo domingo sportivo da Liga Carioca de Foot-ball.

Criando o regime profissionalista, diversos paredros de nosso foot-ball tiveram e têm em mira, a moralização desse desporto.

Infelizmente, tão bons e plausiveis intuitos já marcham para anarchia existente outróra.

Ahi estão berrando, as scenas deprimentes verificadas domingo ultimo, nos campos do America e do Fluminense.

A disciplina que vinha sendo mantida, foi quebrada.

O cavalheirismo a que são obrigados os profissionaes quando na disputa de um prelio, por seu turno, foi posto á entrada dos campos.

Ante-hontem, presenciamos as touradas dos "tempos que se foram", e, com surpresa a inobservancia ás ponderações do arbitro.

Referimos-nos aqui, principalmente, ao prelio America x Bangu'.

E, já que frizamos o "match", vamos declinar os que relembraram a antiga phase...

Em primeiro plano, salientou-se Hildegardo.

Não jogando como ás vezes costuma fazer, o antigo zagueiro rubro appellou para seu physico de recursos condemnaveis.

Por duas vezes lançou ao solo, o center-forward banguense — Tião.

E, emquanto este moço contorcia-se na gramma, elle afastava-se e ficava contemplando a sua obra...

Uma terceira vez e com o mesmo "player" procurou repetir a façanha.

A sua brutalidade nessa altura, mereceu uma revide por parte do offendido.

Houve, então, uma ligeira troca de "solas" em boa hora, solucionada com a intervenção de outros jogadores.

Pouco depois, não aproveitando a lição que recebera, o mesmo "player" procurou tirar de campo o extrema direita, Sobral.

Outras intervenções irregulares, ainda teve Hildegardo. Citamos as principaes, pois foram sujissimas.

Os banguenses, por seu turno, tambem não primaram pela cortezia.

Mistér, porém, e com justiça sumpre nos dizer que, as faltas por elles perpetradas não foram tão clamantes como as de certos adversarios.

Assim, mesmo, assignalamos uma entrada violenta de Ladislau em Oscarino e um "calço" em Curto, que o poz "knock-down"...

Sempre defendemos o novo regime. A quasi unanimidade dos chronistas cariocas collocaram-se em defesa da L. C. F.

Crentes de que "nem tudo está perdido", aos dirigentes profissionalistas endereçamos as façanhas descriptas acima. Ellas merecem um correctivo, para o bom nome do novo regime.

A imprensa por sua vez, é digna de maiores considerações por parte de certos clubs. Vexames como o que presenciamos ante-hontem, a um nosso collega, (querer cobrar a entrada de um seu irmãozinho, de sete annos), ao nosso ver, é coisa que não devia existir nos clubs profissionalistas. Isto porque, a serviço do profissionalismo, sem remuneração de especie alguma, se collocou a maioria da imprensa sportiva do Districto Federal.

Jogando football, o Bangu' derrotou o America por 6 x 2

O Bangu', domingo ultimo, jogando com o America na rua Campos Salles, obteve um expressivo triumpho de 6 x 2.

E, se ha justiças e injustiças nas contagens finaes de matchs, o presente score é um dos poucos legitimos que temos presenciado.

A equipe banguense mostrou-se homogenea, bem treinada e disposta a vencer.

Os seus sectores — defensivo, médio e atacante, mostraram-se sufficientemente aptos a supportar a equipe americana.

Não houve positivamente nomes que se salientassem no conjunto, pois, se por vezes Tião enthusiasmou com suas avançadas, Sá Pinto e Mario fizeram jús aos applausos, em intervenções seguras.

O conjunto americano não foi o mesmo que jogou com o São Paulo.

Apresentou-se desfalcado de Juquiá e com uma defesa, onde só appareceram Zézé, Oscarino e, algumas vezes, Penna e Aymoré.

O seu quinteto mostrou-se desnorteado, facilitando sobremaneira a tarefa do trio final, constituido por Euclydes, Mario e Sá Pinto.

Comparados os dois bandos, passamos ao jogo, que pertenceu em sua totalidade aos alvi-rubros.

E estes, desde a hora de inicio da partida, 15.45, avançaram decididamente sobre o reducto de Aymoré.

As cargas organizadas tinham a precisão nos passes e arremates, e a prova do que dissemos é que com quatorze minutos de jogo, Aymoré já tinha ido buscar nas rêdes de seu arco, quatro bolas!

Em synthese, ahi está o jogo em que se empenharam America e Bangu', propriedade exclusiva do ultimo, que teve a afeial-o, algumas jogadas anti-sportivas.

OS GOALS

Os goals foram conquistados na seguinte ordem:

15,49' — 1º goal do Bangu — Tião

Placido, apoderando-se da bola, dá a Dininho. Este corre e centra. Ladislau apanha-a e empurra-a entre os backs. Tião entra e abre o score.

15,54' — 2º goal do Bangu' — Placido

Após uma rebatida de Sant'Anna, Tião estica um passe á ala esquerda. Esta, em combinação, approxima-se de Aymoré Passando por Agricola, que, diga-se de passagem, "cercou frango" durante todo o jogo, Dininho cede o balão a Placido, que augmenta a contagem dos seus.

15,55' — 3º goal do Bangu' — Sobral

Este tento foi trabalho quasi exclusivo do ponteiro banguense. Apanhando a esphera no meio do campo, Sobral, depois de uma serie de fintas, centrou. O couro vae a Dininho, que shoota a goal. Hildegardo tenta rebater e cáe. A bola fica rolando na area. Sobral corre e colloca-a no arco.

15,59' — 4º goal do Bangu' — Tião

Trabalho da ala esquerda. Proximo á area Dininho centra. Tião, entrando, emenda e vence Aymoré.

16 horas — 1º goal do America — Curto

Mario faz corner. Dentinho cobra a falta, mandando a bola em frente ao arco. Curto cabeceia e aninha a pelota no arco confiado á guarda de Euclydes.

A's 16,40' é reiniciado o jogo, após o descanso regulamentar.

16,50' — 5º goal do Bangu' — Ladislau

Corner de Agricola, batido por Dininho. A bola vem cair em frente ao goal de Aymoré. Ladislau apanha-a de cabeça e faz o "placard" accusar mais um goal.

16,54' — 2º goal do America — Miro

Registra-se um corner do Bangu', batido por Carola A bola pula de cabeça em cabeça e vae á de Miro, que consigna o segundo ponto dos seus.

17,04' — 6º goal do Bangu' — Tião

Foi este o mais lindo goal da tarde. Aymoré havia praticado tres optimas defesas, aparando shoots de Tião, Ladislau e Dininho.

Sant'Anna, aparando a ultima devolução de Zico, avança pelo centro e dá a Ladislau. Este passa por Hildegardo e cede a Tião. Este, calmo, trava a bola e adeanta-se. Em ultimo recurso, Aymoré atira-se aos seus pés, tentando arrebatar-lhe o couro. O center banguense neste instante levanta o balão, que vae morrer no goal americano.

OS QUADROS

As duas esquadras entraram em campo com os seguintes defensores:

AMERICA — Aymoré — Penna e Hildegardo — Agricola, Oscarino e Zézé — Carola, Curto, Darcy, Miro (depois Waldemar) e Dentinho.

BANGU' — Euclydes — Sá Pinto e Mario — Paiva, Sant'Anna e Médio; Sobral, Ladislau, Tião, Placido e Dininho.

JUIZ

Luiz Neves foi o arbitro deste encontro. O conhecido "referee" não foi feliz nesta actuação. Permittiu o jogo violento e deixou de marcar dois fouls de Hildegardo, um "penalty" de Penna e outras falhas.

Que um juiz não veja tudo, vá lá. Mas, que durante oitenta minutos de jogo carregado só consigne um "foul", é duro de se crer.

A preliminar foi jogada entre os teams de amadores do America e Bangu'. A partida terminou com a victoria do bando rubro por 5 x 4.

As partidas jogadas na Amea

A AMEA fez realizar, domingo, a segunda rodada de seu campeonato.

Os jogos disputados sob seu patrocinio tiveram a presencial-os assistencias que, embora diminutas, eram enthusiastas e tiveram desenrolar dentro da disciplina e do cavalheirismo.

Os jogos foram os seguintes:

BOTAFOGO 5 x ENGENHO DE DENTRO 1

Bom jogo. Campo da rua General Severiano. O vencedor fez jús ao triumpho, pois houve perfeito entendimento entre seus defensores.

Os pontos foram conquistados por: Nilo (2), Pirica, Jayme e Cartolano, um cada um, os do Botafogo. Antonio II fez o do Engenho de Dentro.

OS QUADROS

BOTAFOGO — Victor; Vicente e Rogerio; Canalli, Ariel e Pamplona; Cartolano, Nilo, Carvalho Leite, Jayme e Pirica.

ENGENHO DE DENTRO — Quim; Antonio I e China; Virada, Adonilo e Queiroz; 23, Flodoaldo (depois Mario), Manullo, Antonio II e Joaquim (depois Jaguarão).

JUIZ — Sr. Oswaldo Travassos Braga, do S. C. Brasil.

FLAMENGO 3 x CARIOCA 2

Campo: Estrada Dona Castorina. Jogo interessante, presenciado por pequena assistencia. O Flamengo conseguiu a victoria nos ultimos instantes. Os tentos rubro-negros foram feitos por Nelson, Caio e Thalles. Oscar e Raphael obtiveram os do Carioca.

FLAMENGO — Rollin; Allemão e Bibi; Faia, Flavio I e Rubens; Flavio II (depois Marcondes), Nelson, Caio, Thalles e Sant'Anna.

CARIOCA — Ubiratan; Tuica e Nondas; Waldemar, Nestor e Alcides; Oscar (Manoelzinho), Anthero, Raphael, Thuller (Oscar) e Jarbas.

JUIZ — O sr. Antonio Affonso, que foi um bom juiz.

SAO CHRISTOVAO 6 x S. C. BRASIL 3

Campo da rua Figueira de Mello. O jogo esteve interrompido por onze minutos. Motivou a interrupção a attitude do sr. Togo Renan Soares, que retirou o seu quadro de campo. O motivo foi o juiz ter determinado a repetição de um tiro livre, ante irregularidades havidas quando da primeira vez.

Os "goals" sanchristovenses foram obtidos por: Arthur (2), Vicente, Black, Carreiro e Dôdô. Ripper, Waldemar e Salvio fizeram os do Brasil.

OS TEAMS

S. CHRISTOVAO — Francisco; Domingos e Zé Luiz; Baduzinho, Dôdô e Mario; Antoniquinho (depois Carreiro), Arthur (depois Vicente), Black, Sandoval (depois Arthur) e Carreiro (depois Lopes).

BRASIL — Alberto; Lucio e Espinola; Adão, Rocha e Luciano; Ripper, Zézinho, Salvio, Brasil (depois Caldeira) e Waldemar.

CONFIANÇA 3 x A. PORTUGUEZA

Campo — Ruo Gal. Silva Telles. Peleja fraca. O Confiança, mostrando-se superior ao adversario, abateu-o pelo score de 3x0.

Os pontos do vencedor foram conquistados por: Paulista, Zoraide e Cesalpino.

AS EQUIPES

CONFIANÇA — Ruy, Altair e João; Elias, Cesalpino e Antonio; Gradin, Juca, Zoraide, Paulista e Inglez.

PORTUGUEZA — Nogueira; Antonio e Nelson; Noel, Bibi e Bicura; Luizinho, Joãozinho, Antonio, Irineu e Gordura.

OLARIA 3 x ANDARAHY 2

Campo, do Olaria. Assistencia diminuta. A partida foi falha, porém, disputada com ardor. Terminou com a victoria dos alvi-celestes.

Os goals foram obtidos por: Vieira (2) e Adalberto, 1 os do Olaria. Bahiano e Avilla fizeram os do Andarahy.

AS ESQUADRAS

ANDARAHY — Adhemar, Mineiro e Dondon; Ferro, Bethuel e Venerotti; Chagas, Astor, Bahiano, Bianco e Avilla.

OLARIA — Zézé; Alfredo e Fraga; Viveiros, Aritotelino e Claudionor; Horacio, Vieira, Carauna, Hermes e Adalberto.

O Fluminense venceu o Vasco, pelo score de 3 x 1

Uma grande multidão acudiu ao estadio da rua Alvaro Chaves, para assistir á batalha Fluminense e Vasco.

A partida foi sensacional e quem se dirigiu ao campo do Fluminense, saiu por certo satisfeito.

O Tricolor mereceu a victoria, conquistada depois de grandes sacrificios.

O quadro local agiu, com mais firmeza, jogando mesmo melhor.

Seus atacantes souberam aproveitar todas as opportunidades que se lhe offereceram.

Tanto assim que qualuer falha do Vasco era logo presenciada por seus dianteiros.

Antes da luta de profissionaes, os teams de amadores do Fluminense e Vasco disputaram um match, saindo vencedora a equipe tricolor, pelo score de 3 x 2.

Os quadros para a peleja de profissionaes, estavam assim organizados:

FLUMINENSE — Chiquito; Benedicto e Nariz; Luciano, Brant e Ivan; Walter, Vicentino, Sinhô, Said e Chedid.

VASCO — Jaguaré (Rey); Jucá e Italia; Tinoco, Fausto e Molla; Bahiano, Bahia, Almir, Carnieri e Orlando.

O Vasco dá a saida, atacando sem resultado. Os locaes organizam perigosa investida, e Jucá faz corner, que é mal batido por Walter.

Os vascainos investem num perigoso ataque e Benedicto salva. Ivan atira alto. Carnieri, sosinho, atira e Chiquito pratica boa defesa. Os locaes organziam um ataque e Tinoco faz foul. Chedid bate a penalidade. Jaguaré larga a pelota e Vicentino entra conquistando dessa forma o

1º GOAL DO FLUMINENSE

Os do Vasco investem seriamente tentando egualar a contagem.

Chiquito faz linda defesa, atirando-se aos pés de Carnieri.

Os locaes animados, orgainzam perigosas investidas. Walter e Vicentino trabalham sem descanço. Said cabeceia e Jaguaré pratica optima defesa. O Vasco procura por todos os meios tirar a differença, mas, a defesa tricolor está firme.

Vicentino perde um lindo passe de Walter, atirando fóra.

O Vasco insiste pela esquerda Orlando escapa e atira violentamente... mas a bola sáe.

Sáe Jaguaré e entra Rey.

Os locaes atacam perigosamente, pela direita. Vicentino recebe a pelota de Brant e entrega a Walter. O ponta direita do Fluminense devolve a bola a Vicentino, que estendo perigoso passe para Said e este aproveitando uma brecha atira forte, consignando assim o

2º GOAL DO FLUMINENSE

O tricolor faz uma forte pressão. Seus homens jogam com um enthusiasmo enorme. Said experimenta Rey, com um bom tiro. O arqueiro detem a pelota.

2º TEMPO

Reiniciada a partida os tricolores insistem e Vicentino tenta penetrar numa brecha. Italia salva, com uma tirada espectacular.

O Vasco não desanima.

Molla passa a Carnieri que, atira. A bola vae, no emtanto, fóra. Foul de Chedid em Tinoco. A falta é batida sem resultado. Nariz intervem bem num ataque vascaino.

Foul de Luciano. Carnieri bate a falta e shoota fóra.

Os do Vasco empregam-se bem, para evitar á quéda do arco adversario.

Os visitantes atacam impetuosamente, a bola é centrada pelo alto. Benedicto tenta rebater mas fura e Almir aproveitando-se da falha entra com a pelota e conquista o

1º GOAL DO VASCO

O Vasco se enthhusiasma e passa a atacar com uma impetuosidade indescriptivel.

E' a prova de fogo da defesa tricolor que, no emtanto, não se descontrola.

A pressão vascaina é verdadeiramente alarmante... para os tricolores.

O jogo é interrompido para Bermudes entrar no logar de Sinhô.

Volta o Fluminense a atacar. Vicentino actua violentamente. Italia salva.

O ataque tricolor insiste.

Walter centra bem e Bermudes recebendo a pelota em optimas condições, tirou toda a acção de Rey, com um tiro forte collocado marca brilhanteme o

3º GOAL DO FLUMINENSE

Os locaes animados atacam e Chedid passa a Said dribblando este Fausto, que, inexplicavelmente, mette-lhe o pé.

Said reage e os companheiros dos dois jogadores, procuram evitar que o incidente assuma um aspecto perigoso. Haroldo Dias da Motta, juiz da partida resolve expulsar ambos de campo.

O tricolor ficou com 10 jogadores em campo.

E sem mais alterações no "placard", a peleja termina com a victoria do Fluminense por 3x1.

O Jequiá é o campeão do "Initium" da Metropolitana

No campo do "Viação Excelsior", realizou-se domingo, á parte retante do inicio da Liga Metropolitana, interrompida por falta de luz.

A primeira partida realizada foi Sudan x Campinho vencendo o Sudan na 3ª prorogação por 2 goal e 3 corners x 2 goal e 2 corners.

Na segunda o Campinho disputou uma prova extra com o quadro do "Viação Excelsior", vencendo o primeiro por 1 x 0.

A partida final foi disputada entre as equipes do Sudan e do Jequiá vencendo o Jequiá por 2 goals x 1 corner.

Linda victoria conseguida pelo Lucy F. C. sobre o Futurista F. C.

O team do Infantil Lucy, enfrentando a forte esquadra do juvenil Futurista F. C., no domingo ultimo, em disputa de uma linda taça conseguiu uma brilhante victoria, pelo score de 3 x 0.

Apesar de ter o Futurista apresentado em campo o seu team reforçado de elementos de outros clubs, (o que muito lhe prejudicou) não puderam evitar que seu arco caisse por 3 vezes, devido aos cerrados ataques, posto em jogo pelo o Lucy, sendo os seus goals feitos de maneira brilhantes por intermedio de Caetano 1, e Zeca 2.

Estando o seu quadro organizado da seguinte forma: organizado da seguinte forma. Victor — Guaracy — Wilmar Antonico — Zéca — Rubens — (2º tempo) — Mazinho — Caetano — Waldemiro — Nelson e Nequinho.

Estes amadores estão sendo chamados para amanhã, ás 16 horas, na séde, afim de uniformizados seguirem para o campo, para um treino com o 11 Vascainos F. C.

Claudio Rosa tem mais uma pensionista

A egua paranaense Fineza acaba de ser transferida para as cocheiras do treinador Claudio Rosa.

A filha de Papyrus acha-se em uso de banhos de mar.

Esgotos da Capital Federal

A Companhia The Rio de Janeiro City Improvements previne ao publico que pelos seus contratos com o Governo Federal e regulamentos em vigor só ella poderá executar qualquer obra de esgoto mesmo as addicionaes ou extraordinarias sobre as suas canalizações ou tambem alterar ou reconstruir as já existentes. Previne mais que os infractores estão sujeitos pelo mesmo contrato e instrucções, a demolição das obras executadas e multas.

TURF

Jockey Club Brasileiro

A Commissão de Corridas em sessão realizada hontem tomou as seguintes resoluções:

a) confirmar a sspensão imposta pelo starter, por duas corridas, ao jockey aprendiz Waldemiro de Andrade, por infracção do artigo 152 do codigo de corridas, no premio classico "Ricardo Xavier da Silveira", da reunião de 7;

b) confirmar a suspensão de uma corrida, imposta pelo starter a cada um dos aprendizes Pedro Spiegel e Sizenando Godoy, por infracção do artigo 151 do codigo de corridas, no premio "Granadeiro", da reunião do dia 6;

c) suspender até o dia 30 de junho, o jockey aprendiz José Santos, por infracção do artigo 156 do codigo de corridas, no premio "Grand Marnier", da reunião de 6;

d) suspender até o dia 31 de maio, o jockey Ignacio de Souza, por infracção do artigo 160 do codigo de corridas, no premio "2 de Junho", de reunião de 6;

c) suspender até 22 de maio, o jockey Armando Rosa, por infracção do artigo 160 do codigo de corridas, no premio classico "Zozimo Barroso do Amaral", da reunião de 7;

f) multar em 200$000, o jockey aprendiz Geraldo Costa, por infracção do artigo 160 do codigo de corridas, no premio "Caton", da reunião de 6;

g) indeferir o requerimento do jockey aprendiz José Santos e deferir os de Manoel Medina e jockey Faustino Lopes;

h) chamar á secretaria, hoje, ás 17 horas, os jockeys Reduzino de Freitas e Ricardo Sepulveda;

i) ordenar o pagamento dos premios das reuniões de 30 de abril e 1 de maio.

PROJECTO DE INSCRIPÇAO DA 32ª REUNIAO, EM 13 DE MAIO DE 1932

Premio COPACABANA—1.600 metros — 4:000$000 — Para os seguintes animaes nacionaes de 3 annos: Audaz, Alterosa, Broadway, Bagdá, Aisone, Ghandi Muriahé, Malayir, Malabon, Tupinambá Palmares, Paris, Saturno, Primeiro, Xaxim, Yak, Yamundá, Yuçá, Bohemio, Alteza, Minho e Mineiro — Pesos da tabella, com descarga de um kilo por um grupo de duas derrotas após a victoria.

Premio GOOD MONEY — 1.600 metros — 4:000$000 —Para animaes estrangeiros de 3 annos e mais edade, sem victoria no Jockey Club Brasileiro — Pesos da tabella.

Premio PANACHE ROYAL — 1.500 metros — 3:000$000 — Para os seguintes animaes, com pesos especiaes: Hudson 56 kilos; Hepacaré, 56; Pirata, 55; Marlene 55; Dollar 54; Yak 54; Hortencia 54; Tupinambá 54; Alterosa 52; Malabon 52; Saturno 52; Palmares 52; Broadway 52; Reine Hortense 52; Cori 52; Jaguaré 52; Yuçá 50; Malayir 50 e Yamundá 50.

Premio ALMANZORA —1.500 metros — 3:000$000 — Para os seguintes animaes com pesos especiaes: Macapá 56 kilos; Fusão 54; Minho 53; Alteza 53; Massiço 53; Kyrial 53; Ciumenta 51; Primeiro 51; Incitatus 50; Taquary 50; Acuerdo 50; Matupiri 50; Ivon 48 e Seciliana 48.

Premio CAICO' — 1.400 metros — 3:000$000 — Para os seguintes animaes, com pesos especiaes: Ximena 56 kilos; Tomyassú 55; Bolivar 54; Andalick 54; Ribatejo 52; Golden Boy 52; Colméa 51; Xadrez 50; Salvaropa 50; Karina 50; Piastra 50; avião 49 e Don Pedrito 49 kilos.

Premio FORAGIDO — 1.300 metros — 3:000$000 — Para os seguintes animaes com pesos especiaes: Java 56 kilos; Xaviana 55; Jemopotyr 55; Trahidor 52; Tuyuty 52; Vingativo 50; Sitéa 50; Prita 50; Xalryrem 50; Ebro 50; Kerensky 50; Tarzan 50; Meiga 50; Marfim 50; Transvaliana 48; Ada 48; Vampiro 48; Sacy 49; Koran 48 e Ganadera 48 kilos.

Premio "San Salvador" — 1.300 metros — 3:000$000 — Para os seguintes animaes, com pesos especiaes: Yearling, 56 kilos; Setaurita, 53; Morador, 52; Ubá, 52; Herodes, 52; Legenda, 51; Lampreia, 51; Xiba, 51; Enredo, 48; Jurá, 48; Adios, 48; Aisca, 48, e Famoso, 48.

Premio "Yéa" — 2.000 metros — 4:000$000 — Para os seguintes animaes, com pesos especiaes, sem descarga para aprendizes. Sarcastico, 56 kilos; La Mirabelle, 56; Funchal, 56; Zeppelin, 53; Cuauhtemoc, 52; Cartier, 52; Joy, 51; Catiguá, 50; Azulado, 50; Rapido, 49, e Rico, 48.

PROJECTO DE INSCRIPÇAO DA 33ª REUNIAO, EM 14 DE MAIO DE 1933

Premio classico "Costa Ferraz" — 1.000 metros — 10:000$ — Para animaes nacionaes de 2 annos, já inscriptos — Pesos da tabella.

Premio "Yamagata" — 1.500 metros — 4:000$000 — Para animaes nacionaes de 3 annos, que não tenham no paiz mais de réis 20:000$000 em premios de 1º e segundos logares. — Pesos: 53 kilos, tendo as eguaes 2 kilos de descarga — Sobrecarga de 1 kilo, por grupo de 2:000$000 ou fracção ganha sobre 10:000$000.

Premio "Vevey" — 1.800 metros — 7:000$000 — Handicap, para os seguintes animaes: Panacho Royal, 58 kilos; Sastre, 58; Xenon, 55; Sovereign, 53; Insurrecto, 53; Caton, 53; Velasquez, 53; Uberaba, 53; Edda, 53; Foragido, 52; San Salvador, 51; Vexilo, 51; Cabochard, 50; Não Diga, 50; El Ghazi, 50; Max, 50; Menade, 49, e Tempero, 48.

Premio "Tyta" — 1.800 metros — 6:000$000 — Handicap, para os seguintes animaes: Xaperú, 57 kilos; Gravatá, 56; Kosmos, 55; Xangó, 55; Xerez, 53; Vasari, 51; Topaze, 51; Malandro, 50; Xiah, 50; Facelia, 50; Allain, 50; Arranha Céo, 50; Tomyrim, 50; Yeoman, 50; Lutador, 49; Capibaribe, 49, e Vichy, 48.

Premio "Sing Sing" — 1.600 metros — 5:000$000 — Handicap, para os seguintes animaes: Verdun, 56 kilos; Yamagata, 55; Yáyá, 55; Jecyron, 54; Kalmia, 54; Xaréo, 52; New Star, 52; Matinée, 52; Bolichero, 52, e Puro Tango, 50.

Premio "Rainha" — 1.600 metros — 4:000$000 — Handicap, para os seguintes animaes: Universo, 56 kilos; Triste Vida, 53; Araúna, 53; Navy, 53; Yokohama, 53; Ritual, 53; Palospavos, 53; Grand Marnier, 53; Andes, 53; Xarão, 53; Xipotuba, 52; Rex, 52; Biribi, 51; Granadeiro, 51; La Mirabelle, 50, e Yatagan, 49.

Premio "Queixumé" — 1.600 metros — 4:000$000 — Handicap, para o s seguintes animaes: Funchal, 56 kilos; Brasil, 56; Sarcastico, 56; Ladario, 54; Arlequim, 54; Kruppe, 53; Zeppelin, 53; Fineza, 53; Silles, 53; Cuauhtemoc, 52; Cartier, 52; Visette, 51; Tobiba, 51; Joy, 51; Catiguá, 50; Azulado, 50; A Batalha, 50; e Farseur, 50.

Premio "Coringa" — 1.600 metros — 4:000$000 — Handicap, para os seguintes animaes: Rapido, 56 kilos; Rico, 55; Saratoga, 55; Berenice, 55; Maracó, 54; Caruarú, 52; Milano, 50; Saucy Sally, 50; Plume Dorée, 50; Weston, 49; Legislador, 49, e Lambary, 49.

Premio "Universo" — 1.000 metros — 5:000$000 — Para animaes estrangeiros de 2 annos, sem victoria no paiz — Pesos da tabella.

A inscripção será encerrada hoje, terça-feira, 9, ás 17 horas, terminando na mesma occasião o prazo para recebimento de confirmação de inscripção para o classico Costa Ferraz.

Dois profissionaes que seguiram para S. Paulo

O jockey Andrés Molina e o aprendiz Sizenando Godoy seguiram hontem, á noite, para S. Paulo.

O profissional chileno permanecerá algum tempo naquella capital, mas S. Godoy deve estar de volta na proxima semana.

Duggan levou fomentação

No cavallo Duggan, que acaba de passar aos cuidados do velho compositor Paulo Rosa, foi applicada fomentação coustica na junta do membro anterior esquerdo, que o filho de Siete y Medio tem affectado.

Insurrecto apresentou-se sentido

O cavallo Insurrecto, que chegou em ultimo lugar, no Classico "Zozimo Barroso do Amaral", realizado ante-hontem, no hippodromo da Gavea, apresentou-se muito sentido após a disputa da prova. Afim de ser submettido a rigoroso tratamento o filho de Air Raid ficará arredado das pistas durante algum tempo.

MONUMENTAL commemoração dos 14 ANNOS!
O CAMIZEIRO
Reabre todos os dias ás 10 horas
(Catalogo em distribuição)
GRANDES SALDOS
LOUCURAS DE MAIO!
Pyjamas! Flores! Bombons... e Camisas!

A Attitude do Gal. Flores da Cunha em Face do Movimento Revolucionario de Nove de Julho

PORTO ALEGRE, 6 (pelo Correio Aereo) — Continúa sendo muito commentado o laudo do Tribunal de Honra que julgou da attitude do general Flores da Cunha em face da revolução de S. Paulo.

Transcrevemos a seguir as passagens mais expressivas desse importante documento.

Os abaixo assignados, **d. João Becker**, arcebispo Metropolitano no Rio Grande do Sul, desembargador Manoel André da Rocha, presidente do Supremo Tribunal do Estado, dr. Heitor Annes Dias, professor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e dr. José de Almeida Martins Costa Junior, advogado nos auditorios da mesma cidade, constituidos em tribunal de honra para se pronunciarem sobre a conducta do exmo. sr. general José Antonio Flores da Cunha, interventor federal, ao recusar o convite que lhe foi feito pela frente unica Rio Grandense para chefiar, no Estado, o movimento revolucionario que a 9 de julho do anno 1932 explodira em S. Paulo contra o Governo Provisorio, desempenharam-se do encargo, pela fórma seguinte:

PREAMBULO E PRELIMINARES

A investidura dos signatarios no encargo a que elles se vêm de referir procede do convite formal que, para isso, lhes foi dirigido pelo exmo. sr. general Flores da Cunha, em carta datada de 30 de setembro de 1932, e que se acha junto ao processo; — não sendo esta a primeira vez, sob o regime republicano, que os homens publicos, em nosso paiz, atacados em sua probidade, quer politica, quer pessoal, appellam para os "tribunaes de honra", para que decidam da procedencia ou improcedencia da accusação que lhes é assacada, — constituindo precedente ainda bem vivo na memoria dos contemporaneos o tribunal de honra a que, no Rio de Janeiro, houve de recorrer o mallogrado politico riograndense, dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, o qual indicara, para juiz da pendencia, o eminente ministro do Supremo Tribunal Federal, dr. Pedro Lessa, de saudosa e preclara memoria.

Nem, contra a indicação dos membros do tribunal de honra tal como foi feita, isto é, sómente pela parte offendida, procederia, porventura, a arguição de ficar, assim, viciosa a composição do tribunal, por lhe faltar "o aprazimento da parte accusadora", aprazimento esse supposto indispensavel, tal como acontece na formação dos juizos arbitraes", constituidos em virtude de "compromisso" de ambas as partes interessadas na solução das suas pendencias, judiciaes ou extra-judiciaes.

E' que, em se tratando de "pontos de honra", como são os que unicamente fazem objecto do pronunciamento dos respectivos tribunaes, materia, por isso mesmo, incompativel com toda a idéa de transigencia, ou transacção, não comportam elles por isso, a applicação do regime do referidos "juizos arbitraes", regime sómente applicavel, como é sabido, ás materias em que é licito ás partes transigir, o que só póde acontecer, quando estão em jogo interesses da ordem méramente material, ou "patrimonial".

Em tal sentido existe, mesmo, dispositivo expresso em lei, — o do art. 1.035 do Codigo Civil, ao declarar que "só quanto a direitos "patrimoniaes de caracter privado se permitte a transacção", — dispositivo esse, que o mesmo Codigo, em seu artigo 1.048, manda applicar ao "compromisso", ou seja, á instituição dos juizos arbitraes, que são os constituidos por pessoas escolhidas "a aprazimento de ambas as partes". (Codigo citado, art. 1.037).

Excluida assim, pela propria lei, a possibilidade de instituição de juizos arbitraes para a solução de pendencias de caracter não patrimonial, isto é, **exclusivamente moral**, como são as questões de honra, e principalmente em se tratando de pendencias dessa natureza, surgidas, como é o caso vertente entre um membro de um vasto partido (formando a unanimidade politica ou a frente unica do Estado), e os chefes desse partido, — assim, então, cheios de prestigio e de grande influencia em todas as camadas sociaes, — visto é sómente restar áquelle, em seguro resguardo de sua honra atacada, o appello supremo á imparcialidade de cidadãos de escól ou que desfrutem na sociedade um conceito de marcada isenção do estreito espirito partidario, e de reconhecido cultivo dos sentimentos de pundonor e justiça, — predicados que, com desvanecimento, para os signatarios desta, e lhes attribuir virtualmente, indicando-os para juizes da sua conducta.

E se os chefes do referido partido autores da grave imputação dirigida contra o correligionario (que a repelle e, por isso, recorre ao veedictum daquelles seus concidadãos), a seu turno, tambem reconhecem, nestes, os predicados indispensaveis ao desempenho da missão de dirimir-lhes a contenda de honra, forçoso então é convir que a questão da origem "unilateral" da constituição dessa côrte de justiça nenhum interesse sério apresenta, absorvida inteiramente como fôra pelo applauso expresso da propria parte accusadora aos nomes dos cidadãos, de inicio, escolhidos pela outra parte para a formação do tribunal. E' isso de toda a evidencia.

E' que no caso vertente se verificou esse applauso, ou seja, o reconhecimento expresso, por parte dos accusadores, de que ás pessoas indicadas para a composição do tribunal não falecem os predicados alludidos, indispensaveis ao desempenho da elevada missão, resalta isso abundantemente das peças do processo, taes como as cartas, a proposito, dirigidas ao tribunal, pelos illustres proceres da frente unica riograndense, drs. Raul Pila, João Neves, Baptista Luzardo Lindolfo Collor, e do aliás espontaneo depoimento prestado no processo pelo sr. dr. Glycerio Alves.

Lê-se na primeira daquellas cartas (sic): "Por immenso que valha essa **autoridade, para nós indisputavel, de vv. exas.**" (carta de 19 de outubro de 1932).

E na carta subsequente, de 8 de novembro de 1932: "**Em verdade reconhecemos e proclamamos as altas qualidades de caracter de cada um dos illustres membros desse tribunal**".

No mesmo sentido se expressa, em seu depoimento, o dr. Glycerio Alves, **in verbis cumprindo** (o depoente) **o dever honesto de reconhecer que está defrontando homens dignos** cujo julgamento, em outras circumstancias, revestir-se-ia de grande prestigio e autoridade, a despeito do vicio de origem do mesmo tribunal".

O "vicio de origem" de que ahi fala o dr. Glycerio Alves, consiste, na sua opinião, bem como na dos signatarios daquellas duas cartas, em não terem os membros do tribunal sido escolhidos a aprazimento de ambas as partes, o que, como já se viu, só é cabivel tratando-se da constituição do juizo arbitral, ou destinado a dirimir questões de méro interesse material ou patrimonial, e, não, pontos de honra, em que, como tambem se viu, não é licito transigir e, portanto, appellar para taes juizos, — de onde, o recurso, nesses casos, aos chamados "tribunaes de honra", insusceptiveis, pois, de incorrer no apontado vicio, arguido pelos signatarios das cartas e pelo autor do depoimento.

Todavia, bem póde, na constituição de taes tribunaes, — de indole, pois, não conteciosa, mas eminentemente moral, valendo as suas decisões sómente pela respeitabilidade dos seus membros componentes e pelo peso dos fundamentos em que ellas se basearem, — bem póde, na constituição dos ditos tribunaes, verificar-se o concurso de ambas as partes divergente, ainda que elle venha a occorrer por adhesão **a posteriori** como se deu no caso vertente, e ficou já assignalado, isto é, mediante o reconhecimento expresso, pela outra parte, da idoneidade moral dos juizes escolhidos pela parte adversa.

Um tal concurso, porém, não é, certamente, o que imprime á decisão proferida o cunho da respeitabilidade social que ella deve revestir-se e, sim, tão só aquella idoneidade moral e cultura juridica dos julgadores escolhidos, parta a escolha unicamente de um, ou de outro dos interessados, ou de ambos, circumstancia essa, pois, irrelevante, ou de ordem secundaria, em thema de instituição de judicaturas, á qual, ao menos em nosso paiz, é de um todo inapplicavel o principio da electividade por suffragio geral quanto mais o da escolha dos juizes pelas proprias partes em dissidio, a não ser, e conforme já se viu, em se tratando de interesses méramente materiaes ou patrimoniaes.

Versando o dissidio sobre questões de honra, em que, por isso mesmo torna-se difficil verificar-se aquelle aprazimento mesmo **a posteriori**, como aliás, no caso vertente felizmente aconteceu, ainda assim, em nada, certamente, repugnaria aos escrupulos de uma sociedade ainda que "de elevada cultura juridica e grande respeito de si mesmo", aquelle gesto, supremo, de submetter o offendido o seu delicado caso ao juizo de pessoas não, da sua camaradagem, porém, reconhecidamente cultas e da maior respeitabilidade social, ainda que o fizesse á revelia do seu offensor... De resto, é o que em nosso meio social, sóe acontecer, em casos taes, até com o vivo applauso da opinião geral, conforme occorreu no já mencionado ruidoso caso Rivadavia Corrêa.

Não sendo porém essa a hypothese ora em apreço, em que uma tal revelia verdadeiramente não se deu, attenta a subsequente franca adhesão dos accusadores á escolha dos juizes, sóbe de ponto, pois, a semrazão dos conceitos que, não obstante aquella sua conducta, elles, em mera critica systhematica á **instituição do tribunal, se permittiram, em sua segunda carta, dirigida ao tribunal em 8 de novembro de 1932.**

Com effeito, mal se comprehende como, após repetidos protestos de reconhecimento da autoridade moral dos juizes indicados pelo offendido, e logo em seguida a um desses protestos ("Não nos anima o intuito de pôr em duvida a autoridade moral de vv. exas."), passem os illustres signatarios da carta a arguir, em phrases cheias de emphase, como se se tratasse de um attentado innominavel ao seu direito, a simples falta de sua adhesão no proprio momento da escolha de taes juizes, por elles, linhas antes, proclamados moralmente idoneos e, pois, contando, tambem, com a plena approvação dos illustres signatarios da carta...

E' assim que declamam: "O que affirmamos — e o fazemos em defesa do decoro do Rio Grande do Sul (!) é que se reveste de todos os caracteristicos de uma verdadeira **monstruosidade moral, jridica e politica** (!!) a organização de um tribunal pelo accusado á revelia dos accusadores"...

Não foram mais felizes os signatarios da carta ao pretenderem, em outro passo della, convencer de "semrazão" a assertiva, **feita pelo tribunal**, na correspondencia com elles trocada, de que, uma vez por elles reconhecida, como fôra, a autoridade moral de cada um dos membros do tribunal, a arguição do caracter unilateral da escolha dos juizes tornava-se de nenhum valor, tendo uma simples apparencia, fugaz, de legitimidade.

Um tal proposito, porém, de refutar essa assertiva, irrecusavel, do tribunal, apenas foi esboçado, logo se mallogrou, pois immediatamente foi abandonado pelos signatarios da carta, os quaes, com grande decepção de quem os lêr, o substituiram por coisa bem diversa, é dizer, pela arguição de "suspeição", ensaiada, contra um dos membros do tribunal, o senhor dr. Heitor Annes Dias.

Flagrante **é a** substituição, aliás dextramente executada de um assumpto pelo outro, como bem o revelam os respectivos trechos da carta (sic): "Relevem-nos v. exs. dizermos que esses **argumentos**, sim, tem uma simples apparencia fugaz, de legitimidade.

"Em verdade reconhecemos e proclamamos as altas qualidades de caracter de cada um dos illustres membros desse tribunal, mas não é isso um motivo impediente de **qualquer impugnação á investidura irregular**".

E, fazendo a transição para o outro assumpto (a suspeição), com abandono absoluto do primeiro (o da promettida refutação dos argumentos expendidos pelo tribunal, em sua carta), assim proseguem:

"Sabem vv. exas. que, para o julgamento de uma causa qualquer, maximé para um julgamento com autoridade para fazer causa julgada (!), não bastam apenas as elevadas qualidades de caracter.

"E quando assim não fosse, lembrariamos que tanto as leis juridicas como as leis moraes provêem motivos de suspeição e recusa que podem ser oppostos aos **mais integros juizes**, sem offensa ou negação aos **reconhecidos attributos moraes**.

"Não basta, portanto, reconhecer a honorabilidade do juiz para evitar a recusa".

E nesse exclusivo rumo de idéas (desertando, pois, por completo, da promettida refutação aos argumentos expendidos na missiva do tribunal), passam os signatarios da carta a ensaiar a "suspeição" do senhor dr. Heitor Annes Dias, a pretexto (sic) de "no inicio do movimento revolucionario **quasi no flagrante da "trahição" materialisada**, haver hypothecado solidariedade ao srs. Flores da Cunha, pelos motivos que a sua consciencia evocou e que não indagamos nem discutimos".

Mas, é bem de vêr que, sendo a "trahição", em politica, um facto de ordem exclusivamente moral, da economia interna ou intima dos partidos, pelo que só se torna ella conhecida na sociedade depois que é divulgada pela imprensa, é visto que, emquanto isso não acontecer, impossivel será pretender levar á conta de "solidariedade" com o supposto trahidor o applauso, mesmo o mais enthusiastico, que lhe fôr rendido pelos seus concidadãos, por motivo do acto politico, em si, fruto, entretanto, por elles ignorado, da figurada trahição... De um tal applauso ou solidariedade para com o autor do acto, jamais fôra licito induzir a existencia de egual solidariedade com os moveis (ignorados) que presidiram á pratica do acto.

Bem ao contrario, a uma inteira solidariedade com o seu autor, sob o primeiro desses aspectos, póde e deve corresponder o mais completo dissentimento, até á reprovação a mais irrestricta, sob o segundo, quando o acto haja sido inspirado em moveis subalternos.

Totalmente improcederia, pois, a arguição, contra alguem, de "**suspeito**" para pronunciar-se sobre os moveis, occultos, do acto, suspeição fundada não só de se haver manifestado solidario apenas com o acto, na ignorancia, porém, dos moveis que o inspiraram, e dos quaes, então absolutamente se não cogitava.

E sóbe de ponto a improcedencia de uma tal arguição ao se constatar que, ao tempo em que a solidariedade ao acto foi **manifestada, isto é, "quasi no flagrante do mesmo", não só não suscitara elle, da parte dos** chefes do partido, qualquer reparo sob o ponto de vista da correcção moral ou pureza dos moveis que ao mesmo presidiram, como, ao envez disso, foi essa correcção bem alto proclamada pelos chefes do partido, em documento politico dado á publicidade **apenas dois dias depois** do acto, ou seja, a 12 de julho de 1932, data do primeiro manifesto da frente unica, assignado pelos srs. drs. Borges de Medeiros e Raul Pilla.

Referindo-se, ahi, á attitude em apreço do exmo. general Flores da Cunha, attitude, essa, assumida a 10 de julho, assim se expressam ambos esses proceres, da maneira a mais abonatoria da correcção moral dessa attitude.

"**Homem de honra, que preza os seus compromissos**, não exigiria por certo o illustre **interventor federal** que nós renegassemos os nossos e os dessemos summariamente por não existentes pela razão de haver **s. ex.** por motivos que não nos compete discutir aqui, **entendido não dever corresponder aos appellos que lhe dirigimos no sentido de ser o conductor do Rio Grande na nova cruzada redemptora da consciencia brasileira.**" (Manifesto alludido).

Que, na opinião, pois, dos proprios proceres da frente unica, nada tinham de "deshonroso" para o "illustre interventor federal" os motivos pelos quaes o mesmo entendera não dever corresponder aos appellos que delles recebera para ser o conductor do Rio Grande na nova cruzada a que os mesmos se referem, bem o mostram os termos elevados com que, no proprio acto, ou "flagrante" da recusa do interventor a acceder a taes appellos, se expressaram aquelles dois proceres, já, proclamando-o "homem de honra que preza os seus compromissos" já, em seguida, salientando como tal o compromisso por elle assumido para com o chefe do Governo Provisorio, de "manter a ordem no Rio Grande do Sul", compromisso esse, contrahido aliás, poucos dias antes de haver irrompido o movimento paulista, em favor do qual aquelles mesmos proceres politicos acabavam de solicitar-lhe sua cooperação.

E' assim que, logo após, accentuam elles, em seu referido manifesto, de 12 de julho:

"**Comprometteu-se s. ex. a manter a ordem no Rio Grande do Sul**".

Tratando-se, portanto, de uma atitude politica (a daquella recusa do exmo. general Flores) em nada discrepante dos imperativos da honra, no proprio sentir dos referidos proceres, signatarios do mencionado manifesto, era, pois, com a maior despreoccupação de espirito, a esse respeito, que o sr. dr. Annes Dias, acto continuo, mostrou-se com ella solidario, conforme logo o noticiava o "Correio do Povo" em sua edição de 12 do mesmo mez, de julho.

Restricta, assim, ao terreno méramente politico essa manifestação de solidariedade, bem é de ver-se que, encarado que fosse, o caso sob um outro aspecto, diverso, — qual o da existencia, porventura, de algum compromisso, da parte do referido general, para coadjuvar a frente unica no movimento revolucionario, e que houvesse sido violado, por certo que não se achava o referido membro do tribunal de modo algum impossibilitado de pronunciar-se sobre esse novo aspecto do caso, para elle, até então, completamente desconhecido, e sobre o qual, por isso, nenhum juizo podia então formular, — estando, portanto, livre de o fazer, depois, em qualquer sentido, adstricto, tão só, ás injuncções resultantes do valor das provas que houvessem de ser offerecidas pró ou contra a grave imputação irrogada ao autor do acto.

Nada mais incivil, portanto, do que, e como pretendem os signatarios da carta enxergar na simples manifestação de uma solidariedade politica, ou, patriotica, para com alguem, motivo legitimo de "suspeição" para julgal-o, em bem outra esphera de interesses, como são os de ordem quer moral, quer patrimonial, — o que conduziria ao absurdo de erigir em verdade juridica a suspeição de todos os juizes para julgarem ás causas em que sejam parte seus "correligionarios", com "adversarios" politicos..., isso, sob o fundamento (adduzido pelos signatarios da dita carta) de que, "solidarisado" com uma das partes em assumpto embora de outra natureza, julga o juiz "a propria causa" (!) e julga adversarios... (sic): "Solidarisado com o sr. Flores da Cunha, julga a propria causa e julga adversarios" (carta alludida).

Dado o facto, corrente nas sociedade civilisadas, de se filiarem todos os cidadãos (inclusive os membros da Magistratura) a um ou outro dos partidos politicos militantes, a prevalecer a suspeição **á outrance** invocada pelos signatarios da carta, a consequencia logica seria ficarem os tribunaes impossibilitados de distribuir justiça ás partes, por motivo de suspeição politica" (!) dos seus membros componentes...

Não sendo, pois, verdade que, nos casos a que se vem de alludir incorram os juizes em "suspeição", qualquer que seja, de resto, a moralidade pessoal que haja de se lhes attribuir, menos **ainda se comprehende que possa isso acontecer em se tratando de juizes a quem, os proprios** arguentes proclamam, reiteradamente, não lhes faltarem os mais elevados predicados de imparcialidade e escrupulo para o pronunciamento de um veredictum.

Referindo-se nomeadamente ao sr. dr. Annes Dias, assim se expressaram os signatarios da carta: "Na regular constituição de um tribunal seria elle recusado, **muito embora não se lhe neguem as mesmas qualidades moraes de todos os membros desse tribunal**" (citada carta).

Ora, essas mesmas qualidades moraes, aquelles mesmos elevados predicados de imparcialidade e escrupulos pelos arguentes assim reconhecidos na pessoa do arguido, o levariam, por certo, a logo se dar de suspeito, se fosse caso para isso, — que o não é, conforme antes ficou evidenciado.

Improcede, pois, visceralmente, a suspeição em apreço, arguida pelos signatarios da carta aliás, e, como se viu, em habil substituição á promettida refutação (apenas projectada) do asserto, seguro, deste tribunal de que, uma vez por elles reconhecida, como foi, a idoneidade dos membros componentes do dito tribunal, o arguido vicio de organização, unilateral do mesmo não tinha senão, e como é evidente "uma simples apparencia, fugaz, de legitimidade".

Entretem-se, em seguida, os illustres signatarios da carta na tarefa de refutar a affirmação dos membros do tribunal de que é preferivel, aos olhos da Razão, a escolha de bons juizes, embora feita apenas por uma das partes em disputa, á má escolha, feita por ambas, e só em homenagem ao principio abstracto da egualdade do tratamento entre contendores ou litigantes, — sendo que, no caso vertente, a escolha dos juizes teve a franca sancção da parte adversa.

Para desfazer, de um todo, aquelle argumento, archtectado no propositado abandono do criterio superior a que acena o tribunal em sua carta, passa elle a transcrever na integra o topico respectivo, assim concebido:

"Quanto ao arguido vicio de formação do tribunal de honra, por não haverem os accusadores, mas sómente o do no propositado abandono do criterio superior a que acena.

"Reveste-se essa arguição de uma simples apparencia fugaz, de legitimidade, — a que lhe empresta o prestigio do principio abstracto da egualdade de tratamento, entre partes litigantes, — principio, sem duvida, a ser na pratica, respeitado religiosamente, sempre que sua applicação corresponda verdadeiramente aos elevados fins com elle visados, o que vale dizer que nada haverá a arguir contra sua propria violação, sempre que os referidos fins tenham sido attingidos, maximé se de um modo mais satisfatorio do que o collimado por meio da observancia rigorosa do dito principio.

"Ora, é exactamente o que occore nos casos de constituição de um tribunal de honra em que, não existindo, no paiz tribunaes preconstituidos para decidirem sobre a melindrosa materia (pontos de honra), indispensavel se torna sua instituição de emergencia, devendo obedecer, certamente, ao superior, criterio, unico satisfatorio para a solução de assumptos de justiça, maximé em thema de uma tal delicadez (o referente á honorabilidade ou á existimatio publica dos cidadãos envolvidos), a saber, o criterio da attribuição do julgamento a individualidade não, e como propõem os illustres signatarios da carta escolhidas propriamente a aprazimento de ambas as partes, — o que por isso mesmo, e em principio, seria a negação virtual do proprio predicado da "imparcialidade", essencial a todo o julgamento digno desse nome, — porém, sim, a pessoas eminentes ou, genuinamente pertencentes a "élite" moral da sociedade, representantes tambem da confiança desta, e nas quaes, por isso, presume-se fundadamente existir o referido predicado da imparcialidade, o que já não acontece, em principio, com os juizes da simples escolha de cada uma dos interessados, e, pois, méros representantes delles exactamente como se se tratasse de juizes arbitros, de sua respectiva confiança exclusiva, chamados a dizer sobre coisas do interesse antagonico de cada um de seus representados. Parta, embora, de um ou de outro dos contendores a indicação feliz de quem deva ser o arbitrio do melindroso dissidio, é isso indifferente, ou de nenhma importancia para o caso, de vez que a indicação tenha sido acertada, ou pelo menos, não haja o outro contendor recusado ao arbitro ou arbitros propostos pelo seu antagonista os predicados pessoaes indispensaveis ao desempenho da elevada funcção." (carta alludida).

Depois de longas considerações, passa o tribunal a examinar **o de meritis** do caso, a bem de proferir o seu **veredictum**.

DE MERITIS E JULGAMENTO

Trata-se, já agora, de saber se tem fundamento, ou se justifica a tremenda accusação que, em seguida á já mencionada homenagem por elles prestada á honradez do Exmo. General Flôres da Cunha, immediatamente após a recusa do mesmo ao convite que lhe tinham dirigido para chefiar, no Rio Grande, a campanha revolucionaria paulista, assacaram contra elle os proceres da frente unica riograndense, em **seu manifesto politico de agosto de 1932, — substituida, ahi, aquella rasgada homenagem**, dias antes expressada em seu já alludido manifesto, de 12 de julho, pelo mais veemente dos ataques á pessôa do mesmo Exmo. General, **por motivo, exactamente, da dita recusa ao referido convite!**

Como se vê, é de legitimo espanto ou pasmo a impressão causada por esse estranho quadro de tão brusca reviravolta, operada nas manifestações dos proceres da frente unica em relação á conducta então assumida pelo Exmo. General Flôres da Cunha, — por elles apresentado, a principio, como estranho, completamente, aos compromissos incondicionaes assumidos, anteriormente, pelos referidos proceres para com os "revolucionarios constitucionalistas de S. Paulo", compromissos, esses, a que denominavam "nossos" compromissos, em contraposição ao compromisso opposto, assumido pelo Exmo. General, de "manter a ordem publica", — passando, depois, contradictoriamente a apontal-o, já agora, como comparticipante e **magna pars** nos referidos compromissos, a que, antes, haviam accentuado ser o General completamente alheio!

O cotejo, a seguir, do conteúdo de um e outro dos referidos manifestos politicos comprovará á saciedade, o acerto deste reparo liminar, feito pelo tribunal.

Vejamos:

Testemunhando, no manifesto de julho, a nenhuma participação do Exmo. General Flôres da Cunha nos compromissos da frente unica com o movimento paulista de 9 do dito mez, assim se expressam os signatarios desse manifesto, porfiando em contrapôr áquelles seus compromissos o do mesmo Exmo. General, compromisso esse consistente em "manter a ordem publica" segundo o declaram os proprios autores do manifesto (sic):

"A frente unica riograndense, isto é, os partidos Republicano e Libertador, têm compromissos de honra com os revolucionarios constitucionalistas de S. Paulo".

E mais adeante:

"A identidade dos propositos que animaram o povo de São Paulo e do Rio Grande na sua resistencia aos erros da ditadura e ao seu animo deliberado de pôr entraves á volta do paiz á ordem legal foram a causa inicial dessa solidariedade. Desdobrou-se ella em compromissos politicos assumidos em nosso nome pelo representante da frente unica no Rio de Janeiro, o dr. João Neves da Fontoura, para o fim da constituição de um governo verdadeiramente nacional, e affirmados ainda por nós para eventualidade de uma acção militar, desde que a tanto fosse arrastado o governo de São Paulo".

Escrevem ainda:

"Precipitaram-se os acontecimentos. O Rio Grande foi colhido de surpresa na avalanche. Mas na hora em que os nossos alliados appellaram para nós, como lhes poderia a frente unica responder com a apostasia aos compromissos assumidos e com a deserção do posto de honra a que voluntariamente se obrigou? **Homem de honra, que présa os seus proprios compromissos**, não exigiria por certo **o illustre interventor federal no Estado que nós renegassemos os nossos** e os dessemos summariamente por não existentes, pela razão de haver s. ex., por motivos que não nos compete discutir aqui, entendido não dever corresponder **aos appellos que lhe dirigiamos** no sentido **de ser o conductor do Rio Grande na nova cruzada redemptora da consciencia brasileira**".

Continuando a accentuar a diversidade dos compromissos assumidos por elles e pelo mesmo Exmo. General, assim se expressam ainda os autores desse manifesto:

"**Comprometteu-se s. ex. a manter a ordem no Rio Grande do Sul**".

E accrescentam:

"E já que á frente unica não foi possivel contar com o interventor para conduzir o Rio Grande á satisfação **dos nossos compromissos** com S. Paulo, seja-lhe licito, pelo menos, dirigir a s. ex. mais um publico e solenne appello no sentido de não levar o Rio Grande a atirar contra os nossos irmãos e alliados de São Paulo. A frente unica deseja tanto como s. ex. preservar da anarchia e da desordem o R. Grande do Sul. A frente unica não poupará esforços neste sentido. Mas em attenção aos nos**sos compromissos de honra que o interventor federal** conhece, exhortamos, pedimos, rogamos, imploramos que se mantenha pelo menos o Rio Grande afastado do incendio, prompto a contribuir com o que porventura ainda lhe sóbre da sua antiga autoridade moral, para encontrar uma solução digna e patriotica, nunca para augmentar-lhe a extensão, ou para afastar os brasileiros da victoria definitiva dos seus ideaes.

Compreendam o Rio Grande **e a** Nação a angustia desesperada das nossas palavras. **Talvez ainda seja tempo de evitar o desastre final. E é porque queremos evital-o que nos** limitamos nesta hora, de consciencia conturbada, ao mini**mo que todo homem de honra poderia esperar de nós e que é esta simples e precisa declaração de compromissos e este appello que dirigimos ao general Flôres da Cunha, áquelle mesmo valoroso cabo de guerra que** nos proprios dias da victoria de Outubro prezava tanto os brios de S. Paulo e a nobreza do seu povo, que não permittiu pisassem os seus soldados como conquistadores as ruas da capital paulista".

Até aqui, e a despeito da formal recusa do convite, — o mais inequivoco testemunho dos proceres da frente unica em prol da honradez do Exmo. General Flôres.

Agora, porém, ou seja um mez após, — a retratação a mais completa do referido testemunho, qualificada, agora, de surpreendente felonia aquella recusa, até então acatada como acto de um "homem de honra que préza os seus proprios compromissos".

São estes os termos dessa retratação, que se depara no manifesto de agosto:

"**Depois de muito soffrer e tolerar**, rebella-se afinal este Estado contra a ominosa Dictadura e com esta trava um prelio homerico em defesa dos mais nobres ideaes da Patria. Era-nos licito esperar que, nessa excepcional conjuntura, assumisse o sr. General Flôres da Cunha uma attitude benevola se não favoravel a S. Paulo, conforme nos autorizavam a crer as suas anteriores manifestações publicas e o seu perfeito entendimento, até então, com os representantes da Frente Unica Riograndense. Eis, porém, que s. ex., com surpresa geral, adopta o partido contrario, e passa a ser um servidor incondicional da Ditadura, contra a qual chegara antes a armar-se e a não dissimular certas ameaças. E', pois, a nossa attitude, antes de mais nada, o protesto moral do Rio Grande Republicano e Libertador contra esse golpe de surpresa, que nos obrigou a abandonar a sua propria sorte, nas primeiras semanas da luta, os nossos heroicos e invenciveis alliados de S. Paulo".

Deante de uma tal versatilidade ou tergiversação dos illustres proceres da frente unica, passando, assim, do elogio immediato, a um serodio vituperio, é visto quão falha se mostra a attitude dos mesmos, no ultimo caso, ao pretenderem, nesse segundo manifesto, se retratar radicalmente do elevado conceito, externado, no primeiro, sobre a pessôa do Exmo. General Flôres, — de tal sorte, a se poder com segurança affirmar que o tribunal, no caso, não tem deante de si, a prender-lhe a attenção, verdadeiramente, uma "accusação", digna desse nome, porém, antes, uma simples "retratação" (por isso mesmo assás suspeita) dos juizos abonatorios da conducta que ora se trata de apreciar.

E' que, e como bem o expressam os proprios illustres proceres, em seu referido manifesto, "quem se contradiz em avanços e recuos não fala a verdade, ageita explicações", "verdade é tecido inconsutil. Desde que se lhe ponham remendos passa a ser costura de sophismas" — o que, em luminosa synthese, já enunciara, superiormente, o genial Bossuet, "l'aigle de Maux", ao escrever: "Ce qui varie n'est pas la verité".

Sem embargo de uma tal "suspeição", de que se resinta aquella grave versatilidade ou contradicção de attitudes dos referidos proceres, fazendo, pois, legitimamente presumir que razão lhes assiste em trocarem a franca homenagem á honradez do Exmo. General, pelo rude ataque á mesma, — passa o tribunal, sem embargo, a apreciar, detidamente, cada uma das assertivas ou argumentos por elles adduzidos a bem do successo do seu desmentido ás suas elogiosas declarações anteriores, solennemente feitas no proprio flagrante de formal repulsa do Exmo. General ao seu incitamento a que chefiasse a revolta.

Eivado, assim, desta falha ou macula, a qual, razoavelmente só póde autorizar juizos menos favoraveis ao movel que presidiu á serodia retratação dos referidos proceres, bem é de vêr-se, por isso, quão pouco se presta a soccorrel-os o aceno que logo no exordio de seu referido manifesto, fazem os ditos proceres nos sagrados imperativos da "lealdade" e da "honra" riograndense, imperativos que, cantando ahi mesmo a mais compromettedora palinodia, elles pretendem, em alto estylo pathetico, hajam sido infringidos pelo Exmo. General.

E sóbe de ponto (forçoso é notar) a infelicidade de um tal aceno, attingindo as proporções de profanação perpetrada, não só contra a pureza daquelles augustos imperativos, senão tambem contra a propria dignidade da eloquencia humana, ali alcandorada, a capricho, ao serviço de uma méra retratação immotivada (bem longe, por isso, de merecer a egide de tão culminantes patrocinios), sóbe de ponto a infelicidade do dito aceno, ao se constatar, serenamente, pela leitura integral do alludido manifesto, e demais peças do processo, que não puderam os illustres proceres, nem mesmo, sustentar aquella sua retratação (bem depressa substituida por uma outra!).

Cumpre registrar que, em sustentação de seu libello, usaram os seus illustres signatarios de reticencia, isto é, silenciando, sobre factos e circumstancias que, uma vez revelados, logo fariam ruir por terra a injusta imputação, e com tanto maior fragor, por versar a reticencia sobre coisas do testemunho dos proprios accusadores, prestado, de publico, em prol da correcção da conducta que, entre-

(Continúa na 12ª pagina).

Diario Carioca

Praça Tiradentes n.º 77 | Rio de Janeiro, Terça-feira, 9 de Maio de 1933 | Anno VI — Numero 1.458

FUMEM
CLUB
DOS "200"
Mistura insuperavel
Carteira 800 reis

Casa do Estudante

A INAUGURAÇÃO DE SEU RESTAURANTE

A Casa do Estudante, com séde á rua da Carioca, 11-1º e 2º andar, dirigiu-nos o seguinte officio:

"A Casa do Estudante do Brasil vae inaugurar o seu restaurante no dia 10 de maio, quarta-feira, ás 12 horas, com um almoço á imprensa e ás associações de estudantes. Para esse almoço a directoria tem o prazer de convidal-o.. Contando com a presença de v. s. Anna Amelia C. de Mendonça, — Presidente.

Vae comparecer á 3ª Delegacia Auxiliar

Pediu ao Coronel Commandante, do 1º Regimento de Artilharia Montada a apresentação do soldado Oswaldo Flintz Coelho, designado para servir em 1925 com o contigente da 2ª chamada, afim de prestar declarações.

Remessa de processo

O 3º Delegado Auxiliar dr. Democrito de Almeida, fez remetter ao juizo da 1ª Vara Federal, o processo instaurado contra Leopoldo Teixeira da Costa e outros, acusados de roubo de materiaes pertencentes ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

ALUGA-SE grande e luxuoso predio de 3 andares, todos, ou separados, independentes, a familia de alto tratamento, á rua Marquez de Abrantes, 164. Tem garage.

Informações com Carvalho, neste jornal.

— EM —
Casimiras e Brins
Só ha uma casa :
METRO DE OURO
159, ROSARIO, 159

Grande Hotel
Vossa Excellencia vindo ao Rio de Janeiro hospede-se neste hotel, o mais tradicional da Capital Federal
Todo conforto a preços ECONOMICOS — Aposentos sem pensão desde 10$000
47 — LARGO DA LAPA — 47

A Attitude do General Flores da Cunha em Face do Movimento Revolucionario de Nove de Julho

(Continuação da 11ª pagina).

tanto, se empenham agora em malsinar.

E' o que occorre principalmente em relação á natureza do invocado compromisso, assumido pelo Exmo. General Flôres, de "acompanhar o seu partido e a frente unica em qualquer hypothese, ainda que em erro estivessem e mesmo no transe extremo do sacrificio, que era o do "despenhadeiro", — compromisso esse, que porfiam os signatarios do manifesto em pretender que era de natureza "absoluta" ou sem qualquer restricção ou reserva, quando a verdade, proclamada em publico por um delles, eminente dr. João Neves da Fontoura, é que continha esse compromisso a reserva, bem expressa (e aliás subentendida), de que o fizera acompanhar o Exmo. General Flôres, a saber, de que só prevaleceria tal compromisso quando estivesse o General já fóra do cargo, — abandonando-o elle a tempo de não ficar exposto a passar por traidor.

E' o que, de um modo positivo, attesta o proprio dr. João Neves da Fontoura, em sua carta, impressa, de 20 de julho de 1932, dirigida do Rio de Janeiro ao Exmo. Dr. Borges de Medeiros (sic): **"Nunca ouvi do Interventor**, no tocante, a "um movimento de força contra a ditadura **senão uma reserva** — abandonaria o cargo **a tempo de não passar por traidor "ao homem de quem recebera a investidura do governo"**.

Dessa mesma reserva, ou clausula limitativa do referido compromisso, dá tambem testemunho, em seu depoimento, espontaneamente prestado perante o tribunal, o illustre dr. Glycerio Alves, ao alludir, ahi, á resposta que obteve do Exmo. General Flôres da Cunha a uma sua pergunta (sic): "Como este tempo lhe perguntasse que tempo precisava o Rio Grande para se preparar para um movimento armado, caso falhassem as tentativas de ser pacificamente **organizado o governo paulista**" (tratava-se então, como se vê, do movimento de 9 de julho, porém, do tempo da organização do Secretariado Paulista), "o sr. Flôres da Cunha disse textualmente: "Isso só poderei responder depois de falar com o dr. Borges de Medeiros; **entretanto, posso accrescentar que não conspirarei contra a ditadura enquanto estiver á frente da interventoria do Rio Grande**". (Depoimento do dr. Glycerio Alves, nos autos).

E', pois, bem patente, como se vê, a grave reticencia commettida pelos signatarios do manifesto, e graças á qual, buscam ahi fazer passar, aos olhos de todo o paiz, como québra de um compromisso de honra, ou uma "ignominia" (perpetrada contra o Rio Grande do Sul) a attitude que, na emergencia, houve de assumir o Exmo. General Flôres da Cunha, colhido de surpresa pela exploração do movimento paulista de 9 de julho, o que egualmente aconteceu aos proprios chefes da frente unica riograndense, conforme, isso mesmo testemunha, ainda, o mesmo dr. João Neves em sua alludida carta impressa, de 20 de julho de 1932, onde, logo ás primeiras linhas, dirigindo-se ao Exmo. Dr. Borges de Medeiros, se lê (sic): **"tambem eu fui colhido pela avalanche dos acontecimentos"**.

Nessa mesma conformidade depõe o dr. Glycerio Alves (sic): "O movimento de São Paulo explodiu **de subito, sem que delle tivessem conhecimento, com antecedencia, quaesquer dos proceres riograndenses. O proprio dr. Borges de Medeiros só soube na noite de nove de julho e isto em virtude de uma telephonema do dr. Synval Saldanha ao depoente"**.

Achando-se, pois, no seu posto de Interventor, quando foi tambem colhido de surpresa pelo movimento e concomitante convite, de 10 de julho, para chefial-o no Rio Grande do Sul, claro é que em nenhuma quebra de compromisso incorria o Exmo General Flôres da Cunha, ao recusar um tal convite, attesta a evidente impossibilidade, que na emergencia se lhe deparava, de cumprir-se a condição sob a qual fôra contraido o allegado compromisso, a saber, a do abandono do cargo **a tempo de não passar por traidor áquelle de quem recebeu a investidura de confiança.**

A esse respeito, são de irreplicavel procedencia as ponderações que adduzira o Exmo. General ao Exmo. Dr. Borges de Medeiros, constantes do manifesto de 30 de setembro, do mesmo Exmo. General (sic):

"Estou convencido (dizia) da possibilidade de se chegar a uma solução harmoniosa, de que sou partidario. Se, entretanto, **as coisas se encaminharem para uma solução de violencia, mesmo contra a minha vontade**, correrei a sorte de v. ex., do meu partido e do meu Estado.

"Mas, (accrescentava) **os seus amigos não hão de querer, seguramente, fazer de mim um homem degradado, um homem sem honra**. Não exigirão, por certo, que eu, **no exercicio das minhas funcções de Interventor, de delegado da confiança do dr. Getulio Vargas, vá abandonal-o na hora em que estiverem atirando nelle. Seria uma deslealdade, uma covardia, de que não julgo capaz nenhum dos meus patricios**" (cit. manifesto, pags. 13-14).

E' visto, assim, que, no caso de vir a se realizar a hypothese cogitada (a do encaminhamento das coisas para uma solução de violencia), tocava certamente aos "amigos" do Exmo. Dr. Borges de Medeiros avisar, em tempo, ao Exmo. General para que resignasse a referida delegação, de modo a poder satisfazer aquelle compromisso, cujo desempenho ficava, assim, dependendo tão só, dos referidos amigos.

Não tendo sido possivel a esses amigos do Exmo. Dr. Borges de Medeiros, nem a este, avisarem em tempo, ao Exmo. General Flôres, da occurrencia da figurada hypothese, resulta, induvidosamente, que em nenhuma québra de compromisso incorreu o ultimo, ao recusar o convite que lhe foi dirigido, em 10 de julho, ou seja, no dia immediato ao da explosão do movimento paulista, occorrido a 9 de julho.

Endereçado esse convite, quando o Exmo. General Flôres se achava no pleno exercicio de seu cargo, — somente fóra do qual, como já se viu, se compromettera elle a acompanhar incondicionalmente os chefes do seu partido, — manifesto é constituir um tal convite uma gravissima incorrecção moral, um affrontoso abuso, da parte de seus autores, bem scientes de que em face da clara configuração de um tal compromisso, assim assumido, verdadeiramente, não, pelo "Interventor", mas pelo simples "partidario", ou seja, **para sómente valer quando não mais fosse Interventor**, nenhum compromisso, pois, impendia sobre este, que autorizasse o desrespeitoso convite.

E dessa verdade deram os proceres da frente unica o mais franco testemunho, no proprio flagrante da recusa a tal convite, ou seja, em seu primeiro manifesto de 12 de julho, no qual, conforme antes se mostrou, dirigindo-se elles ao Exmo. General Flôres da Cunha, timbram em não confundir, — contrapondo-os, lealmente, — **os seus** compromissos incondicionaes com a frente unica paulista, e que iam até a "acção militar" contra a Ditadura, e o solenne compromisso, inverso, do Exmo. General Interventor para com a Ditadura, para assegurar a manutenção da ordem publica no Rio Grande do Sul.

Não é deamis reproduzir aqui a expressiva passagem do referido manifesto, de 12 de julho (sic):

"Homem de honra, que préza **os seus proprios** compromissos, não exigiria, por certo o illustre **interventor federal** que nós renegassemos **os nossos** e os déssemos summariamente por não existentes, pela razão de haver s. ex., por motivos que não nos compete discutir aqui, **entendido não dever corresponder aos appellos que lhe dirigimos** no sentido de ser o conductor do Rio Grande na nova cruzada redemptora da consciencia brasileira.

"Comprometteu-se s. ex. a manter a ordem no Rio Grande do Sul".

Sem embargo de, por modo tão inequivoco e conforme á realidade, haverem ahi proclamado a nenhuma participação do Exmo. Interventor nos compromissos delles com a frente unica paulista, para a acção militar que se traduziu no movimento de 9 de julho, passam os referidos proceres, em seus manifestos de agosto e outubro, a se desdizerem completamente daquelle seu veridico, primeiro depoimento, affirmando, emphaticamente, já agora, que o emprego do vocabulo "nossos compromissos de honra, a que elles alludem, aliás, não só no mencionado seu manifesto de 12 de julho, como no telegramma-convite da ante-vespera (10 do mesmo mez), não visava senão significar a participação do Exmo. Interventor em taes compromissos, a que, até então, o declaravam completamente alheio! (sic): "Impossibilitada a presença pessoal do chefe do partido republicano em Porto Alegre, antes de deflagrado o movimento, enviou s. ex. ao interventor o appello já conhecido do publico e que é um dos mais altos padrões de **lealdade e dignidade civica que ha de honrar para sempre a** historia politica do Rio Grande do Sul" (!!). "Evoca o sr. Borges de Medeiros, nesse **nobre** appello, os "nossos" compromissos de honra, **isto é**, os compromissos **que tanto eram dos partidos quanto do interventor**" (!!).

E insistem os signatarios do manifesto nessa franca retratação de suas anteriores assertivas, retoucando-a de aprimorados adornos literarios, como se se tratasse da mais veraz e fiel das narrativas (sic):

"Nesse momento dramatico defrontam-se perante a historia dois homens publicos do Rio Grande do Sul: O sr. Borges de Medeiros e o sr. Flôres da Cunha. Um, em linguagem que mal disfarça a angustia de que já sente preso o seu espirito **lembra** ao outro os **compromissos de honra** a cuja satisfação **ambos** se devem sentir obrigados". (!).

Proseguindo nessa ingrata retratação, relembram elles proprios, por ultimo, a que, ha 19 seculos, foi commettida pelo apostolo perjuro.

A não ser que obedeça ao méro proposito de armar ao effeito, mal se compreende que, nessa altura do seu manifesto, voltem os seus illustres signatarios a ferir a técla, já exausta, da existencia de um compromisso por parte do Exmo. General Interventor, para acompanhal-os incondicionalmente em todos os terrenos, quando é certo que a hypothese da existencia de um tal compromisso — a qual, como se viu, já não passava de producto de uma retratação dos signatarios do dito manifesto, — fôra essa propria hypothese por elles tambem renunciada, ou seja, substituida por um outro motivo de accusação contra o referido General, a saber, o de não haver, após sua recusa ao convite para chefiar o movimento insurreccional de 9 de julho, abandonado o cargo de Interventor, conforme inculcam os referidos proceres que elle pretendeu logo fazer afim de "manter intactos os seus "deveres" de honra".

E' assim que exclamam: "Mas se afinal o cargo não foi abandonado, ficando o gesto apenas em ameaça de palavras? Nessa caso, é evidente que os deveres de honra não ficaram intactos e foram tangidos, amarrotados, atirados ao ról das coisas incommodas e inuteis. E porque isto aconteceu (accrescentam), **outro é, afinal, o motivo da questão de honra entre o sr. Flôres da Cunha e os partidos do Rio Grande do Sul**, nesta hora de incomparavel gravidade na historia politica do paiz".

Tal é, após tantas tergiversações, desde o reconhecimento espontaneo, da verdade plenamente confirmada, de que nenhum compromisso daquella natureza com elles contraira o "Interventor", até a subsequente negação dessa verdade, — alto e bom som testemunhada por um delles, o Exmo. Dr. João Neves da Fontoura, em sua referida carta de 28 de julho, tal é o ponto em que, afinal, se fixam os signatarios, em suas serodias invectivas contra a conducta do Exmo. General.

Não mais se trata, assim, segundo essa ultima versão, da quebra do allegado, antigo compromisso contraido pelo General para com elles, mas da violação do que (dizem) elle assumiu **depois, para comsigo mesmo**, a saber, o de abandonar o cargo, para manter intactos os seus "deveres de honra".

E, a proposito dessa locução ("seus **deveres** de honra"), usada pelo Exmo. General, em seu telegramma, a que alludem os signatarios do manifesto, bem é de ver-se que, nem mesmo lexicologicamente (pois se não confundem "deveres" com "compromissos"), quanto mais no caso concreto, presta-se ella, porventura, á interpretação de que, empregando-a, queria o Exmo. General se referir ao "compromisso" (como se viu, para elle inexistente, como Interventor), de acompanhar incondicionalmente os chefes da frente unica, ou seja, até lançar-se com elles ao "despenhadeiro" (!) — interpretação, pois, em si mesmo erronea, e que conduz, ainda, a admittir-se que estivesse elle, assim, immediatamente se penitenciando de haver sabido cumprir o compromisso, ainda ha bem poucos dias renovado, de manter a ordem publica no Rio Grande do Sul, e pelo cumprimento do qual então merecera dos proprios chefes da frente unica as mais respeitosas referencias (vide seu já alludido manifesto de 12 de julho).

Quanto á recente renovação de um tal compromisso, occorrido em data de 27 de junho, por ella se vinculara a palavra de honra do Exmo. General Flôres ao compromisso solenne e francamente bilateral por elle assumido, para com o Chefe do Governo Provisorio, de assegurar a manutenção da ordem no Rio Grande, aliás, sob a condição, antes, abraçada por aquelle, de constitucionalizar immediatamente o paiz.

A respeito, assim se expressava o General Flôres da Cunha em telegramma de 27 de junho:

"Dr. Getulio Vargas — Rio. — Em resposta telegramma de v. ex., cabe-me informar assegurarei manutenção ordem neste Estado, **especialmente se, conforme declara, está disposto constitucionalizar paiz**. Pondero ha maior conveniencia Governo Provisorio pratique já actos nesse sentido, como nomeação membros tribunal eleitoral, determinação vinda immediatamente funccionarios e remessa material eleitoral, etc. Essas providencias viriam attenuar, em parte, sérias consequencias aqui occorrerão virtude rompimento negociações. Abraços cordiaes. Flôres da Cunha".

E releva accentuar que esse solenne compromisso do Exmo. Interventor, de assegurar a manutenção da ordem no Estado, não representava um acto isolado seu, — havendo a elle se vinculado, incondicionalmente, por modo induvidoso, varias personalidades de destaque, sem exceptuar os mais genuinos representantes da direcção politica então dominante, no Estado, todos signatarios tambem do referido telegramma.

Bem o saliente o Exmo. General Flôres da Cunha em seu alludido manifesto, pag. 24. (sic):

"A minha attitude, demais, não foi producto exclusivo de deliberações tomadas isoladamente

Todos estão lembrados do telegramma que dirigi ao chefe do Governo Provisorio, em 27 de junho proximo passado. E' um documento redigido em termos concludentes e encerra graves compromissos.

Antes de expedil-o, reuni os meus Secretarios de Estado e outros altos funccionarios, e nelle firmaram a sua conformidade os drs. Synval Saldanha, Antunes Maciel e Francisco Rodolpho Smith, desembargador Florencio de Abreu, então chefe de Policia, coronel Claudino Nunes Pereira, então commandante da Brigada Militar, dr. Joaquim Mauricio Cardoso, coronel Francisco Flôres da Cunha, major Alberto Lins e dr. Augusto Pestana.

Observe-se a calligraphia do documento, que este foi escripto do proprio punho do dr. Synval Saldanha, então Secretario do Interior)".

Em taes circumstancias, de redobrado comprometimento com o chefe do Governo Provisorio para manter a ordem no Estado, — nenhum aviso prévio tendo recebido dos proceres da frente unica, que lhe désse azo a abandonar o cargo, com o qual era moralmente incompativel a satisfação daquelle seu compromisso partidario (por isso mesmo, tornado dependente de um tal aviso), — outra conducta não se offerecia, por certo, ao Exmo. General Flôres da Cunha, senão a que, entretanto, com requinte de injustiça e desdizendo-se formalmente, foi lhe exprobrada pelos signatarios do manifesto, a saber, a de manter-se intransigentemente fiel ao Governo de que era delegado, e assim, obrigado, sob pena de infamar-se, a reprimir a attitude insurreccional do seu partido, a cuja sorte, em outras circumstancias, que lhe houvessem propiciado o prévio abandono do cargo, estaria elle acorrentado, apesar de, no caso, sempre haver discordado da orientação ao mesmo impressa por seu chefe, conforme o faz sentir o mesmo General em mais de uma passagem de seu manifesto. (sic):

"Emquanto eu fazia sinceros, constantes e desinteressados esforços para vêr harmonizadas todas as correntes e preservada a ordem publica do Paiz, já tão sacrificada, os politicos de São Paulo entravam em entendimento com os do Rio Grande e preparavam a insurreição. **Sobre ella não fui ouvido, não assumi compromisso nem dei conselhos**".

E mais adeante:

"Após o rompimento das negociações, em junho, os que architectaram a conjuração **não me alludiram a ella, antes de mim a occultaram cuidadosamente, certos de que eu reprovaria e combateria**. Asseguraram aos rebeldes paulistas **um concurso que não dependia somente dos partidos, mas principalmente do Governo riograndense e, sabendo ser eu infenso a um movimento armado, depois de tudo que o Governo Provisorio cedêra, apparentavam esperar que eu, á ultima hora, adherisse a uma revolução que não tinha por si a razão de um derradeiro e desesperado recurso, unica que justificaria a responsabilidade de ensanguentar e arruinar financeiramente o paiz**".

Salta aos olhos, pois, o despauterio da interpretação alludida, segundo a qual, quando o Exmo. Interventor declara ao Chefe do Governo Provisorio — depôr o cargo em suas mãos, para manter intactos seus "deveres" de honra — confessava, por isso mesmo, a existencia do "compromisso" que contraira com os proceres da frente unica, aliás, de acompanhal-os incondicionalmente, **quando, porém, não mais fosse Interventor**, confissão que, pois, quando ahi existisse, evidentemente em nada aproveitaria aos intuitos accusatorios dos ditos proceres quando, forçando a synonimia entre os vocabulos **"dever de honra"** e **"compromisso de honra"**, porfiam em enxergar, no emprego do primeiro desses vocabulos, pelo Interventor, uma sua confissão quanto á existencia de um tal "compromisso", assim inteiramente anodyno, conforme se mostrou, com apoio no proprio testemunho de um dos mesmos proceres (**Vide** citada carta do dr. João Neves da Fontoura, de 28 de julho).

Assim é concebido um dos telegrammas do sr. G. V., na parte que interessa ao ponto:

"General Flôres — **Tenho sua palavra que manterá ordem. Não posso aceitar renuncia**".

De todo ponto correcta, pois, ainda se mostra a conducta do Exmo General Interventor, nessa penosa emergencia, em que, discordando, embora, e profundamente, do seu partido, quanto á orientação já alludida, deu, entretanto, nessa mesma occasião, provas da sua grande veneração para com o mesmo, — em homenagem ao qual foi ao extremo de tentar desligar-se de um recente compromisso de honra, mediante a renuncia immediata do cargo de delegado do Chefe do Governo Provisorio, o qual, porém, contra ella invocou exactamente a existencia desse solenne compromisso, de que não quiz abrir mão.

E' visto, assim, em face dos mais comesinhos mandamentos da ethica, que outra attitude não se antolhava, então, ao Exmo. General Flôres da Cunha que não fosse a de permanecer no cargo até a terminação do desempenho do referido compromisso, evidentemente de marcante caracter pessoal.

Bem patente é, a inconsistencia das allegações com que visam os signatarios do manifesto fazer crêr que o General fôra parte, e o que é mais "pars maxima" na conspiração d'elles para secundarem, no Rio Grande do Sul, o movimento revolucionario paulista, de 9 de Julho, — e, não passando, portanto, de atroz e essa gratuita imputação, ao mesmo, emphaticamente assim formulada, no inicio do referido manifesto: "O Rio Grande conspirou com S. Paulo, e o homem que o governa, pars maxima na conspiração manejou de surpreza o punhal da ignominia contra S. Paulo".

Nem condiz, por certo, com essa preponderante figura de "pars maxima" na conspiração a attitude bem ao invez disso, abstemia, reservada e taciturna, afinal, pelos proprios autores do manifesto attribuida ao exmo. General, em uma outra passagem do manifesto, — a em que é narrado o episodio, que se diz por elle presenciado, no Rio de Janeiro, da communicação, pelo exmo. dr. João Carlos Machado ao exmo. dr. João Neves da Fontoura, das instrucções que, por intermedio do primeiro, lhe haviam sido enviadas pela frente unica riograndense, para ser o dr. João Neves, "o juiz da hora em que o Rio Grande se deveria alçar, de armas nas mãos, contra a Dictadura".

Segundo o proprio manifesto, presente o exmo. General, nessa occasião, mostrou-se elle em extrema reservado, pois tanto vale ter se limitado a ouvir a transmissão de taes instrucções ao exmo. dr. João Neves, nenhuma parte activa, porém, tendo tomado no assumpto (sic): "O sr. Flores da Cunha tudo ouviu, de tudo se deu por inteirado e não protestou".

Taes são, no auge ou no maximo do seu aliás, coherente pendor pejorativo, em desabono do exmo. General, as expressões com que os accusadores se referem ao inculcado incidente.

Mesmo assim, bem é de verse que não conseguiram elles logar o seu intento, de convencer da participação do exmo. General em seus conciliabulos, em pról do movimento de 9 de Julho.

Si, é como o reconhece o mesmo dr. Glycerio, era o Chefe do Governo Provisorio, (por intermedio de um outro seu delegado, o General Góes Monteiro, então commandante da 2ª Região), quem favorecia "a organização do governo paulista á aprasimento da frente unica do mesmo Estado", politica, essa mantida pelo Chefe do Governo Provisorio, apesar da "forma tumultuaria" e "ambiente subversivo" em que se realizou "a modificação do secretariado paulista", reconhecendo, ainda o mesmo dr. Glycerio que eram os "extremistas" os que "pretendiam modificar ou destruir esse secretariado" — impossivel, por isso mesmo, é pretender-se, como entretanto faz o depoente, que era contra o Chefe do Governo Provisorio ou a "Dictadura" (!) que o exmo. General Flores ameaçava "reagir", ao receber o telegramma em que o Chefe do dito Governo, ao mesmo tempo em que declarava "nenhuma pressão soffrer em sua liberdade de agir", tranquilava inteiramente o exmo. General e os então chefes dos partidos politicos riograndenses, sobre a sua intenção de manter o novo secretariado paulista, a despeito daquella fórma tumultuaria e ambiente subversivo em que elle surgira.

Em que pese, pois, ao depoente, a ameaça de reacção, a que allude, só se compreende como dirigida á corrente politica dos que hostilizavam a sustentação do secretariado, — os "extremistas" — e, nunca, tambem aos que a favoreciam. E' intuitivo.

Não dizia, portanto, senão a verdade o exmo. General Flores da Cunha quando respondendo a uma pergunta que lhe dirigira o depoente a proposito do dito secretariado, e a qual já antes se alludiu, obtemperou-lhe nobremente (sic): "entretanto, posso accrescentar que não conspirarei contra a "dictadura emquanto estiver á frente da interventoria do Rio Grande". (depoimento citado).

— Por ultimo, e sob o titulo, — já agora comprovadamente injusto "O representante do governo provisorio contra o governo provisorio", — argue-se contra o exmo. general Flores da Cunha, no manifesto, não ser exacta a affirmativa, a elle ahi attribuida, de que a sua "conspiração" a favor do secretariado paulista(ou seja, a favor da politica a respeito seguida pelo Chefe do Governo Provisorio), se limitara (sic) ao periodo anterior á constituição do dito secretariado".

Vem essa arguição repetida desenvolvidamente no depoimento do exmo. sr. dr. Glycerio Alves (sic): "Nesta autura (diz s. exa.), como fica evidenciado á luz de documentos irrecusaveis, o sr. Flores da Cunha não assume a responsabilidade dos seus actos, pois, a verdade indesmontavel é que forneceu ao depoente o armamento e munição constante da guia, **posteriormente á constituição do governo paulista**. Este (accrescenta), "isto é, o secretariado paulista, **foi organizado a 23 de Maio do corrente anno** e o depoente foi chamado pelo interventor a esta capital no dia cinco ou seis do mez seguinte, sendo que a carta escripta ao sr. Augusto Geisel tem a data de 7 de Junho e a guia da Brigada Militar, relativa ao material bellico fornecido tem a data de 10 de junho (depoimento (**cit**).

Improcede, tambem, e de um modo absoluto, essa arguição, repetida pelo dr. Glycerio.

E' que baseia-se ella em um falso supposto, — o de que o exmo. general, em seu manifesto, tenha omittido a notada circumstancia de haver tambem se apprestado militarmente, isto é, por meio de distribuição de armamento e munição para a defesa do "governo paulista", **depois de o mesmo organizado**.

Basta lêr-se, com attenção, o referido manifesto, para se verificar que o exmo. general não deixou de mencionar tambem aquella circumstancia, ante, apontando-a por modo inequivoco, como se vê da seguinte passagem do seu dito manifesto (sic):

"São Paulo não teve, como se vê, mais ardente zelador da sua autonomia do que eu". E accrescenta:

"Assim como tudo fiz para que lhe fosse dado um governo civil e paulista, de accordo com as suas legitimas aspirações, **organizado** este, **com o secretariado** que reflectia a média das aspirações populares, **apprestei-me para, até de armas na mão, cooperar** para a defesa, desse governo" (manifesto citado).

Como se vê, até nos minimos detalhes, batem em falso os autores do manifesto, — o que bem demonstra a omnimoda sem razão do seu aliás serodio ataque á honra pessoal do exmo. sr. General Flores, por elles, anteriormente, proclamada, de publico, em seu já mencionado manifesto de 12 de julho de 1932.

— Em vista do que, esse tribunal, considerando toda a materia e motivos por elle já desenvolvidos, — fiel ás injuncções dos sagrados deveres de imparcialidade e recta distribuição de justiça, decorrentes do compromisso assumido com a acceitação do encargo de dirimir o presente pleito de honra, reconhece e proclama, á face de Deus e da sociedade, que o exmo. general Flores da Cunha, Interventor Federal, e ao mesmo tempo, então, partidario da frente unica riograndense, — em todas as graves situações que se lhe depararam, quer diante do chamado "secretariado paulista", quer ante o inopinado movimento revolucionario de 9 de julho de 1932, em seu reflexo neste Estado — se conduziu, sempre, rigorosamente conforme os dictames da dignidade pessoal e do cargo que exercia e ainda exerce.

Porto Alegre, 28 de abril de 1933.

D. João Becker.
Manoel André da Rocha.
Dr. Heitor Annes Dias.
José de Almeida Martins Costa Junior.

PATHE'
HOJE —:— Tel. 4-1492 —:— HOJE
UNIVERSAL apresenta o drama inédito
Falla... e Morrerás
com
ERIC LINDEN e SIDNEY FOX
Complemento: CINE MELODIA (desenho)
Quinta-feira — "O Amante Discreto", com Ronald Colman e Kay Francis

PATHE' PALACIO
Hoje—Tel. 2-1133—Hoje
PARAMOUNT apresenta
O Homem Leão
com FRANCES DEE e BUSTER CRABBE.
Jornal Paramount n. 69
8.000 KILOMETROS PELAS ESTRADAS DO CÉO
Film da Panair S. A.